



Processo

TC/007386/2019

Unidade Gestora

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Tipo de Processo

CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

Conselheiro Relator

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Revisor

Procurador

Instância

1ª Instância

Data da Autuação

06/06/2019

Competência

Pleno

Interessados

AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS - 49901389534

Objeto

Prestação de contas anual de CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO (2018)



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Processo TC/007386/2019

página 2 da peça unificada

ROLRESPOSTA 1046/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

DADOS COMPLEMENTARES

Endereço completo do (a) Presidente(a)
AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

Povoado Santa Rosa do Ermírio, Poço Redondo/SE. CEP: 49810-000

Nome do Responsável pelo Controle Interno em 31/12/2018

LÍLIAN DAS GRAÇAS

Rua Manoel França, 71, centro – Poço Redondo/SE CEP: 49810-000

Poço Redondo/SE, 31/12/2018.



Maria Edinalva de Lima

Responsável pelas informações



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

RELATÓRIO DE GESTÃO
- Exercício de 2018 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2018**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de POÇO REDONDO/SE, vigente durante o **exercício de 2018** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Lei Nº 408 de 29/12/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Nº 403 de 18/07/2017
Lei Orçamentária	Lei Nº 409 de 29/12/2017

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2018**, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

RECEITA	
RECEITA CORRENTE	-
RECEITA CAPITAL	-
TOTAL	-

CÂMARA MUNICIPAL	2.550.000,00
TOTAL	2.550.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

Descrição	Tipo
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Atividade
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA CÂMARA	Projeto
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO	Projeto

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	2.550.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	54.990,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	54.990,00
Despesa autorizada final	2.550.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **RS 0,00 (Zero)**.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2018**, realizou-se uma despesa no valor de **RS 2.032.093,32 (Dois milhões, trinta e dois mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos)** contra uma autorização de **RS 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**, conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	2.495.000,00	2.032.093,32	462.906,68
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL	2.550.000,00	2.032.093,32	517.906,68

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	2.032.093,32
Transferências Financeiras Recebidas	2.032.093,32	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	533.000,65	Despesa Extraorçamentária	541.554,65
Saldo do exercício anterior	8.554,00	Saldo p/o exercício seguinte	0,00
TOTAL	2.573.647,97	TOTAL	2.573.647,97

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizadas no exercício de 2018, 05 (cinco) processos licitatórios conforme segue:

Modalidade	Nº	VENCEDORES	OBJETO
Inexigibilidade de licitação	01/2018	ATEC - AT Consultoria LTDA-EPP	Contratação de serviços técnicos de contabilidade.
Dispensa	01/2018	J.L Oliveira & Barros Ltda	Fornecimentos de Combustível no exercício de 2018, para a CM Poço Redondo.
1º Aditivo de Prazo ao contrato nº 07/2017	01/2018	Costa & Souza Advogados	Serviços Técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria jurídica a Câmara Municipal de Poço Redondo/Se
1º Aditivo de Prazo ao contrato nº 06/2017	01/2018	L L Locadora de Veículos	Locação de veículo para atender as necessidades da Câmara municipal de Poço Redondo/SE, em adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 004/2017 da Prefeitura municipal de Pacatuba/SE
1º Aditivo de Prazo ao contrato nº 03/2017	01/2018	Agsistemas Comércio de Informática Ltda	Serviços técnicos especializados de implantação manutenção e treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software.

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um **saldo patrimonial positivo**, na ordem de **R\$ 160.247,92 (Cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2018** era a seguinte:

Ativo Financeiro	472,83	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	159.775,09	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	160.247,92
TOTAL	160.247,92	TOTAL	160.247,92

O resultado econômico do exercício foi **Deficit verificado em R\$ 9.002,03 (Nove mil e dois reais e três centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	2.032.093,32	Variações Passivas	2.041.095,35
Déficit Verificado	9.002,03	Superávit Verificado	0,00
TOTAL	2.041.095,35	TOTAL	2.041.095,35

VII – DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº	DATA	ASSUNTO
01	05-03-2018	REQUER DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O COMPARECIMENTO A ESTA CASA DE LEIS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS 49 (QUARENTA E NOVE) CASAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.
02	18-09-2018	REQUER DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O COMPARECIMENTOS SOBRE AS 49 (QUARENTA E NOVE) CASAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.
DECRETO LEGISLATIVO Nº	DATA	ASSUNTO
NÃO CONSTA.		
LEI Nº	DATA	ASSUNTO
410/2018	20-03-2018	CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO (SE) E ALTERA O ANEXO I DA LEI 398 DE 21 DE MARÇO DE 2017, NA FORMA DE INDICA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
411/2018	20-03-2018	CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

		POÇO REDONDO NA FORMA QUE INDICA, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.
412/2018	28-03-2018	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE POÇO REDONDO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
413/2018	14-06-2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
414/2018	18-06-2018	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRETAS.
415/2018	31-08-2018	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”
416/2018	06-11-2018	CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS(ACE) VINCULADOS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
RESOLUÇÃO Nº	DATA	ASSUNTO
01	23-04-2018	CONCEDE TITULO DE CIDADÃO POÇO REDONDENSE AO SR. ROMILDO DE OLIVEIRA PORTO JÚNIOR (JR. BIJOTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
02	12-12-2018	FIXA PARA A CONCESSÃO DE “DIÁRIAS” AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MOÇÃO	DATA	ASSUNTO
NÃO CONSTA.		

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Poço Redondo/SE, 31 de dezembro de 2018.


AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2018

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2018, da responsabilidade do Sr. AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de poço Redondo, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	2.550.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	54.990,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	54.990,00
Despesa autorizada final	2.550.000,00

A despesa total empenhada no exercício importou em **RS 2.032.093,32 (Dois milhões, trinta e dois mil e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	2.495.000,00	2.032.093,32	462.906,68
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL	2.550.000,00	2.032.093,32	517.906,68



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	2.032.093,32
Transferências Financeiras Recebidas	2.032.093,32	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	533.000,65	Despesa Extraorçamentária	541.554,65
Saldo do exercício anterior	8.554,00	Saldo p/o exercício seguinte	0,00
TOTAL	2.573.647,97	TOTAL	2.573.647,97

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Financeiro	472,83	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	159.775,09	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	160.247,92
TOTAL	160.247,92	TOTAL	160.247,92

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Ativas	2.032.093,32	Variações Passivas	2.041.095,35
Déficit Verificado	9.002,03	Superávit Verificado	0,00
TOTAL	2.041.095,35	TOTAL	2.041.095,35

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Poço Redondo/SE, 31 de Dezembro 2018.

Lilian das Graças
LILIAN DAS GRAÇAS
Encarregado do Controle Interno

Processo TC/007386/2019
página 10 da peça unificada

RELERTAUD - Nº 7014/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 3



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Processo TC/007386/2019
página 11 da peça unificada

RELERTAUD - Nº 0014/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 4

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2018

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua conseqüente APROVAÇÃO.

Poço Redondo/SE, 31 de Dezembro de 2018.

Lilian das Graças
LILIAN DAS GRAÇAS
Encarregado do Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Processo TC/007386/2019

página 12 da peça unificada

RELCERTAUD - Nº 1044/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 5

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Poço Redondo, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Poço Redondo/SE, 31 de Dezembro de 2018.

Lilian das Graças
LILIAN DAS GRAÇAS
Encarregado do Controle Interno

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2018 (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
** DÉFICT			3	DESPESAS CORRENTES	2.032.093,32
			31	Pessoal e Encargos Sociais	1.687.927,89
			33	Outras Despesas Correntes	344.175,43
TOTAL		2.032.093,32	TOTAL		2.032.093,32
** DÉFICT			** DÉFICT CORRENTE		2.032.093,32
		2.032.093,32	TOTAL		2.032.093,32
RESUMO RECEITA					
CONTAS		TOTAL	CONTAS		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	3	DESPESAS CORRENTES	2.032.093,32
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00		SUPERAVIT	0,00
DÉFICT		2.032.093,32	TOTAL DA DESPESA		2.032.093,32
TOTAL DA RECEITA		2.032.093,32	TOTAL DA DESPESA		2.032.093,32

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

José de Araújo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-

CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

NATUREZA DA DESPESA 2018 - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1 CAMARA MUNICIPAL

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1001	2.032.093,32
3100.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1001	1.687.920,80
3190.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	1.687.920,80
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1001	1.388.109,52
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1001	299.811,28
3300.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1001	344.172,52
3390.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	344.172,52
3390.14.00.00	Diárias-Civil	1001	69.600,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1001	17.043,08
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	19.990,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	1001	150.500,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1001	1.539,29
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1001	55.584,99
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1001	29.000,00
3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	915,16

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		2.032.093,32
TOTAL DA DESPESA		2.032.093,32

RESUMO GERAL

TOTAL DA DESPESA

Processo TC/007386/2019
página 15 da peça unificada
NATDESP - Nº 1044/2019
SETOR DE PROTOCOLO
2.032.093,32
página 2

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

José de Araujo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

PROGRAMA DE TRABALHO 2018 (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1 CAMARA MUNICIPAL

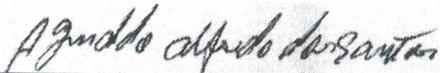
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

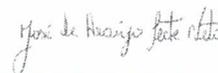
PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2001	MANUTENCAO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	2.032.093,32	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	2.032.093,32	0,00
TOTAL PROGRAMA:			2.032.093,32		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			2.032.093,32		
TOTAL FUNÇÃO:			2.032.093,32		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			2.032.093,32		
TOTAL ORGÃO:			2.032.093,32		
TOTAL DA DESPESA:					2.032.093,32

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018



499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE



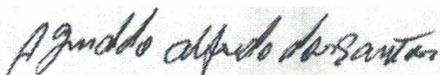
663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

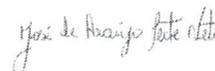
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA	0,00	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32
SUBFUN.: 031 ACAA LEGISLATIVA	0,00	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32
PROJETO: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	0,00	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32
TOTAL DA DESPESA	0,00	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018



499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE



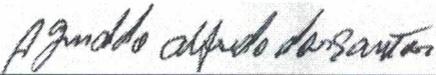
663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS 2018 (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

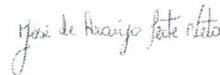
	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32
SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32
PROJETO: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32
TOTAL DA DESPESA	2.032.093,32	0,00	2.032.093,32

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018



499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE



663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-

CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

Processo TC/007386/2019

página 19 da peça unificada

CDESPAUTREALZ - Nº

1043/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA 2018 (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
1 CAMARA MUNICIPAL					
30000000 CORRENTE	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00	2.032.093,32	462.906,68
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	2.032.093,32	517.906,68
TOTAL DA DESPEZA	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00	2.032.093,32	517.906,68

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Jose de Araujo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSE DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

Processo TC/007386/2019
 Página 20 da peça unificada
 BOB CAM - Nº 1043/2019
 SEIOR DE PROCOLO
 Página 1

EXERCÍCIO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	-2.550.000,00	-2.550.000,00	-2.032.093,32	-517.906,68
				-517.906,68

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-I)
DESPESAS CORRENTES	2.495.000,00	2.495.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	462.906,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.981.000,00	1.975.000,00	1.687.920,80	1.687.920,80	1.687.920,80	287.079,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.000,00	520.000,00	344.172,52	344.172,52	344.172,52	175.827,48
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	517.906,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	517.906,68
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	517.906,68

Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Jose de Araujo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSE DE ARAUJO LEITE NETO CRC. 4846-

CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

BALANÇO FINANCEIRO 2018 (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.032.093,32
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.032.093,32
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.032.093,32	2.093.288,98	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	533.000,65	517.649,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	541.554,65
Restos a Pagar	0,00	8.554,00	Restos a Pagar	8.554,00
Outros	533.000,65	509.095,16	Outros	533.000,65
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.554,00	28.831,70	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00
BANCO MOVIMENTO	8.554,00	28.831,70	BANCO MOVIMENTO	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.573.647,97	2.639.769,84	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.573.647,97

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Agildo Alfrado dos Santos
499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

José de Araujo Leite Neto
663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

Até: 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	472,83	11.528,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.054,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	8.554,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	0,00	2.054,00
ESTOQUES	472,83	2.974,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	472,83	2.974,86	TOTAL	0,00	2.054,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	159.775,09	159.775,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	159.775,09	159.775,09	RESUL TADOS ACUMULADOS	160.247,92	169.249,95
BENS MOVEIS	159.775,09	159.775,09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	160.247,92	169.249,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-9.002,03	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	169.249,95	169.249,95
TOTAL	160.247,92	171.303,95	TOTAL	160.247,92	171.303,95

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

Até: 31/12/2018

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	PATRIMÔNIO			
ATIVO FINANCEIRO	0,00	8.554,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	160.247,92	162.749,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	160.247,92
TOTAL	160.247,92	171.303,95	TOTAL	160.247,92
				171.303,95

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

José de Araújo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-

CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2019

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.032.093,32	2.093.288,98
DÉFICIT	9.002,03	19.867,05
TOTAL GERAL	2.041.095,35	2.113.156,03

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

Agape Sistemas - AgGestor
 página 25 de peça unificada
 Nº 1043/2019
 DVPATRIM N° 1043/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 2

Agape Sistemas - AgGestor

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Exercício Atual

Exercício Anterior

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	1.687.920,80	1.708.580,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.388.109,52	1.499.606,56
ENCARGOS PATRONAIS	299.811,28	208.973,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	353.174,55	375.744,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.545,11	2.950,97
SERVIÇOS	333.629,44	372.793,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	28.831,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	28.831,70
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.041.095,35	2.113.156,29
SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.041.095,35	2.113.156,29

Aginaldo Alferedo dos Santos

José de Araujo Leite

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.565.093,97	2.602.384,14
Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências Correntes Recebidas	2.565.093,97	2.602.384,14
Despesas		
Pessoal e Demais Despesas	2.573.647,97	2.622.661,84
Juros e Encargos da Dívida	2.032.093,32	2.084.734,98
Transferências Concedidas	0,00	0,00
	541.554,65	537.926,86
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-8.554,00	-20.277,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Despesas		
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Resembolsos		
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-8.554,00	-20.277,70
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8.554,00	28.831,70
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	8.554,00

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:49:35

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código CCA4600512FD4D9AB9F67D13CD1EBCE2

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Inter governamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Inter governamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.032.093,32	2.093.288,98
Total das transferências correntes recebidas	533.000,65	509.095,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Inter governamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Inter governamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes concedidas	28.831,70	28.831,70
Total das transferências concedidas	541.554,65	509.095,16
	541.554,65	537.926,86

Processo TC/007386/2019
 página 29 da peça unificada
 DFLUXCXA - Nº 1043/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 4
 Página 4 de 5

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2018

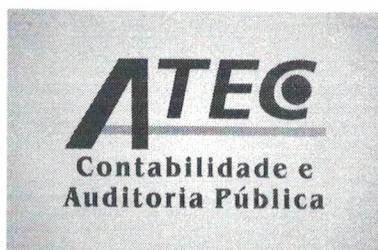
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<p>LEGISLATIVA</p> <p>Quadro de Desembolso de pessoal e demais despesas por função</p>	<p>2.032.093,32</p> <p>2.032.093,32</p>	<p>2.084.734,98</p> <p>2.084.734,98</p>

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

José de Araújo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR



DECLARAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Esclarecemos que o Legislativo do Município de Poço Redondo, desde o exercício financeiro de 2013, em atendimento a **PORTARIA nº 437/2012, de 12 de julho de 2012** e a **PORTARIA CONJUNTA Nº 02, de 13 de julho de 2012**, ambas da **Secretaria do Tesouro Nacional**, adotou o **MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, o **PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público** e a **DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**. De acordo com as normas emanadas, ficou determinado que os entes da federação deveriam apresentar somente os seguintes demonstrativos:

- 1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**
- 2. BALANÇO FINANCEIRO;**
- 3. BALANÇO PATRIMONIAL;**
- 4. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;**
- 5. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA.**

Portanto, o Demonstrativo da Dívida Flutuante solicitado não mais existe, tendo sido tacitamente revogado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Atenciosamente,


JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO
Contador CRC 4846-8

Rua Campos, nº 942, Bairro: São José,  (79) 3026 – 0230
CEP: 49. 015-220

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:49:42

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FF00746CFB2028A7E3FA42973C9C03F6



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Processo TC/007386/2019

página 32 de peça unificada

CERTIFICADOS - Nº 1043/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

Poço Redondo/SE, 31 de dezembro de 2018

Agnaldo Alfredo dos Santos
Agnaldo Alfredo dos Santos

Presidente

ANEXO VI
 RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal
 INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 1

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
Grupo = ALIMENTOS										
ACUCAR CRISTAL	359 UN	15,000	42.9188	35,000	66.5000	47,000	103.7188	3,000	1,9000	5,7000
BISCOITO CREAM CRACKER	95 UN	10,000	34.5188	20,000	57.0000	30,000	91.5188	0,000	0,0000	0,0000
BISCOITO DOCE	96 UN	0,000	0.0000	20,000	79.0000	19,000	75.0500	1,000	3,9500	3,9500
BOLACHA MARIA	315 UN	12,000	45.8400	0,000	0.0000	12,000	45.8400	0,000	0,0000	0,0000
CAFE REFIL 50G	362 UN	17,000	43.0046	60,000	129.0000	68,000	152.5986	9,000	2,1562	19,4060
COMPOSTO LACTEO BLENDY 200G	376 UN	4,000	11.4800	0,000	0.0000	3,000	8.6100	1,000	2,8700	2,8700
COPO DESCARTAVEL 200 ML	347 UN	8,000	27.6000	0,000	0.0000	8,000	27.6000	0,000	0,0000	0,0000
DETERGENTE 500ML	351 UN	0,000	0.0000	5,000	5.7500	4,000	4.6000	1,000	1,1500	1,1500
LEITE EM PO	94 UN	17,000	87.0400	40,000	139.6000	48,000	194.5314	9,000	3,5676	32,1086
LIMPADOR C/PERFUME AGRADABLE	344 UN	12,000	81.8400	0,000	0.0000	11,000	75.0200	1,000	6,8200	6,8200
MARIA MARILAN 400G	367 UN	1,000	3.2100	0,000	0.0000	1,000	3.2100	0,000	0,0000	0,0000
PANO DE PRATO LOREZON	342 UN	0,000	0.0000	5,000	17.9500	4,000	14.3600	1,000	3,5900	3,5900
SACO PARA LIXO 100L	345 UN	4,000	10.3495	0,000	0.0000	3,000	7.7621	1,000	2,5874	2,5874
VASSOURA LOREZON	360 UN	1,000	6.1500	0,000	0.0000	1,000	6.1500	0,000	0,0000	0,0000
Grupo = AUTOMOTIVO										
AMORTECEDOR	404 UN	0,000	0.0000	2,000	420.0000	2,000	420.0000	0,000	0,0000	0,0000
AMORTECEDOR TRAS	399 UN	0,000	0.0000	2,000	400.0000	2,000	400.0000	0,000	0,0000	0,0000
BATERIA M60GD	400 UN	0,000	0.0000	1,000	380.0000	1,000	380.0000	0,000	0,0000	0,0000
BOMBA DE COMBUSTIVEL	401 UN	0,000	0.0000	1,000	200.0000	1,000	200.0000	0,000	0,0000	0,0000
CUBO RODA TRAS	292 UN	0,000	0.0000	2,000	160.0000	2,000	160.0000	0,000	0,0000	0,0000
FILTRO DE OLEO	407 UN	0,000	0.0000	1,000	20.0000	1,000	20.0000	0,000	0,0000	0,0000
GASOLINA	330 L	0,000	0.0000	1985,820	8.694.5536	1985,820	8.694.5536	0,000	0,0000	0,0000
JOGO PISTAO	410 UN	0,000	0.0000	1,000	800.0000	1,000	800.0000	0,000	0,0000	0,0000
KIT BATENTE AMORT. TRAS	402 UN	0,000	0.0000	2,000	50.0000	2,000	50.0000	0,000	0,0000	0,0000
OLEO	409 UN	0,000	0.0000	4,000	80.0000	4,000	80.0000	0,000	0,0000	0,0000
PNEU 165/70R13 79T	408 UN	0,000	0.0000	4,000	960.0000	4,000	960.0000	0,000	0,0000	0,0000
ROLAMENTO	405 UN	0,000	0.0000	2,000	160.0000	2,000	160.0000	0,000	0,0000	0,0000
VELA DE IGNICAO	403 UN	0,000	0.0000	4,000	80.0000	4,000	80.0000	0,000	0,0000	0,0000
Grupo = INFORMATICA										
CARTUCHO IMPRESSORA PRETO DESK JET	157 UN	3,000	222.0000	0,000	0.0000	2,000	148.0000	1,000	74.0000	74.0000
COLA BRANCA	236 UN	3,000	4.8000	0,000	0.0000	3,000	4.8000	0,000	0,0000	0,0000
EXTRATOR DE GRAMPO	238 UN	2,000	3.6000	0,000	0.0000	2,000	3.6000	0,000	0,0000	0,0000
Grupo = MATERIAL DE CONSUMO										
CABO FLEX 25MW	386 M	0,000	0.0000	2,000	220.0000	2,000	220.0000	0,000	0,0000	0,0000
CABO FLEX BOBINA 060MW	384 M	0,000	0.0000	2,000	2.0000	2,000	2.0000	0,000	0,0000	0,0000
CABO FLEXIVEL 040MW 750V	385 M	0,000	0.0000	2,000	2.0000	2,000	2.0000	0,000	0,0000	0,0000
CABO RIGIDO HEPR 1KV 160M	383 M	0,000	0.0000	40,000	480.0000	40,000	480.0000	0,000	0,0000	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:49:57

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 7C3DF28885EB076E6C3620C4342B4CD8

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
 CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 34 da peça unificada
 INVTALMOX - Nº 1043/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 2

ANEXO VI
 RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal
 INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 2

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)	
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)		
CIMENTO	396	SC	0,000	0,0000	1,000	25,0000	1,000	25,0000	0,000	0,0000	0,0000
COPOS DESCARTAVEL 50ML	370	PT	3,000	3,5155	0,000	0,0000	2,000	2,3436	1,000	1,1718	1,1718
COPOS DESC MARATA 200ML	368	PT	3,000	10,6500	0,000	0,0000	3,000	10,6500	0,000	0,0000	0,0000
CURVA ELET PVC 114 90G ROSC	389	PT	0,000	0,0000	2,000	11,1800	2,000	11,1800	0,000	0,0000	0,0000
CX INSPECAO CONCRETO	382	UN	0,000	0,0000	1,000	8,0000	1,000	8,0000	0,000	0,0000	0,0000
CX MED POLIF CMD3 N3 DISJDIR	379	CX	0,000	0,0000	1,000	123,0000	1,000	123,0000	0,000	0,0000	0,0000
DISJUNTOR DIN UNIP 20A CC	393	CX	0,000	0,0000	2,000	12,8000	2,000	12,8000	0,000	0,0000	0,0000
DISJUNTOR TR3KA 2P 25A	397	UN	0,000	0,0000	3,000	96,5700	3,000	96,5700	0,000	0,0000	0,0000
DISJUNTOR TRIPOLAR	392	UN	0,000	0,0000	1,000	39,2900	1,000	39,2900	0,000	0,0000	0,0000
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 16A	394	UN	0,000	0,0000	2,000	14,4000	2,000	14,4000	0,000	0,0000	0,0000
ESPONJA BRILHUS BETTANIN	369	UN	2,000	1,1167	0,000	0,0000	2,000	1,1167	0,000	0,0000	0,0000
FITA ISOLANTE PRYSMAN P22 19MWX20M	395	UN	0,000	0,0000	1,000	5,2500	1,000	5,2500	0,000	0,0000	0,0000
HAST ATERRAMCOBR 12X120 C10	381	UN	0,000	0,0000	2,000	22,0000	2,000	22,0000	0,000	0,0000	0,0000
LUVA ELET PVC 114 ROSC	390	UN	0,000	0,0000	2,000	3,9800	2,000	3,9800	0,000	0,0000	0,0000
MANG CORRUGADA AMA	387	M	0,000	0,0000	10,000	18,5000	10,000	18,5000	0,000	0,0000	0,0000
NOVO DISJUNTOR NEMA FNH 3P 60A	391	UN	0,000	0,0000	1,000	99,2300	1,000	99,2300	0,000	0,0000	0,0000
QD DIST EMB 2628 DISJPTA BR	380	PT	0,000	0,0000	1,000	102,7500	1,000	102,7500	0,000	0,0000	0,0000
TUBO ELET PVC 1 14 ROSC	388	PT	0,000	0,0000	1,000	16,8500	1,000	16,8500	0,000	0,0000	0,0000
Grupo = PAPELARIA											
ARQUIVO FACIL	141	UN	1,000	4,9500	0,000	0,0000	1,000	4,9500	0,000	0,0000	0,0000
BORRACHA	245	UN	1,000	0,8000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	0,8000	0,8000
CANETA ESFEROGRAFICA	125	CX	5,000	250,0000	0,000	0,0000	4,000	200,0000	1,000	50,0000	50,0000
CARTUCHO DE IMPRESSORA COL DESK JET	140	UN	2,000	148,0000	0,000	0,0000	2,000	148,0000	0,000	0,0000	0,0000
CLIPS N2	166	CX	3,000	7,8750	0,000	0,0000	2,000	5,2500	1,000	2,6250	2,6250
CLIPS N6	165	CX	4,000	10,5000	0,000	0,0000	4,000	10,5000	0,000	0,0000	0,0000
COLA BASTAO	363	UN	2,000	4,5000	0,000	0,0000	2,000	4,5000	0,000	0,0000	0,0000
ENVELOPE GRANDE	124	UN	4,000	2,4462	0,000	0,0000	3,000	1,8346	1,000	0,6115	0,6115
ENVELOPE MEDIO	167	UN	120,000	50,7692	0,000	0,0000	118,000	49,9231	2,000	0,4231	0,8462
ENVELOPE PEQUENO	168	UN	5,000	1,7500	0,000	0,0000	3,000	1,0500	2,000	0,3500	0,7000
FITA EMPACOTAMENTO 45X45	154	UN	1,000	3,4000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	3,4000	3,4000
GRAMPEADOR GRANDE	365	UN	1,000	19,9000	0,000	0,0000	1,000	19,9000	0,000	0,0000	0,0000
GRAMPOS	139	CX	5,000	19,7500	0,000	0,0000	4,000	15,8000	1,000	3,9500	3,9500
LAPIS	159	UN	3,000	1,4700	0,000	0,0000	3,000	1,4700	0,000	0,0000	0,0000
MARCADOR DE TEXTO	321	UN	2,000	3,8000	0,000	0,0000	1,000	1,9000	1,000	1,9000	1,9000
MARCADOR PERMANENTE	322	UN	1,000	2,5000	0,000	0,0000	1,000	2,5000	0,000	0,0000	0,0000
PAPEL A4 RESMA	158	CX	5,000	1,050,0000	1,000	19,3300	5,000	954,6650	1,000	114,6650	114,6650
PASTA AZ	151	UN	2,000	17,0000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	17,0000	17,0000
PASTA C/ FERRAG TRANSP	151	UN	1,000	1,5591	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	1,5591	1,5591
PASTA OFICIO	142	UN	2,000	3,8000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	2,000	1,9000	3,8000

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO: 66321689572 em 17/04/2019 16:49:57
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 7C3DF2885EB076E6C3620C4342B4CD8

ANEXO VI
 RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal
 INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 3

Material de Consumo

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
PASTA SUSPENSA	160 UN	18,000	70,2000	0,000	0,0000	16,000	62,4000	2,000	3,9000	7,8000
PEN DRIVE	132 UN	1,000	92,0000	0,000	0,0000	1,000	92,0000	0,000	0,0000	0,0000
Grupo = PRODUTOS DE LIMPEZA										
AGUA SANITARIA	311 UN	4,000	6,1718	15,000	24,7500	17,000	27,6218	2,000	1,6500	3,3000
BOM AR	232 UN	2,000	15,1073	5,000	41,0000	6,000	48,0150	1,000	8,0923	8,0923
DESINFETANTE 1LT	223 UN	0,000	0,0000	30,000	106,5000	27,000	95,8500	3,000	3,5500	10,6500
DESINFETANTE 2L	85 UN	5,000	21,2294	0,000	0,0000	5,000	21,2294	0,000	0,0000	0,0000
DETERGENTE 500ML	80 UN	13,000	14,3000	0,000	0,0000	13,000	14,3000	0,000	0,0000	0,0000
ESPONJA DE ACO	84 UN	1,000	1,5083	2,000	1,9800	2,000	2,3256	1,000	1,1628	1,1628
ESPONJA DUPLA FACE	118 UN	0,000	0,0000	5,000	1,7500	3,000	1,0500	2,000	0,3500	0,7000
FLANELA	112 UN	1,000	2,0500	0,000	0,0000	1,000	2,0500	0,000	0,0000	0,0000
LIMPA VIDROS POLITRIZ 500ML	371 UN	1,000	3,5000	0,000	0,0000	1,000	3,5000	0,000	0,0000	0,0000
LIMPPERFCASAFLOR DREANS 1L	375 UN	1,000	5,9000	0,000	0,0000	0,000	0,0000	1,000	5,9000	5,9000
LUSTRA MOVEIS	102 UN	3,000	11,2243	2,000	9,7800	4,000	16,4971	1,000	4,5071	4,5071
PANO DE CHAO	91 UN	2,000	6,5000	5,000	22,5000	6,000	24,5000	1,000	4,5000	4,5000
PAPEL HIGIENICO	75 UN	1,000	11,1200	10,000	121,5000	10,000	120,4700	1,000	12,1500	12,1500
PAPEL TOALHA	74 UN	14,000	42,7000	30,000	112,5000	42,000	147,9000	2,000	3,6500	7,3000
PASTILHA ADESIVA	234 UN	4,000	17,6667	15,000	66,0000	15,000	66,0625	4,000	4,4010	17,6042
RODO	100 UN	1,000	5,6000	0,000	0,0000	1,000	5,6000	0,000	0,0000	0,0000
RODO 40 CM	398 UN	0,000	0,0000	1,000	4,6500	0,000	0,0000	1,000	4,6500	4,6500
SABAO EM PO	89 UN	0,000	0,0000	8,000	16,8000	6,000	12,6000	2,000	2,1000	4,2000
SABAO EM PO BEMTIVIJASMIM	372 UN	4,000	9,0000	0,000	0,0000	4,000	9,0000	0,000	0,0000	0,0000
SABONETE LIQUIDO LUX 250ML	373 UN	1,000	4,8100	0,000	0,0000	1,000	4,8100	0,000	0,0000	0,0000
SACO PARA LIXO 30 LT	76 UN	3,000	8,0435	15,000	34,3500	16,000	37,8135	2,000	2,2900	4,5800
VASSOURA	101 UN	0,000	0,0000	1,000	5,3000	0,000	0,0000	1,000	5,3000	5,3000
Grupo = UTENCILIO DOMESTICO										
COPO DESCARTAVEL 200 ML	135 UN	0,000	0,0000	30,000	103,5000	29,000	100,0500	1,000	3,4500	3,4500
PANO DE PRATO TELA 40X65 ITATEX	374 UN	2,000	3,9800	0,000	0,0000	1,000	1,9900	1,000	1,9900	1,9900
SACO PARA LIXO 50LT	199 UN	2,000	5,2633	15,000	41,2500	14,000	38,2855	3,000	2,7428	8,2278

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:49:57

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 7C3DF28885EB076E6C3620C4342B4CD8

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

Material de Consumo

FOLHA: 4

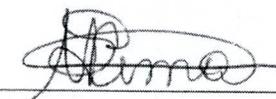
Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	

Total Geral:.....

Saldos Anteriores:	401,000 Unid.	R\$ 2.974,8687
Entradas:	2463,820 Unid.	R\$ 15.861,5936
Saídas:	2786,820 Unid.	R\$ 18.363,6285
Saldos Atuais:	78,000 Unid.	R\$ 472,8338

Poço Redondo, 31 de dezembro de 2018



Responsável

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019
página 37 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
1043/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 1

Página 1 de 14

Inventário dos Bens Móveis

31/12/2018

COPA
SALA DA COPA

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0401010001	00003	GELADEIRA CONSUL 280 LITROS	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 250,0000	R\$ 250,0000
0401010003	00005	CADEIRA DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
0401010004	00006	CADEIRA DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
0401010005	00007	CADEIRA DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
0401010006	00008	CADEIRA DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
0401010007	00009	CADEIRA DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
0401010008	00010	CADEIRA DE MADEIRA C/ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 20,0000	R\$ 20,0000
0401010010	00012	BOTIJAO DE GAS GLP	11/11/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
0401010011	00181	ESCADA	22/02/2010	COMPRA				NOVO	R\$ 135,0000	R\$ 135,0000
0401010012	00223	CONJUTO MESA COM 06 CADEIRA	16/05/2012	COMPRA				NOVO	R\$ 496,0000	R\$ 496,0000
0401010013	00224	FOGÃO	16/05/2012	COMPRA				NOVO	R\$ 380,0000	R\$ 380,0000
0401010014	00225	ARMARIO	16/05/2012	COMPRA				NOVO	R\$ 284,0000	R\$ 284,0000
0401010015	240	LIQUIDIFICADOR	31/01/2013	COMPRA				NOVO	R\$ 59,9900	R\$ 59,9900
0401010016	277	LIQUIDIFICADOR	08/11/2014	COMPRA				NOVO	R\$ 188,5000	R\$ 188,5000

Quantidade: 0014

Total: R\$ 1.973,4900

Total Corrigido: R\$ 1.973,4900

Poco Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Edinova de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A34BB79F766F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019
página 38 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
1043/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 2

Página 2 de 14

Inventário dos Bens Móveis

31/12/2018

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA DO PRESIDENTE

SALA DO PRESIDENTE

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0201010005	00017	ARCONDICIONADO	30/01/2001	COMPRA				ANTIGO	R\$ 560,0000	R\$ 560,0000
0201010007	00019	AMPLIFICADOR DBS 3360	05/06/2001	COMPRA				ANTIGO	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
0201010008	00020	TAPE DECK TEAC W 488P	05/06/2001	COMPRA				ANTIGO	R\$ 547,0000	R\$ 547,0000
0201010009	00021	MESA CICLOTRON MIST AUDIO MXS 8 ESTERIO	05/06/2001	COMPRA				ANTIGO	R\$ 229,0000	R\$ 229,0000
0201010010	00022	LONGARINA 033 LUGARES	03/08/2001	COMPRA				ANTIGO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0201010013	00074	CELULAR	04/05/2005	OUTROS				ANTIGO	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
0201010014	00091	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010015	00092	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010016	00093	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010017	00094	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010018	00095	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010019	00096	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010020	00097	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010021	00098	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010022	00099	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010023	00100	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010024	00101	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000
0201010025	00102	LIVRO	11/08/2006	COMPRA				ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000

Peço Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Edinaha de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A54BB791766F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019
página 39 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
1043/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 3

Página 3 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0201010026	00103	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010027	00104	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010028	00105	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010029	00106	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010030	00107	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010031	00108	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010032	00109	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010033	00110	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 141,0000	R\$ 141,0000	
0201010034	00111	LIVRO	11/08/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 160,0000	R\$ 160,0000	
0201010035	00112	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,9000	R\$ 42,9000	
0201010036	00113	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010037	00114	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010038	00115	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010039	00116	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010040	00117	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010041	00118	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010042	00119	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010043	00120	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010044	00121	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010045	00122	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010046	00123	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010047	00124	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	

Poço Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Edinahade Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A54BB79F766F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 40 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº

1043/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 4

Página 4 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0201010048	00125	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010049	00126	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010050	00127	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010051	00128	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010052	00129	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010053	00130	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010054	00131	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010055	00132	LIVRO	03/04/2008	COMPRA	ANTIGO	R\$ 42,8500	R\$ 42,8500	
0201010056	00132	MESA	12/02/2009	COMPRA	ANTIGO	R\$ 1.880,0000	R\$ 1.880,0000	
0201010057	00134	ARMARIO	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 950,0000	R\$ 950,0000	
0201010058	00135	ARMARIO	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 850,0000	R\$ 850,0000	
0201010059	00165	MASTRO	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 81,5000	R\$ 81,5000	
0201010060	00166	MASTRO	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 81,5000	R\$ 81,5000	
0201010061	00167	MASTRO	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 81,5000	R\$ 81,5000	
0201010062	00171	BASE COM TRES FUROS	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 127,5000	R\$ 127,5000	
0201010063	00172	BANDEIRA	10/12/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	
0201010064	00173	BANDEIRA	10/12/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	
0201010065	00178	VEICULO TIPO FIAT UNO	30/12/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 28.590,0000	R\$ 28.590,0000	
0201010066	00183	COMPUTADOR	08/09/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 1.111,0000	R\$ 1.111,0000	
0201010067	00185	MONITOR	08/09/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 495,0000	R\$ 495,0000	
0201010068	00187	NOBREK	08/09/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 239,0000	R\$ 239,0000	
0201010069	00214	TELEFONE	01/03/2011	COMPRA	NOVO	R\$ 59,0000	R\$ 59,0000	

Poço Redondo

31 de dezembro de 2018

Marina Edinova de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE-NETO:66321680572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A34BB794706F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
 CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
 32712531000101

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0201010070	00219	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA		NOVO	R\$ 908,0000	R\$ 908,0000
0201010071	00220	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA		NOVO	R\$ 495,0000	R\$ 495,0000
0201010072	00221	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA		NOVO	R\$ 495,0000	R\$ 495,0000
0201010073	255	RADIO AUTOMOTIVO	25/04/2013	COMPRA		NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000
0201010074	262	COMPUTADOR	22/01/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 1.899,0000	R\$ 1.899,0000
0201010075	264	MONITOR LED 18,5 AOC	22/01/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 526,3000	R\$ 526,3000
0201010076	266	ESTABILIZADOR	22/01/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 69,9500	R\$ 69,9500
0201010077	268	DVR STAND ALONE LV 8C 480X480	20/03/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000

Quantidade: 0070

Total: R\$ 46.243,1500

Total Corrigido: R\$ 46.243,1500

PLENARIO

SALA DO PLENARIO

SALA DO PLENARIO

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0301010003	00032	POLTRONA DANNA HO CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 285,0000	R\$ 285,0000
0301010004	00033	POLTRONA DANNA HO CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 285,0000	R\$ 285,0000
0301010005	00034	POLTRONA DANNA HO CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 285,0000	R\$ 285,0000
0301010006	00035	POLTRONA DANNA HO CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 285,0000	R\$ 285,0000
0301010007	00036	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0301010008	00037	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0301010009	00038	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0301010010	00039	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000

Poço Redondo

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Maria Edinalva de Lima

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 42 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº

1043/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 6

Página 6 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0301010011	00040	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA	ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000	
0301010012	00041	BIRO	05/07/1999	COMPRA	ANTIGO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000	
0301010013	00042	BIRO	05/07/1999	COMPRA	ANTIGO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000	
0301010014	00043	BIRO	05/07/1999	COMPRA	ANTIGO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000	
0301010015	00044	BIRO	05/07/1999	COMPRA	ANTIGO	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000	
0301010016	00045	CAIXA ACUSTICA	05/06/2001	COMPRA	ANTIGO	R\$ 230,0000	R\$ 230,0000	
0301010017	00046	CAIXA ACUSTICA	05/06/2001	COMPRA	ANTIGO	R\$ 230,0000	R\$ 230,0000	
0301010023	00090	VENTILADOR	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 165,0000	R\$ 165,0000	
0301010024	00136	ARCONDICIONADO	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 4.710,0000	R\$ 4.710,0000	
0301010025	00137	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010026	00138	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010027	00139	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010028	00140	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010029	00141	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010030	00142	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010031	00143	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010032	00144	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010033	00145	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010034	00146	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010035	00147	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010036	00148	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010037	00149	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A348B79176F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 43 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº

1043/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 7

Página 7 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0301010038	00150	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010039	00151	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010040	00152	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010041	00153	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010042	00154	LONGARINA	12/02/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 570,0000	R\$ 570,0000	
0301010043	00156	SUPORTE	08/04/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	
0301010044	00157	SUPORTE	08/04/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	
0301010045	00158	CABO DE PP2X	08/04/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 69,0000	R\$ 69,0000	
0301010046	00159	RACK PERIFERICO	14/04/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	
0301010047	00160	BANDEIRA	16/04/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000	
0301010048	00161	BANDEIRA	16/04/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000	
0301010049	00162	PERFIL ESTRUTURAL	21/05/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 1.700,1900	R\$ 1.700,1900	
0301010050	00163	BANDEIRA	11/09/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 200,0000	R\$ 200,0000	
0301010051	00164	MASTRO	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 81,5000	R\$ 81,5000	
0301010052	00165	MASTRO	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 81,5000	R\$ 81,5000	
0301010053	00166	MASTRO	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 81,5000	R\$ 81,5000	
0301010054	00170	BASE COM TRES FUROS	25/11/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 127,5000	R\$ 127,5000	
0301010055	00179	MICROFONE	22/02/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 632,5000	R\$ 632,5000	
0301010056	00180	MICROFONE	22/02/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 632,5000	R\$ 632,5000	
0301010057	00191	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010058	00192	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010059	00193	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	

Poço Redondo

31 de dezembro 2018

Mariz Edinara de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSE DE ARAUJO LEITE-NETO:66321689572 em 17/01/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A348B79176F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0301010060	00194	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010061	00195	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010062	00196	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010063	00197	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010064	00198	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010065	00199	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010066	00200	BIRO	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000	
0301010067	00201	MESA	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 804,5000	R\$ 804,5000	
0301010068	00202	MESA	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.500,0000	
0301010069	00203	MESA	13/12/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 804,5000	R\$ 804,5000	
0301010070	00229	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010071	00230	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010072	00231	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010073	00232	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010074	00233	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010075	00234	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010076	00235	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010077	00236	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.342,5000	R\$ 1.342,5000	
0301010078	00237	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.420,0000	R\$ 1.420,0000	
0301010079	00238	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.420,0000	R\$ 1.420,0000	
0301010080	00239	CADEIRA	18/12/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 1.420,0000	R\$ 1.420,0000	
0301010081	241	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	

Poço Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Edinalva de Lima

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0301010082	242	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010083	243	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010084	244	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010085	245	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010086	246	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010087	247	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010088	248	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010089	249	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010090	250	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010091	251	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010092	252	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010093	253	MICROFONE	26/02/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	
0301010094	254	MESA DE SOM	26/03/2013	COMPRA	NOVO	R\$ 1.780,0000	R\$ 1.780,0000	
0301010095	269	CAIXA DE SOM 150P -150W	20/03/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 768,0000	R\$ 768,0000	
0301010096	270	CAIXA DE SOM 150P-150W	20/03/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 768,0000	R\$ 768,0000	
0301010098	270	CAIXA DE SOM 150P-150W	20/03/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 768,0000	R\$ 768,0000	
0301010099	271	QUADRO INDIVIDUAL	31/03/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000	
0301010101	280	PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	
0301010102	281	PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	
0301010103		PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	
0301010104		PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	
0301010105		PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	

Poço Redondo

31 de dezembro 2018

Maria Edinvalva de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSE DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A34B794706F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
 CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
 32712531000101

Inventário dos Bens Móveis

31/12/2018

0301010106	PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000
0301010107	PLACA DE IDENTIFICACAO	17/03/2015	COMPRA	NOVO	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000

Quantidade: 0098

Total: R\$ 53.056,6900

Total Corrigido: R\$ 53.056,6900

SALA DE REUNIOES

SALA DA REUNIAO

SALA DA REUNIAO

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0501010001	00155	ARCONDICIONADO	12/02/2009	COMPRA				NOVO	R\$ 1.350,0000	R\$ 1.350,0000
0501010002	00208	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010003	00209	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010004	00210	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010005	00211	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010006	00212	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010007	00213	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010008	00214	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010009	00215	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010010	00216	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010011	00217	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010012	00218	CADEIRA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 198,0000	R\$ 198,0000
0501010013	00222	MESA	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 2.590,0000	R\$ 2.590,0000

Poço Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Adinalva de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A34BB791706F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
 CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 47 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
 1043/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 11

Página 11 de 14

Inventário dos Bens Móveis

31/12/2018

Quantidade: 0013 Total: R\$ 6.118,0000 Total Corrigido: R\$ 6.118,0000

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ALMOXARIFADO

SALA DO ALMOXARIFADO

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0102010003	00175	GAVETEIRO	30/12/2009	COMPRA				NOVO	R\$ 425,0000	R\$ 425,0000
0102010004	00206	ARMARIO	27/12/2011	COMPRA				NOVO	R\$ 512,0000	R\$ 512,0000
0102010005	260	ARQUIVO ACO	23/05/2013	COMPRA				NOVO	R\$ 667,2500	R\$ 667,2500
0501010014	279	SCANNER I2420 DUPLEX	24/11/2016	COMPRA		DIAGRAMA TECNOLOGIA	6607	NOVO	R\$ 3.180,8500	R\$ 3.180,8500
0501010015		ABERTURA DE SALDO	06/11/2012	OUTROS		JOSEFA GLAUCIENE DOS SANTOS GOES ME	999	NOVO	R\$ 10.815,0300	R\$ 10.815,0300
0501010016		ABERTURA DE SALDO	22/11/2012	OUTROS		FOTO SOM STUDIO LTDA	9991	NOVO	R\$ 0,9000	R\$ 0,9000

Quantidade: 0006 Total: R\$ 15.601,0300 Total Corrigido: R\$ 15.601,0300

RECEPCAO

RECEPCAO

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0103010004	00133	VENTILADOR	29/04/2008	COMPRA				ANTIGO	R\$ 279,0000	R\$ 279,0000
0103010005	00177	MESA	30/12/2009	COMPRA				NOVO	R\$ 2.070,0000	R\$ 2.070,0000
0103010006	00188	GALERIA DE FOTOS	08/11/2010	COMPRA				NOVO	R\$ 2.490,0000	R\$ 2.490,0000
0103010007	00189	GALERIA DE FOTOS	08/11/2010	COMPRA				NOVO	R\$ 2.490,0000	R\$ 2.490,0000
0103010008	00190	GALERIA DE FOTOS	08/11/2010	COMPRA				NOVO	R\$ 2.490,0000	R\$ 2.490,0000

Poço Redondo

31 de dezembro de 2018

Marcelo Edinvaldo de Lima

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
 CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 48 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
 1043/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 12

Página 12 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0103010009	00207	BEBEDOURO	27/12/2011	COMPRA		NOVO	R\$ 695,0000	R\$ 695,0000
0103010010	256	SUPORTE	23/05/2013	COMPRA		NOVO	R\$ 69,1500	R\$ 69,1500
0103010011	257	TV 32 LCD	23/05/2013	COMPRA		NOVO	R\$ 1.774,0000	R\$ 1.774,0000
0103010012	258	PARABOLICA MONOPONTO	23/05/2013	COMPRA		NOVO	R\$ 599,9000	R\$ 599,9000
0103010013	259	DVD	23/05/2013	COMPRA		NOVO	R\$ 283,8500	R\$ 283,8500
0103010014	261	SUPORTE	23/05/2013	COMPRA		NOVO	R\$ 79,4000	R\$ 79,4000
0103010015	272	QUADRO DE VEREADOR	31/03/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 370,0000	R\$ 370,0000
0201010078	275	QUADRO DE GALERIA DE VEREADORES	21/08/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 2.770,0000	R\$ 2.770,0000
0201010079	276	QUADRO DE GALERIA DE VEREADORES	21/08/2014	COMPRA		NOVO	R\$ 2.770,0000	R\$ 2.770,0000

Quantidade: 0014

Total: R\$ 19.230,3000

Total Corrigido: R\$ 19.230,3000

SALA DA SECRETARIA

SALA DA SECRETARIA

Nº Patrimônio	Etiqueta	Descrição	Aquisição	Nat. Aquisição	Reavaliado	Fornecedor	Nota	Est. Conservação	Valor	Vlr. Corrigido
0101010001	00025	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0101010002	00026	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0101010003	00027	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0101010005	00029	ESTANTE DE ACO	19/04/2002	COMPRA				ANTIGO	R\$ 63,0000	R\$ 63,0000
0101010008	00057	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0101010009	00058	CADEIRA SECRETARIA C/ CINZA	08/06/1999	COMPRA				ANTIGO	R\$ 154,5000	R\$ 154,5000
0101010011	00060	ESTABILIZADOR	07/02/2001	COMPRA				ANTIGO	R\$ 32,3700	R\$ 32,3700
0101010018	00067	ESTANTE DE ACO	01/01/1994	COMPRA				ANTIGO	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000

Poço Redondo

31 de dezembro 2018

Maria Edinova de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSE DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://tce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A34BB791766F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019
página 49 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
1043/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

Página 13 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0101010020	00069	ARCONDICIONADO	01/01/1994	COMPRA	ANTIGO	R\$ 350,0000	R\$ 350,0000	
0101010024	00073	ARCONDICIONADO	23/02/2005	COMPRA	ANTIGO	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000	
0101010025	00075	COMPUTADOR	07/10/2005	COMPRA	ANTIGO	R\$ 2.004,0000	R\$ 2.004,0000	
0101010026	00076	MONITOR	07/10/2005	COMPRA	ANTIGO	R\$ 459,0000	R\$ 459,0000	
0101010027	00077	IMPRESSORA	07/10/2005	COMPRA	ANTIGO	R\$ 1.107,0000	R\$ 1.107,0000	
0101010028	00078	ESTABILIZADOR	07/10/2005	COMPRA	ANTIGO	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	
0101010029	00079	COMPUTADOR	24/02/2006	DOACAO	ANTIGO	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
0101010030	00080	MONITOR	24/02/2006	DOACAO	ANTIGO	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
0101010031	00081	IMPRESSORA	24/02/2006	DOACAO	ANTIGO	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
0101010032	00082	ESTABILIZADOR	24/02/2006	DOACAO	ANTIGO	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
0101010033	00083	GATEWARAY ESTACAO DE REDE INTERNET	24/02/2006	DOACAO	ANTIGO	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
0101010034	00084	BIRO	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 259,0000	R\$ 259,0000	
0101010035	00085	BIRO	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 289,0000	R\$ 289,0000	
0101010036	00086	BIRO	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 386,0000	R\$ 386,0000	
0101010037	00087	GAVETEIRO	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 225,0000	R\$ 225,0000	
0101010038	00088	CADEIRA	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 69,6000	R\$ 69,6000	
0101010039	00089	CADEIRA	21/03/2006	COMPRA	ANTIGO	R\$ 69,6000	R\$ 69,6000	
0101010040	00174	ARCONDICIONADO	30/12/2009	COMPRA	NOVO	R\$ 2.396,0100	R\$ 2.396,0100	
0101010041	00182	COMPUTADOR	08/09/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 1.111,0000	R\$ 1.111,0000	
0101010042	00184	MONITOR	08/09/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 495,0000	R\$ 495,0000	
0101010043	00186	NOBREK	08/09/2010	COMPRA	NOVO	R\$ 239,0000	R\$ 239,0000	
0101010044	00205	IMPRESSORA	23/08/2011	COMPRA	NOVO	R\$ 250,0000	R\$ 250,0000	

Poço Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Edinalva de Lima

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
CEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 50 da peça unificada

INVNTFBENSPATR - Nº
1043/2019
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

Página 14 de 14

Inventário dos Bens Móveis

							31/12/2018	
0101010045	00226	COMPUTADOR	04/09/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 2.027,0000	R\$ 2.027,0000	
0101010046	00227	IMPRESSORA	04/09/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000	
0101010047	00228	IMPRESSORA	04/09/2012	COMPRA	NOVO	R\$ 490,0000	R\$ 490,0000	
0101010048	263	COMPUTADOR	22/01/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 1.899,0000	R\$ 1.899,0000	
0101010049	265	MONITOR LED 18,5 AOC	22/01/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 526,3000	R\$ 526,3000	
0101010050	274	NOBREK	03/07/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 351,0000	R\$ 351,0000	
0101010051	273	ESTABILIZADOR	03/07/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 98,9000	R\$ 98,9000	
0101010052	267	ESTABILIZADOR	24/02/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 64,5000	R\$ 64,5000	
0101010053	278	ESTABILIZADOR	26/11/2014	COMPRA	NOVO	R\$ 133,6500	R\$ 133,6500	

Quantidade: 0039

Total: R\$ 17.552,4300

Total Corrigido: R\$ 17.552,4300

Quantidade: 0254

Total: R\$ 159.775,0900

Total Corrigido: R\$ 159.775,0900

Poco Redondo

31 de dezembro de 2018

Maria Edinalva de Lima

Arquivo assinado digitalmente por JOSE DE ARAUJO ELITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:05

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 92AEED6916DA76B2A94B0791706F11EF

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

Processo TC/007386/2019

página 51 da peça unificada

DABENSIMV - Nº 1040/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

INCORPORAÇÃO - MÓVEIS

01/01/2018 até 31/12/2018

Seq. Descrição	UN	Documento	Valor
SALDO ANTERIOR (=)			159.775,09
INCORPORADO(s) (+)			0,00
GERAL (=)			159.775,09


AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS



JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO CRC-4846

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

EXERCÍCIO DE 2018

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS
PASSIVOS FINANCEIROS EXETUANDO OS RESTOS À PAGAR**

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, alínea “c”, item 17)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	
	SOMA	0,00

POÇO REDONDO/SE, 31 de Dezembro de 2018


AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE


JOSE DE ARAUJO LEITE NETO
CRC/SE 4.846-8

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

Até 31/12/2018

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Liq. Insc. em RP	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
211 RESTOS A PAGAR	8.554,00	0,00	0,00	8.554,00	0,00	0,00
2017	8.554,00	0,00	0,00	8.554,00	0,00	0,00
211.01 = RP PROCESSADOS	2.054,00	0,00	0,00	2.054,00	0,00	0,00
131/2017 JOSEFA GLAUCIENE DOS SANTOS GOES ME	2.054,00	0,00	0,00	2.054,00	0,00	0,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
11/2017 ATEC ASSISTENCIA TECNICA CONTABIL LTDA	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
TOTAL PROCESSADO:	2.054,00	0,00	0,00	2.054,00	0,00	0,00
TOTAL NÃO PROCESSADO:	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
TOTAL:	8.554,00	0,00	0,00	8.554,00	0,00	0,00

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

José de Araújo Leite Neto

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

EXERCÍCIO DE 2018

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO
NÃO CIRCULANTE**

(Resolução TC 223/02 – art. 2º, alínea “c”, item 19)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	
	SOMA	

POÇO REDONDO/SE, 31 de Dezembro de 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos
AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Jose de Araujo Leite Neto
JOSE DE ARAUJO LEITE NETO
CRC/SE 4.846-8



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
ESTADO DE SERGIPE**

Processo TC/007386/2019

página 56 da peça unificada

TERMCONFEX - Nº 1041/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dia(s) do mês de Dezembro de dois mil dezoito as 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Órgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia de 0,00 (Zero Reais).

Esta quantia esta demonstrada no livro da 'Tesouraria' e também nos Relatórios Contábeis, hoje encerrados. Para fins legais, lavrado o presente TERMO com a assinatura dos componentes da Comissão de Conferência abaixo identificados.

POÇO REDONDO/SE, 31 de DEZEMBRO de 2018.


Agnaldo Alfredo dos Santos
Presidente


Antônio Rodrigues dos Santos
Tesoureiro

Rua Prefeito João Rodrigues, nº 47, Centro, Poço Redondo/SE, CEP: 49.810-000

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO DE TEÓFILO em 17/04/2019 16:50:50

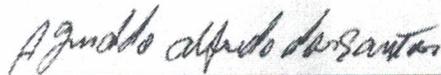
Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código 562DF1AE4DC66E4F304B8CCC5837874F

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

Dezembro 2018

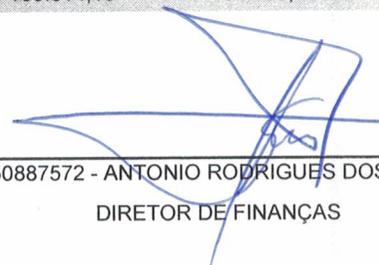
RELAÇÃO BANCÁRIA

CONTA	Fonte	Saldo anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
111.02 BANCO MOVIMENTO					
01 BANESE CONTA MOVIMENTO	10010000	24.644,30	169.814,10	194.458,40	0,00
SOMA 111.02		24.644,30	169.814,10	194.458,40	0,00
TOTAL GERAL		24.644,30	169.814,10	194.458,40	0,00



49901389534 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE



20050887572 - ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR DE FINANÇAS



Agência 023 Tipo 22 Conta 300153-7
POCO REDONDO CAMARA M DE VEREADORES

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	26.861,47 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	26.861,47 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2018 a 31/12/2018

Por tipo de lançamento: Todos

Período Solicitado: 01/12/2018 a 31/12/2018

Saldo Anterior: 24.644,30 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
04/12/2018		CHQ COMP NORMAL	50839	17.711,01 -	6.933,29 +
07/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	1.181,45 -	5.751,84 +
14/12/2018	Caixa 093	CHEQUE DE CAIXA	50840	120,00 -	5.631,84 +
18/12/2018	Plat. de Negócios 023	TED SPB-PAG	330	253,00 +	5.884,84 +
20/12/2018	Plat. de Negócios 023	TED SPB-PAG	420	169.814,10 +	175.698,94 +
20/12/2018	Internet Banking	ATM - GPS	994002	9.097,62 -	166.601,32 +
20/12/2018		DB PAG DE FOLHA	304204	74.595,25 -	92.006,07 +
20/12/2018		TARIFA PG FOLHA	304204	62,00 -	91.944,07 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM - DOC ELETR	994002	1.540,00 -	90.404,07 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM - ENERGISA	100079	311,50 -	90.092,57 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM - DESO	100084	204,77 -	89.887,80 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	10.157,00 -	79.730,80 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	250,00 -	79.480,80 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	5.482,65 -	73.998,15 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	987,14 -	73.011,01 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	644,00 -	72.367,01 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	669,76 -	71.697,25 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	1.800,00 -	69.897,25 +
21/12/2018	Internet Banking	ATM - DOC ELETR	994001	600,00 -	69.297,25 +
24/12/2018	Internet Banking	ATM - GPS	994002	31.023,53 -	38.273,72 +
26/12/2018	Internet Banking	ATM - TELEMAR	155097	225,72 -	38.048,00 +
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	6.500,00 -	31.548,00 +
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	2.900,00 -	28.648,00 +
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	1.999,00 -	26.649,00 +
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	150,00 -	26.499,00 +
26/12/2018		ATM - TRF ONLINE	994001	150,00 -	26.349,00 +

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:50:58

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta (R\$)
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	82,73 -	26.266,27
26/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	2.035,88 -	24.230,39
28/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994001	6.500,00 -	17.730,39 +
28/12/2018	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994002	19,33 -	17.711,06 +
28/12/2018		CHQ COMP NORMAL	50841	17.711,06 -	0,00 +

EXTIBANCDEZ - Nº 1041/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 3

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2018

Não existe nenhuma CONCILIAÇÃO BANCÁRIA a ser exibida



AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE



ANTONIO R. DOS SANTOS
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Processo TC/007386/2019

página 61 da peça unificada

RELPROJAND - Nº 1040/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

PROJETOS EM ANDAMENTO

Nos termos estabelecidos no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Resolução TC nº 222/02, demonstramos abaixo a relação de projetos em andamento em 31/12/2018:

DESCRIÇÃO DO PROJETO	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
sem movimento		

Poço Redondo/SE, 31 de dezembro de 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos
AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que até a presente data, a documentação referente ao item 29 – Certidão de Regularidade para com o Instituto Previdenciário da Prestação de Contas do Exercício de 2018, não foi enviada pelo órgão.

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2019.



José de Araújo Leite Neto
Contador
CRC/SE 4846-8



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Processo TC/007386/2019

página 65 de 65 páginas unificada

TSUBPOEXC/0001038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 1

Exercício: 2018

MÊS	SUBSÍDIO	AJUDA DE CUSTO	SESSÃO LEGISL. EXTRAORDIN.	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$7.596,67	-	-	
Fevereiro	R\$7.596,67	-	-	
Março	R\$7.596,67	-	-	
Abril	R\$7.596,67	-	-	
Maiο	R\$7.596,67	-	-	
Junho	R\$7.596,67	-	-	
Julho	R\$7.596,67	-	-	
Agosto	R\$7.596,67	-	-	
Setembro	R\$7.596,67	-	-	
Outubro	R\$7.596,67	-	-	
Novembro	R\$7.596,67	-	-	
Dezembro	R\$7.596,67	-	-	
Total	R\$ 91.160,04			

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

POÇO REDONDO/SE, 31/ 12/ 2018

Local e data

MARIA EDINALVA DE LIMA

Nome e assinatura do responsável

Câmara Municipal de Poço Redondo, Rua Prefeito João Rodrigues, 47 – telefax: (79) 3337-1300



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 66 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 2

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4 44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag. Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18			
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.695,85	T. Liquido : R\$ 3.900,82	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4 49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag. Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18			
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.703,00	T. Liquido : R\$ 3.893,67	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1 03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag. Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59			
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.859,35	T. Liquido : R\$ 3.737,32	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0 03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag. Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73			
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.420,31	T. Liquido : R\$ 4.176,36	

CONFERE COM O ORIGINAL

11.02.2019

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

Emissão.: 11/02/2019 08:45:36

pag.: 1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 67 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 3

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72		
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43		
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01		
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12		
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67		

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 02 / 2018

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

Emissão.: 11/02/2019 08:45:36

pag.:2

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 68 da peça unificada
 TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 4

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66		

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50		

Funcionários (11)

VEREADORES	Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09
	Patronal : R\$ 18.383,94	Liquido : R\$ 43.766,28
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00
		VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	B.Inss : R\$ 83.563,37	Proventos : R\$ 83.563,37
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09
	Patronal : R\$ 16.712,67	Liquido : R\$ 43.766,28
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00
		VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 02 / 2019

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

Emissão.: 11/02/2019 08:45:36

pag.:3



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 69 da peça unificada
 TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 5

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.695,85
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.703,00
				T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR			03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.859,35
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.420,31
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CONFERE COM O ORIGINAL

11.02.2019

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

11.02.2019

Emissão.: 11/02/2019 08:46:16

pag.:1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnificada/Validar.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 70 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 6

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72		
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Politico
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43		
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Politico
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01		
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12		
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Politico
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67		

CONFERE COM O ORIGINAL

13/02/2018

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

Emissão.: 11/02/2019 08:46:16

pag.: 2

CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
 Fone: 079 33371688

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://efce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 71 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 7

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime	
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político	
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45					
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime	
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político	
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04					
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25					
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50	

Funcionários (11)

VEREADORES	Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09
	Patronal : R\$ 18.383,94	Líquido : R\$ 43.766,28
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00
		VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	B.Inss : R\$ 83.563,37	Proventos : R\$ 83.563,37
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09
	Patronal : R\$ 16.712,67	Líquido : R\$ 43.766,28
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00
		VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 02 / 2019

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

Emissão.: 11/02/2019 08:46:16

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ/CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 72 da peça unificada
 TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 8

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO/2018

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime	
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag. Político	
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18					
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.695,85	T. Liquido : R\$ 3.900,82	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime	
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag. Político	
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18					
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.703,00	T. Liquido : R\$ 3.893,67	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime	
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR	1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag. Político		
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59					
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.859,35	T. Liquido : R\$ 3.737,32	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime	
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag. Político	
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73					
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.420,31	T. Liquido : R\$ 4.176,36	

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

Emissão: 04/04/2019 10:16:09

pag.: 1



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ/CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 73 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 9

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	184	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Ag. Político
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR	VEREADORES -					
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1			R\$ 1.885,62		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72	
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR	VEREADORES -					
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4			R\$ 2.267,18		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43	
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag. Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR	VEREADORES -					
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1			R\$ 1.810,33		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01	
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Ag Político
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR	VEREADORES -					
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4			R\$ 2.272,49		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12	
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR	VEREADORES -					
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 906,32		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	3			R\$ 1.797,80		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67	

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

Emissão: 04/04/2019 10:16:09

pag.:2

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 74 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 10

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Politico
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Politico
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES	Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09
	Patronal : R\$ 18.383,94	Liquido : R\$ 43.766,28
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00
	VI.Fgts : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	B.Inss : R\$ 83.563,37	Proventos : R\$ 83.563,37
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09
	Patronal : R\$ 16.712,67	Liquido : R\$ 43.766,28
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00
	VI.Fgts : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

Emissão.:04/04/2019 10:16:09

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 75 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 11

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.695,85
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.703,00
				T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.859,35
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.420,31
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CONFERE COM O ORIGINAL
 11.02.2019

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

Emissão.: 11/02/2019 08:47:35

pag.: 1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.fce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 76 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 12

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.414,95 T. Liquido : R\$ 4.181,72

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.692,24 T. Liquido : R\$ 3.904,43

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.339,66 T. Liquido : R\$ 4.257,01

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.697,55 T. Liquido : R\$ 3.899,12

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.275,00 T. Liquido : R\$ 4.321,67

CONFERE COM O ORIGINAL

11.02.2019

Bruna Rafaela A. dos Santos
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

Emissão.: 11/02/2019 08:47:35

pag.:2

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://efce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 77 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 13

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A ABRIL/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES

Proventos : R\$ 83.563,37
 B.Previdência : R\$ 0,00 Descontos : R\$ 39.797,09
 Patronal : R\$ 18.383,94 Líquido : R\$ 43.766,28 VI.Fgts : R\$ 0,00
 Sal. Fam. : R\$ 0,00 Sal. Mat. : R\$ 0,00

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

B.Inss : R\$ 83.563,37 Proventos : R\$ 83.563,37
 B.Previdência : R\$ 0,00 Descontos : R\$ 39.797,09
 Patronal : R\$ 16.712,67 Líquido : R\$ 43.766,28 VI.Fgts : R\$ 0,00
 Sal. Fam. : R\$ 0,00 Sal. Mat. : R\$ 0,00

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:47:35

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Dr.ª Rafaela A. dos Santos
 Diretora Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 78 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 14

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR			VEREADORES -			

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.695,85	
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR			VEREADORES -			

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.703,00	
				T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR			VEREADORES -			

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.859,35	
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR			VEREADORES -			

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.420,31	
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 02 / 2019

Emissão.: 11/02/2019 08:49:45

pag.: 1



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 79 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 15

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:49:45

pag.: 2

11 / 02 / 2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaÚnica/Autentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Brúna Rataela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 80 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 16

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A MAIO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO Mat.0000020 PIS: 19003409210	VEREADOR VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
		VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA Mat.0000080 PIS: 11992444778	VEREADOR VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
		VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES

Proventos : R\$ 83.563,37
 Descontos : R\$ 39.797,09
 Líquido : R\$ 43.766,28
 Sal. Mat. : R\$ 0,00
 B.Previdência : R\$ 0,00
 Patronal : R\$ 18.383,94
 Sal. Fam. : R\$ 0,00
 VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Proventos : R\$ 83.563,37
 Descontos : R\$ 39.797,09
 Líquido : R\$ 43.766,28
 Sal. Mat. : R\$ 0,00
 B.Inss : R\$ 83.563,37
 B.Previdência : R\$ 0,00
 Patronal : R\$ 16.712,67
 Sal. Fam. : R\$ 0,00
 VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:49:46

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 81 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 17

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.695,85
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.703,00
				T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.859,35
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.420,31
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:50:10

11.02.2019

pag.:1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutenticacao.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 82 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 18

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário	
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45					
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72	
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político	
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18					
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43	
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político	
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45					
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01	
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros	
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18					
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12	
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político	
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32					
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67	

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:50:10

pag.: 2

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 83 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 19

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES		Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Patronal : R\$ 18.383,94	Líquido : R\$ 43.766,28	Vi.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO		Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Patronal : R\$ 16.712,67	Líquido : R\$ 43.766,28	Vi.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

Emissão.: 11/02/2019 08:50:10

CONFERE COM O ORIGINAL

pag.:3

11, 02, 2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PesqUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 84 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 20

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.695,85 T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.703,00 T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.859,35 T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70

T. Proventos: R\$ 7.596,67 T. Descontos : R\$ 3.420,31 T. Liquido : R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:50:39

pag.: 1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 85 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 21

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS Mat.0000021 PIS: 19003409113	VEREADOR VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1			R\$ 1.885,62		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72	
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA Mat.0000042 PIS: 12311784953	VEREADOR VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4			R\$ 2.267,18		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43	
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA Mat.0000043 PIS: 19003409024	VEREADOR VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1			R\$ 1.810,33		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01	
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA Mat.0000044 PIS: 16058353336	VEREADOR VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4			R\$ 2.272,49		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12	
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS Mat.0000023 PIS: 19016055552	VEREADOR VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 906,32		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	3			R\$ 1.797,80		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67	

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

Emissão.:11/02/2019 08:50:40

pag.:2

CONFERE COM O ORIGINAL

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutenticacao.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 86 da peça unificada
 TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 22

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JULHO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES	Proventos : R\$ 83.563,37	Descontos : R\$ 39.797,09	Líquido : R\$ 43.766,28	VI.Fgts : R\$ 0,00
	B.Previdência : R\$ 0,00	Patronal : R\$ 18.383,94	Sal. Fam. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	Proventos : R\$ 83.563,37	Descontos : R\$ 39.797,09	Líquido : R\$ 43.766,28	VI.Fgts : R\$ 0,00
	B.Inss : R\$ 83.563,37	Patronal : R\$ 16.712,67	Sal. Fam. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:50:40

pag.: 3

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSE DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Ralaera A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 87 da peça unificada
 TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 23

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.695,85
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.703,00
				T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.859,35
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
008	SALARIO MATERNIDADE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :				R\$ 3.420,31
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

Emissão.:11/02/2019 08:51:04

CONFERE COM O ORIGINAL

pag.:1

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecalUnica/autenticar.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Raíssa A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 88 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 24

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS Mat.0000021 PIS: 19003409113	VEREADOR VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1			R\$ 1.885,62		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72	
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA Mat.0000042 PIS: 12311784953	VEREADOR VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4			R\$ 2.267,18		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43	
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA Mat.0000043 PIS: 19003409024	VEREADOR VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1			R\$ 1.810,33		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01	
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA Mat.0000044 PIS: 16058353336	VEREADOR VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4			R\$ 2.272,49		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12	
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS Mat.0000023 PIS: 19016055552	VEREADOR VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos		Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
		005 I.N.S.S.	11			R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5			R\$ 906,32		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	3			R\$ 1.797,80		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67	

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:51:04

pag.:2

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaÚnica/AssinadaEspelho> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ/CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 89 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 25

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A AGOSTO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Líquido : R\$ 3.795,66
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Líquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES	Proventos : R\$ 83.563,37	
	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Líquido : R\$ 43.766,28	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Mat. : R\$ 7.596,67	
	B.Previdência : R\$ 0,00	
	Patronal : R\$ 18.383,94	
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	Proventos : R\$ 83.563,37	
	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Líquido : R\$ 43.766,28	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Mat. : R\$ 7.596,67	
	B.Inss : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	
	Patronal : R\$ 16.712,67	
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Líquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 7.596,67		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:51:04

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 90 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 26

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.695,85	
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.703,00	
				T. Liquido : R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.859,35	
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
008	SALARIO MATERNIDADE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.420,31	
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:51:25

pag.: 1

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO: 66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 91 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 27

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2	66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4	69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2	71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4	88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3	46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR			VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:51:25

pag.:2

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutentica.aspx>' com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 92 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 28

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A SETEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.801,01	
				T. Liquido : R\$ 3.795,66

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.898,17	
				T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES	B.Previdência : R\$ 0,00	Proventos : R\$ 83.563,37	
	Patronal : R\$ 18.383,94	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Líquido : R\$ 43.766,28	Vi.Fgts : R\$ 0,00
		Sal. Mat. : R\$ 7.596,67	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	B.Inss : R\$ 83.563,37	Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Patronal : R\$ 16.712,67	Líquido : R\$ 43.766,28	Vi.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 7.596,67	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 7.596,67		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:51:25

pag.:3

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnificada.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Rafaela A. dos Santos
 Diretora Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 93 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 29

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.695,85	
				T. Liquido : R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	16	R\$ 4.051,56	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 445,67
006	IRRF	15		R\$ 72,32
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 4.051,56	
T. Descontos :			R\$ 2.795,93	
				T. Liquido : R\$ 1.255,63

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.859,35	
				T. Liquido : R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
008	SALARIO MATERNIDADE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos :			R\$ 3.420,31	
				T. Liquido : R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:51:52

pag.: 1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/Peça/Inca/ValidarAssinatura.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bruna Raíssa A. dos Santos
Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
 CNPJ/CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 94 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 30

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2 66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário	
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72		
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4 69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político	
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43		
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2 71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político	
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01		
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4 88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros	
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18				
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12		
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3 46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político	
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67		

CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão: 11/02/2019 08:51:53

pag.: 2

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO: 66321689572 em 17/04/2019 16:51:36
 Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247
 José Roberto A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ/CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 95 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 31

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66		

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50		

Funcionários (11)

VEREADORES		Proventos : R\$ 80.018,26	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 38.890,02	
	Patronal : R\$ 17.604,01	Líquido : R\$ 41.128,24	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 7.596,67	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	B.Inss : R\$ 80.018,26	Proventos : R\$ 80.018,26	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 38.890,02	
	Patronal : R\$ 16.003,65	Líquido : R\$ 41.128,24	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 7.596,67	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 80.018,26	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 38.890,02	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 80.018,26
Total Liquido Pago :	R\$ 41.128,24	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 80.018,26
Valor Patronal :	R\$ 16.003,65	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.600,36	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 7.596,67		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:51:53

11, 02, 2019

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticacao.aspx> com o código D98794E71F8BB531C8525760D7526247

Diana Raíssa A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 96 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 32

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos:				R\$ 3.695,85
				T. Liquido: R\$ 3.900,82

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,94
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos:				R\$ 3.703,00
				T. Liquido: R\$ 3.893,67

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos:				R\$ 3.859,35
				T. Liquido: R\$ 3.737,32

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -					

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	
T. Descontos:				R\$ 3.420,31
				T. Liquido: R\$ 4.176,36

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:52:14

pag.: 1

11 / 02 / 2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutentica.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bráulio Rafaela A. dos Santos
Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 97 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 33

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2 66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45			
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4 69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18			
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,18			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.692,24	T. Liquido : R\$ 3.904,43
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2 71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45			
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4 88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18			
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3 46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR		VEREADORES -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88			
006	IRRF	27,5		R\$ 906,32			
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80			
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :		R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:52:14

pag.:2

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66821689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnicaAutenticacao.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Dr. Bruno Katagala A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 98 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 34

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,68				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,01	T. Liquido : R\$ 3.795,66

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,25				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,17	T. Liquido : R\$ 3.698,50

Funcionários (11)

VEREADORES		Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Patronal : R\$ 18.383,94	Líquido : R\$ 43.766,28	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO		Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,09	
	Patronal : R\$ 16.712,67	Líquido : R\$ 43.766,28	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,09	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,28	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:52:14

pag.:3

11.02.2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutenticacao.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bráulio Rataela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019

página 99 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019

SETOR DE PROTOCOLO

página 35

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

ÓRGÃO: 000 - CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

LOCAL: 002 - VEREADORES

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000017	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	44	4	44922485520	02/01/2013	023/12949	Ag.Político	
Mat.0000017	PIS: 17029552731	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18					
010	EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.270,79					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.695,85	T. Liquido : R\$ 3.900,82	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000040	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	44	4	49901389534	01/01/2009	023/0100295	Ag.Político	
Mat.0000040	PIS: 19035298163	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 854,18					
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.277,96					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.703,02	T. Liquido : R\$ 3.893,65	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000061	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR		1	03015818511	02/01/2017	023/0084915	Ag.Político	
Mat.0000061	PIS: 14176426272	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 1.010,59					
010	EMPRESTIMO CAIXA	1		R\$ 2.277,88					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.859,35	T. Liquido : R\$ 3.737,32	

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime	
0000142	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	184	0	03522274512	02/01/2017	023/0108326	Ag.Político	
Mat.0000142	PIS: 12997774766	VEREADOR	VEREADORES -						
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos					
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67						
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88					
006	IRRF	27,5		R\$ 1.062,73					
116	EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.786,70					
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.420,31	T. Liquido : R\$ 4.176,36	

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão: 11/02/2019 08:52:35

pag.: 1

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PecaAutenticacao.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Dr. Diana Rataela A. dos Santos
 Diretor Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 100 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 36

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0000021	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	44	2 66303680534	02/01/2017	023/0036430	Estatutário
Mat.0000021	PIS: 19003409113	VEREADOR		VEREADORES -			
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67			
		005 I.N.S.S.	11		R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5		R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.885,62		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.414,95	T. Liquido : R\$ 4.181,72
0000042	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	44	4 69482080530	02/01/2013	023/49230	Ag.Político
Mat.0000042	PIS: 12311784953	VEREADOR		VEREADORES -			
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67			
		005 I.N.S.S.	11		R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5		R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.267,19		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.692,25	T. Liquido : R\$ 3.904,42
0000043	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	184	2 71193413591	02/01/2017	023/59031	Ag.Político
Mat.0000043	PIS: 19003409024	VEREADOR		VEREADORES -			
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67			
		005 I.N.S.S.	11		R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5		R\$ 958,45		
		116 EMPRESTIMO BANESE S/A	1		R\$ 1.810,33		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.339,66	T. Liquido : R\$ 4.257,01
0000044	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	184	4 88241130520	02/01/2013	023/0100201	Outros
Mat.0000044	PIS: 16058353336	VEREADOR		VEREADORES -			
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67			
		005 I.N.S.S.	11		R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5		R\$ 854,18		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	4		R\$ 2.272,49		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.697,55	T. Liquido : R\$ 3.899,12
0000023	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	184	3 46414681504	02/01/2013	023/49648	Ag.Político
Mat.0000023	PIS: 19016055552	VEREADOR		VEREADORES -			
		Cod. Descrição	Ref.	Proventos	Descontos		
		001 SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67			
		005 I.N.S.S.	11		R\$ 570,88		
		006 IRRF	27,5		R\$ 906,32		
		010 EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 1.797,80		
		T. Proventos:		R\$ 7.596,67	T. Descontos :	R\$ 3.275,00	T. Liquido : R\$ 4.321,67

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.: 11/02/2019 08:52:35

pag.:2

11 / 02 / 2019

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em <https://etce.tce.se.gov.br/PeçaUnificadaAutenticada.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Bráun Raquel A. dos Santos
 Diretora Geral



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
 CNPJ / CEI: 32712531000101

Processo TC/007386/2019
 página 101 da peça unificada

TSUBPGEX - Nº 1038/2019
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 37

Espelho de Folha de Pagamento

FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A DEZEMBRO/2018

ÓRGÃO: 000 CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000020	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	184	2	12757926500	02/01/2013	023/7139	Ag.Político
Mat.0000020	PIS: 19003409210	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 958,45				
010	EMPRESTIMO CAIXA	3		R\$ 2.271,69				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.801,02	T. Liquido : R\$ 3.795,65

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0000080	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	184	5	58786155504	02/01/2013	023/128866	Ag.Político
Mat.0000080	PIS: 11992444778	VEREADOR	VEREADORES -					
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 7.596,67					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 570,88				
006	IRRF	27,5		R\$ 802,04				
010	EMPRESTIMO CAIXA	2		R\$ 2.275,26				
018	PENSAO ALIMENTICIA			R\$ 250,00				
T. Proventos:			R\$ 7.596,67	T. Descontos :			R\$ 3.898,18	T. Liquido : R\$ 3.698,49

Funcionários (11)

VEREADORES		Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,14	
	Patronal : R\$ 18.383,94	Líquido : R\$ 43.766,23	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	B.Inss : R\$ 83.563,37	Proventos : R\$ 83.563,37	
	B.Previdência : R\$ 0,00	Descontos : R\$ 39.797,14	
	Patronal : R\$ 16.712,67	Líquido : R\$ 43.766,23	VI.Fgts : R\$ 0,00
	Sal. Fam. : R\$ 0,00	Sal. Mat. : R\$ 0,00	

Funcionários (11)

RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 83.563,37	Base de Calculo Previdência :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 39.797,14	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 83.563,37
Total Liquido Pago :	R\$ 43.766,23	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 83.563,37
Valor Patronal :	R\$ 16.712,67	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 1.671,26	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Fone: 079 33371688

CONFERE COM O ORIGINAL

Emissão.:11/02/2019 08:52:35

pag.:3

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO:66321689572 em 17/04/2019 16:51:36

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autenticar.aspx> com o código D93794E71F8BB531C8525760D7526247

Director Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE ARAUJO LEITE NETO
REGISTRO..... : SE-004846/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 663.216.895-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 29.10.2018 as 15:25:23.

Válido até: 27.01.2019.

Código de Controle: 30049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I - Pessoal			
DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses	Até o Quadrimeste	% da Despesa s/ RCL
ÓRGÃO			2,01%
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	1.388.110	1.388.110	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
(-) Sentenças Judiciais / Indenizações Trabalhistas			
(-) Despesas de Exercícios Anteriores			
(-) Diversas Despesas Variáveis			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1.º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.388.110	1.388.110	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	1.388.110	1.388.110	2,01%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.959.459	68.959.459	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	3.930.689	3.930.689	
LIMITE LEGAL (2)	4.137.568	4.137.568	
FONTE:			

⁽¹⁾ e ⁽²⁾ - Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n.º

Lilian das Graças

LILIAN DAS GRAÇAS

Responsável pelo Controle Interno

Antonio R. dos Santos

ANTONIO R. DOS SANTOS

Diretor Financeiro

Aginaldo Alfredo dos Santos

AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

Presidente

Jose de Araujo Leite Neto

JOSE DE ARAUJO LEITE NETO

Contador CRC/SE nº 4.846

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Processo TC/007386/2019 os documentos de natureza fiscal (DRENDBGESTR - 40/2019), referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS** (CPF nº 499.013.895-34) **exercício de 2019 ano-calendário 2018**, com autorização do Presidente **Ulises de Andrade Filho** (CI – 3424/2019).

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica**.

Aracaju, 28 de maio de 2019.

MARIA VIRGÍNIA SANTOS BARROSO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Assessoria de Apoio Processual
Matrícula 462



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTUAÇÃO

Autorizo a autuação do referido Protocolo Nº 007386/2019 , referente a CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO, referente ao ano 2018. .

Aracaju, 28 de Maio de 2019

ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheiro Presidente do TCE/SE



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

Processo TC/007386/2019
página 106 da peça unificada
DRENDBGESTR - Nº 102/2019
ASSESSORIA DE APOIO
PROCESSUAL
página 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o **Sr. AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de **POÇO REDONDO/SE**, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Poço Redondo/SE, 30/04/2019

Maria Edinalva de Lima

ENCARREGADO DA UNIDADE DE PESSOAL



Encaminhe-se à 6ª CCI para instrução processual.

Aracaju, 06 de junho de 2019.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Ao Analista de Controle Externo **Fabiano de Jesus Oliveira Santos**, para análise inicial.

Em, 29/11/2019.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador da 6ª CCI

6ª CCI – COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

EXERCÍCIO 2018

DEZEMBRO

2019

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300



SUMÁRIO

PARTE I - INTRODUÇÃO	3
PARTE II – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	3
PARTE III – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
1 – Previsão Orçamentária	4
2 – Alterações Orçamentárias	4
3 – Do Balanço Orçamentário	5
3.1 – Receita x Despesa	5
3.2 – Da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga	6
3.3 – Execução de Restos a Pagar	6
PARTE IV – DA GESTÃO FINANCEIRA	7
1 – Dos Repasses Financeiros	7
2 – Das Disponibilidades	7
3 – Banco	7
4 – Do Balanço Financeiro	7
4.1 - Inscrição e Controle dos Restos a Pagar	8
PARTE V – DA GESTÃO PATRIMONIAL	8
1 – Do Balanço Patrimonial	8
2 – Almojarifado e Patrimônio	8
2.1. Almojarifado	8
2.2 – Imobilizado	9
2.2.1 – Bens Móveis	9
2.2.2 – Bens Imóveis	9
PARTE VI – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	9
PARTE VII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
PARTE VIII – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF	10
1 – Limite de Gasto Total	10
2 – Limite de Gasto com Pessoal – LRF	10
3 – Limite de Gasto com Folha de Pagamento	11
4 – Limite de Gasto com Subsídio dos Vereadores	11
5 – Limite do Subsídio dos Vereadores	12
PARTE IX – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	12
PARTE X – CONTROLE INTERNO	12
PARTE XI – OUTRAS CONSIDERAÇÕES	13
1 – Processos Julgados Ilegais ou em Tramitação	13
2 – Prestação de Contas do Exercício Anterior	13
3 – Relatório de Inspeção	13
4 – Declaração de Bens e Renda	14
5 – Declaração da Unidade de Pessoal	14

1

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS:95720049568 em 10/12/2019 09:31:10

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2893FF3CEFCCC3724D38EF676DF99E1C



6 – Certidão de Habilitação do Profissional Contábil	14
PARTE XII - CONCLUSÃO.....	14
1 – Impropriedades ou faltas de natureza formal.....	14
2 – Irregularidade.....	14

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300



PROCESSO TC Nº	007386/2019
ORIGEM	CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
INTERESSADO	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
PERÍODO	EXERCÍCIO DE 2018
RELATORA	CONSELHEIRA MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 226/2019

PARTE I - INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), em cumprimento ao art. 68 da Constituição do Estado de Sergipe, e ao art. 1º da Lei Complementar n. 205/2011, apresenta a análise referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Poço Redondo.

As Contas Anuais da Câmara, relativas ao exercício financeiro de 2018, encaminhadas a este Egrégio Tribunal de Contas pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, CPF 499.013.895-34, em 17/04/2019 e protocolada com nº 007386/2019, conforme sistema eTCE, dentro do prazo legal, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei Complementar n. 205/2011, combinado com o art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas (RITCE/SE).

Ato contínuo, os presentes autos foram encaminhados ao Analista de Controle Externo II desta CCI, para análise inicial das contas anuais.

PARTE II – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com abrangência nacional, que permitem e regulamentam o registro da aprovação e execução do orçamento, resgatam o objeto da contabilidade – o patrimônio, e buscam a convergência aos padrões internacionais, tendo sempre em vista a legislação nacional vigente e os princípios da ciência contábil.

Nesse contexto, as Contas Anuais do Poder Legislativo foram apresentadas sob o manto do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) que tem como escopo padronizar a apresentação e análise das demonstrações contábeis dos entes federados, promovendo transparência



dos resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público, em sintonia com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e aos princípios da contabilidade aplicados ao setor público. Dessa forma, para o exercício de 2018 deverá ser observada a normatização da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Ademais, a análise destas Contas Anuais terá por base as documentações constantes nos autos, a LC Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica deste Tribunal), a Resolução TC nº 270/2011 (Regimento Interno), a Resolução TC nº 283/2013 e suas alterações e a Resolução 223/2002, além dos princípios constitucionais implícitos e explícitos da Administração Pública, além de complementarmente das Informações e Relatórios do e-TCE - Sistema de Acompanhamento de Processo Eletrônico e SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

PARTE III – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – Previsão Orçamentária

O orçamento para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei Municipal nº 409/2017, de 29 de dezembro de 2017, a qual estimou a receita e fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal na importância de R\$ 2.550.000,00.

2 – Alterações Orçamentárias

Durante o exercício de 2018 foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 54.990,00, tendo como fonte de recursos anulações de dotações do próprio órgão de igual valor, conforme quadro a seguir:

Discriminação	Valor	
	Em Reais (R\$)	Percentual
Orçamento Inicial	2.550.000,00	100,00%
Créditos Adicionais	54.990,00	2,16 %
Suplementares	54.990,00	2,16%
Especiais	0,00	0,00%
Extraordinários	0,00	0,00%
Anulações de Dotações	54.990,00	2,16%
Novos Créditos Autorizados	0,00	0,00%
Excesso de Arrecadação	0,00	0,00%
Superávit Financeiro	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00%
Orçamento Final Autorizado	2.550.000,00	100,00%

Fonte: SAGRES – Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300

4

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS:95720049568 em 10/12/2019 09:31:10

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 2893FF3CEFCCC3724D38EF676DF99E1C



3 – Do Balanço Orçamentário

Para o exercício de 2018, o Balanço Orçamentário da Câmara Municipal apresentou a seguinte situação:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-2.032.093,32	-2.032.093,32
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	-2.032.093,32	-2.032.093,32

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.495.000,00	2.495.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-462.906,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-517.906,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV)=(XII+XIII)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-517.906,68
SUPERÁVIT (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-517.906,68

Fonte: SAGRES – Balanço Orçamentário resumido

De acordo com o no balanço financeiro (fls. 21 da peça unificada), a Câmara Municipal recebeu de Transferências Financeiras, a título de duodécimos, da Prefeitura Municipal, o valor de R\$ 2.032.093,32.

3.1 – Receita x Despesa

Demonstramos, no quadro a seguir, comparativo entre os totais de receitas e despesas da execução orçamentária.

Descrição	R\$
Total da Receita Obtida	2.032.093,32
Despesa Realizada	2.032.093,32
SUPERÁVIT	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 20 da peça unificada) e Balanço Financeiro (fls. 21 da peça unificada)

Importante esclarecer que no total da receita obtida encontrar-se os repasses do Executivo



Municipal para o Legislativo, por serem transferências intraorçamentárias, não figuram entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias. Assim, a composição total da receita destinada a cobrir os gastos orçamentários, obtida pela adição, às receitas orçamentárias, das transferências financeiras repassadas pelo executivo municipal, deduzidas as eventuais devoluções de saldos dessas transferências, encontra-se sintetizada na planilha abaixo:

Descrição	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
REPASSE DO PODER EXECUTIVO	2.032.093,32
TOTAL GERAL	2.032.093,32

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 20 da peça unificada) e Balanço Financeiro (fls. 21 da peça unificada)

3.2 – Da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga

O quadro a seguir demonstra a despesa empenhada, liquidada e paga no período:

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.495.000,00	2.495.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-462.906,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	-55.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-517.906,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV)=(XII+XIII)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-517.906,68
SUPERÁVIT (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)	2.550.000,00	2.550.000,00	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32	-517.906,68

Fonte: SAGRES – Balanço Orçamentário resumido

Quanto a análise da despesa, constatamos que a despesa predominante da Câmara refere-se aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 1.687.920,80, vindo em seguida os gastos com Outras Despesas Correntes no montante de R\$ 344.172,52.

3.3 – Execução de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros e podem ser caracterizados como despesas empenhadas, mas não pagas no exercício financeiro, constituindo a Dívida Flutuante, distinguindo-se as processadas das não processadas (Art. 36 da Lei nº 4.320/64).

Foi pago o valor de R\$ 8.554,00, referente a execução anterior. Além disso, não houve

inscrição de restos a pagar seja processado ou não processado, conforme Balanço Financeiro e Relação de restos a pagar (fls. 21 e 53 da peça unificada).

PARTE IV – DA GESTÃO FINANCEIRA

1 – Dos Repasses Financeiros

No período em análise, o repasse financeiro realizado para a Câmara Municipal alcançou a soma de R\$ 2.032.093,32, conforme Balanço Financeiro (fls. 21 da peça unificada), divergente com o informado no repasse para o Poder Legislativo - SAGRES (ANEXO).

2 – Das Disponibilidades

A disponibilidade financeira final evidenciada foi de R\$ 0,00, estando de acordo com o valor declarado no Balanço Patrimonial (fls. 22 da peça unificada).

3 – Banco

A Câmara comprovou movimentação através de 1 (uma) conta bancária, a conta 300153-7 com saldo de R\$ 0,00, conforme relação e extrato bancário (fls. 57-59 da peça unificada). Apresentou também o termo de conferência de caixa (fls. 56 da peça unificada).

4 – Do Balanço Financeiro

Para o exercício de 2018, o Balanço Financeiro apresentado na Prestação de Contas evidenciou um resultado financeiro negativo, que alcançou o valor de R\$ 8.554,00.

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	2.032.093,32
(+) Recebimentos Extraorçamentários	533.000,65
(-) Despesa Orçamentária	2.032.093,32
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	541.554,65
TOTAL	-8.554,00

Fonte: Balanço Financeiro (fls. 21 da peça unificada)

Uma variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial.



4.1 - Inscrição e Controle dos Restos a Pagar

Segundo consta no Balanço Financeiro (fls. 21 da peça unificada), ao final do exercício de 2018, não houve inscrição de restos a pagar. Foram liquidados e pagos durante o exercício de 2018 o total de R\$ 8.554,00 relativos a restos a pagar processados e não processados inscritos em exercício anterior.

PARTE V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

1 – Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, nos seus aspectos qualitativos e quantitativos demonstra os efeitos das variações sofridas pelo Patrimônio da Câmara em consequência dos atos da gestão praticados no exercício de 2018.

Em síntese, a Câmara apresentou a seguinte estrutura patrimonial:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	472,83
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	159.775,09
TOTAL DO ATIVO	160.247,92
PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SALDO PATRIMONIAL	160.247,92
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.247,92

Fonte: Balanço Patrimonial (fls. 22 da peça unificada)

De acordo com o Balanço Patrimonial, não houve registro de valores no passivo financeiro (passivo circulante), tendo em vista não restar obrigações a pagar no exercício, conforme Demonstrativo do passivo financeiro (fls. 52 da peça unificada).

2 – Almoxarifado e Patrimônio

2.1. Almoxarifado

Consta nos autos o Inventário do Almoxarifado que evidenciando a entrada e a saída de

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300



material de consumo, restando um saldo de R\$ 472,83 (fls. 33-36 da peça unificada), estando de acordo com o valor declarado no Balanço Patrimonial - Estoques (fls. 22 da peça unificada).

2.2 – Imobilizado

A conta imobilizada ao final do exercício de 2018 apresentou um saldo de R\$ 159.775,09, conforme o balanço patrimonial.

2.2.1 – Bens Móveis

A conta Bens Móveis apresentou em 31.12.2018 o saldo de R\$ 159.775,09. Idêntico ao saldo apresentado no inventário dos bens móveis (fls. 37-51 da peça unificada).

2.2.2 – Bens Imóveis

De acordo com o balanço patrimonial, não houve saldo na conta bens Imóveis.

PARTE VI – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio da Câmara, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (Lei nº 4.320/1964, art.104).

No exercício de 2018, os componentes da DVP apresentaram um resultado patrimonial negativo no valor de R\$ 9.002,03. Isso indica que o Patrimônio Líquido da entidade, durante o exercício, foi diminuído nesse montante.

PARTE VII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A DFC indica a que a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa, no exercício de 2018, foi negativa em R\$ 8.554,00, ou seja, a Câmara não teve capacidade de gerar fluxos de caixa (ingressos inferiores aos desembolsos).

Ademais, a Demonstração do Fluxo de Caixa trouxe para o cálculo os valores extraorçamentários (R\$ 533.000,65 e R\$ 541.554,65), que não devem compor a demonstração em análise, posto que os objetos da Demonstração do Fluxo de Caixa são as receitas e despesas orçamentárias e os restos a pagar processados e não processados pagos no exercício. Necessário esclarecimento.

PARTE VIII – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF

1 – Limite de Gasto Total

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar os percentuais incidentes sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior: I - **7%** (sete por cento) para **Municípios com população de até 100.000** (cem mil) habitantes, previsto no art. 29-A, I da CF/88.

A despesa total da Câmara, excluídos os gastos com inativos, totalizaram em R\$ 2.032.093,32, correspondendo a 6,75% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior.

O quadro a seguir evidencia a situação:

DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Legislação	Receita tributária e transferências constitucionais (exercício anterior)	Despesa total da Câmara Municipal (excluídos os gastos com inativos)*	Limite	Encontrado	Situação
CF/88 – art. 29-A, I (despesa total do Poder Legislativo Municipal)	R\$ 30.093.438,99	R\$ 2.032.093,32	7% da receita do Município*	6,75%	regular

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 20 da peça unificada) e SAGRES - Repasse para o Poder Legislativo

2 – Limite de Gasto com Pessoal – LRF

O total da despesa com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

Nesse contexto, as despesas liquidadas com pessoal e encargos sociais corresponderam a R\$ 1.687.920,80, atingindo 2,45%, em relação à Receita Corrente Líquida de R\$ 68.959.459,00, estando assim de acordo com o que preceitua o inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

O quadro a seguir evidencia a situação:





Limite de Gatos com Pessoal					
Legislação	Gasto Com Pessoal (despesas liquidadas)	Receita Corrente Líquida	Limite	Encontrado	Situação
LRF – ART. 20, III, “a” (gasto com pessoal)	R\$ 1.687.920,80	R\$ 68.959.459,00	6 % da RCL	2,45%	Regular

Fonte: Balanço Orçamentário (fls. 20 da peça unificada) e Demonstrativo da despesa de pessoal - RGF (fls. 103 da peça unificada)

3 – Limite de Gasto com Folha de Pagamento

A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído os subsídios dos vereadores.

No período de janeiro a dezembro de 2018, gastou-se com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores, excluídas as obrigações patronais e gastos com inativos (Art. 1º, §4º, da Resolução TCE nº 265/11 e Art. 13, §4º, da Resolução TCE 325/2019), o valor correspondente a R\$ 1.388.110,00 representando 68,31% da receita repassada pelo Poder Executivo, estando em acordo com o limite estabelecido no art. 29-A, §1º da Constituição Federal.

O quadro a seguir evidencia a situação:

Gastos com Folha de Pagamento pelo Poder Legislativo					
Legislação	Repasse Financeiro Recebido	Gastos com Pessoal*	Aplicado	Limite Máximo	Situação
		(despesas empenhadas)			
CF/88 – art. 29-A, §1º (gasto com pessoal)	2.032.093,32	1.388.110,00	68,31%	70%	Regular

*Gastos com pessoal, excluindo-se encargos patronais conforme Art. 1º, §4º, da Resolução TCE nº 265/11 e Art. 13, §4º, da Resolução TCE 325/2019

Fonte: Demonstrativo da despesa de pessoal (fls. 103 da peça unificada), Balanço Financeiro (fls. 21 da peça unificada)

4 – Limite de Gasto com Subsídio dos Vereadores

O total da despesa com subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar o limite de 5% da receita total do município.

Os valores anuais efetivamente empenhados e pagos com subsídios dos vereadores totalizaram R\$ 91.160,04. Foi respeitado, portanto, o limite constitucional de 5% da Receita do Município com despesas de subsídios dos vereadores, em obediência ao Art. 29, VII da Constituição Federal.



O quadro a seguir evidencia a situação:

Gastos com Subsídio dos Vereadores					
Legislação	Receita do Município do exercício	Gastos com Subsídio*	Encontrado	Limite Máximo	Situação
		(despesas pagas)			
CF/88 – art. 29, VII (subsídio com vereadores)	32.544.085,99	976.425,32	3,00%	5% da receita do Município*	Regular

*conforme Resolução TCE nº 265/11 e Resolução TCE 325/2019

Fonte: Remuneração dos Vereadores (fls. 65-101 da peça unificada) e Subsídios Vereadores (ANEXO)

5 – Limite do Subsídio dos Vereadores

Conforme o SAGRES, os subsídios dos vereadores foram fixados e pagos de acordo com os limites legais.

PARTE IX – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Após consulta ao SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, encontramos a seguinte situação quanto à composição do quadro de pessoal da Câmara Municipal:

TIPOS		VAGAS
		OCUPADAS
ATIVO	SERVIDOR EFETIVO	0
	CARGO EM COMISSÃO	20
	CONTRATO TEMPORÁRIO	0
	AGENTE POLÍTICO	11
	TOTAL	31

Fonte: SAGRES - Folha de Pagamento (ANEXO)

Como se vê, o quadro de pessoal da Casa possui apenas 1 servidor efetivo, situação que ofende o Art. 37, II, da CF. Necessário esclarecimento sobre o apontamento.

PARTE X – CONTROLE INTERNO

O controle interno municipal é aquele exercido pelos poderes Executivo e Legislativo, em razão dos mandamentos contidos nos artigos 31, 70, 71 e 74 da CF/88. Cada um dos Poderes e órgãos deverá instituir sua própria unidade de controle interno, que será responsável pela coordenação e execução das atividades de controle interno no âmbito de cada um deles.

12

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300



Os controles internos servem para auxiliar o gestor no cumprimento de sua missão tendo em vista a necessidade de conhecimento daquilo que ocorre no município, voltado para técnicas modernas de administração (planejamento e gestão).

Na Câmara Municipal de Poço Redondo, o relatório do Controle Interno apresentado na Prestação de Contas está sob responsabilidade da Sra. Lilian das Graças - comissionado, a qual não apontou qualquer falha/irregularidade no exercício e, por isso, o respectivo parecer foi pela regularidade das contas e sua consequente aprovação (fls. 08-12 da peça unificada).

Nesse contexto, percebe-se que o controle interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o Princípio da independência técnico-funcional, o qual pressupõe que o controlador tenha autonomia e independência para executar suas atividades possuindo corpo técnico próprio e efetivo. A inexistência de servidor efetivo realizando as atividades de controle acarreta presunção relativa de que as indigitadas autonomia e independência estariam comprometidas.

O Controle Interno eficiente é Órgão de apoio ao Tribunal de Contas, conforme dispõe a Resolução TC nº 206/2001, atuando de maneira geral na fiscalização e no controle das ações do ente a que está vinculado.

PARTE XI – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1 – Processos Julgados Ilegais ou em Tramitação

De acordo com o banco de dados desta Corte de Contas, até a presente data, não existem processos julgados relativos ao período em análise, bem como não há processos em tramitação neste Tribunal, à exceção das contas em exame.

2 – Prestação de Contas do Exercício Anterior

A Prestação de Contas, referente ao exercício de 2017, constitui o Processo TC 005959/2018, o qual se encontra em tramitação neste Tribunal.

3 – Relatório de Inspeção

Não foi realizada Inspeção na Câmara Municipal de Poço Redondo, referente ao exercício de 2018.



4 – Declaração de Bens e Renda

Encontra-se às fls. 104 da peça unificada o termo de retirada dos documentos de natureza fiscal, relativo à Declaração de Imposto de Renda–Pessoa Física.

5 – Declaração da Unidade de Pessoal

Consta nos autos a Declaração da Unidade de Pessoal atestando que o gestor encontra-se em situação regular no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94 (fls. 106 da peça unificada).

6 – Certidão de Habilitação do Profissional Contábil

Apresentada na Prestação de Contas a Certidão de Regularidade Profissional (fls. 102 da peça unificada), emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRC/SE), em 29.10.2018, certificando que o Sr. José de Araújo Leite Neto, registrado no CRC/SE sob o n. SE-004846/O-8, na Categoria de Contador, **encontra-se em situação REGULAR perante a citada representação classista**, conforme o estabelecido no art. 3º, alínea “c”, item 42 da Resolução TC n. 222/2002 e art. 2º, alínea “c”, item 28 da Resolução TC n. 223/2002.

PARTE XII - CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos e registros acostados aos autos da Prestação de Contas em epígrafe, realizada em consonância com a legislação vigente, constataram-se as seguintes falhas e/ou irregularidades:

1 – Improriedades ou faltas de natureza formal

- a) A DFC apresenta os valores referentes à entrada e saída extraorçamentários, que não devem compor a demonstração em análise (**Parte VII**);
- b) O Controle Interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o Princípio da independência técnico-funcional (**Parte X**);

2 – Irregularidade

- a) A DVP apresentou um resultado patrimonial negativo no valor de R\$ 9.002,03 (**Parte VI**);



b) Ofensa ao Art. 37, II, da CF (**Parte IX**);

Diante dos achados e indícios acima mencionados, sugere-se a citação do(a) Interessado(a) Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, CPF nº 499.013.895-34, Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo, na forma do art. 168 do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que, querendo, apresente defesa no prazo legal, a fim de elidir as falhas e/ou irregularidades apontadas. Após a manifestação da defesa nos posicionaremos conclusivamente, como preceitua o art. 9º, inc. III da Resolução TC nº 171/1995.

Esse é o Relatório.

6ª CCI, 10 de dezembro de 2019.

Fabiano de Jesus Oliveira Santos

Fabiano de Jesus Oliveira Santos

Analista de Controle Externo II
Área de Auditoria Governamental
Matrícula nº 2087

**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
Demonstrativo do Repasse para o Legislativo e do Gasto com Folha de Pagamento**

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Ano: 2018

Até o mês: Dezembro

Resolução TCE nº 202/2001 atualizada pelas Resoluções TCE nº 211/2001, 265/2011 e 310/2018

Descrição		
1. RECEITAS CONSIDERADAS NA BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES (Artigos 158, 159 e §5º do artigo 153 da CF)		
1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		30.093.438,99
2. RECURSOS REPASSADOS PELA PREFEITURA (*1)		
2.1. REPASSE DOS DUODÉCIMOS	0,00	1.522.651,04
2.2. REPASSE PARA PAGAMENTO DOS INATIVOS	0,00	0,00
2.3. REPASSE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.522.651,04
3. LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA O REPASSE DE RECURSOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1. PELO NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO - 34529 hab. de acordo com o censo IBGE de 2017 (*2)		2.106.540,73
3.2. COM BASE NO ORÇAMENTO AUTORIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL (*3)		2.550.000,00
4. APURAÇÃO DOS REPASSES REALIZADOS		
4.1. DUODÉCIMOS REPASSADOS A MENOR ((Menor entre 3.1 e 3.2) - 2.1) (*4)		583.889,69
5. LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS REPASSES DE DUODÉCIMOS RECEBIDOS		
5.1. REPASSE DE DUODÉCIMOS CONSIDERADOS (70% do menor entre 2.1 e 3.1)		1.065.855,73
6. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	33.902,90	368.884,80
02 - SUBSIDIO	83.563,37	984.021,99
09 - 13º SALARIO OU GRATIFICACAO NATALINA	(13.651,45)	30.200,79
10 - ADICIONAL OU ABONO DE FERIAS	2.500,97	5.001,94
TOTAL	106.315,79	1.388.109,52
7. EXCESSO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (LIMITE CONSTITUCIONAL)		
7.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (6 - 5)		322.253,79



**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
Demonstrativo do Repasse para o Legislativo e do Gasto com Folha de Pagamento**

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO

Ano: 2018

Até o mês: Dezembro

Resolução TCF nº 202/2001 atualizada pelas Resoluções TCF nº 211/2001, 265/2011 e 310/2018

(*1) Os Repasses de Duodécimos estão registrados nas contas contábeis 451120100, 451120200 e 451120400 (Câmara Municipal).

(*2) De acordo com o caput do artigo 29-A da Constituição Federal, os repasses de recursos da Prefeitura para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar os percentuais abaixo, do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente arrecadada no exercício anterior.

7% para municípios com população de até cem mil habitantes

6% para população entre cem mil e um a trezentos mil habitantes

5% para população entre trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes

4,5% para população entre quinhentos mil e um a três milhões de habitantes

4% para população entre três milhões e um a oito milhões de habitantes

3,5% para população acima de oito milhões habitantes

(*3) Orçamento Autorizado é igual a Despesa Fixada + Créditos Adicionais – Dotações Anuladas.

(*4) De acordo com o inciso III, & 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, o somatório dos repasses da Prefeitura para a Câmara Municipal não poderá ser menor do que a proporção fixada na lei orçamentária, desde que não ultrapasse o limite previsto neste artigo.

Processo TC/007386/2019

página 126 da peça unificada

ANEXO - Nº 20/2019

6ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 2

Tipo Folha	Matrícula	CPF	Servidor	Cargo Efetivo	Nível Cargo Efetivo	Símbolo Cargo Efet.	Cargo Externo (Comissionado, Temporário, Requisitado, Estagiários)	Nível Cargo Externo	Símbolo Cargo Ext.	Local de Trabalho	Regime Jurídico	Situação Funcional	Carga Horária	Data de Ingresso	Salário Bruto	Descontos	Salário Líquido
Normal	0000017	44922485520	ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2013	R\$ 7.596,67	R\$ 3.695,85	R\$ 3.900,82
Normal	0000040	49901389534	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	8	01/01/2009	R\$ 7.596,67	R\$ 3.703,02	R\$ 3.893,65
Normal	0000136	08797109509	ANNE CAROLYNE DAS NEVES ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	Nível 1	CC05	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	Nível 1	CC05	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 1.800,00	R\$ 162,00	R\$ 1.638,00
Normal	0000134	20050887572	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR FINANCEIRO	Nível 1	DIRETORFIN	DIRETOR FINANCEIRO	Nível 1	DIRETORFIN	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 2.100,00	R\$ 189,52	R\$ 1.910,48
Normal	0000152	00125895518	BRENNO CESAR DE MELO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	30	02/01/2018	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.380,00
Normal	0000156	06101343537	BRUNO RODRIGUES DE ARAGAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/07/2018	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.380,00
Normal	0000061	03015818511	CALVET ALVES COSTA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 7.596,67	R\$ 3.859,35	R\$ 3.737,32
Normal	000110	05468263505	EDIJANILE LOURENCO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 920,00
Normal	0000139	01112314504	GILFRANIO TORRES CORREIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 920,00
Normal	0000069	04346423558	GILSON MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 920,00
Normal	0000144	06562222559	ISLA VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	01/02/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 920,00
Normal	0000142	03522274512	IZABELA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 7.596,67	R\$ 3.420,31	R\$ 4.176,36
Normal	0000157	02935070585	JANICLESIA RODRIGUES DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	Nível 1	CC 04	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	Nível 1	CC 04	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	01/10/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.820,00
Normal	0000021	66303680534	JOSE ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Estatutário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 7.596,67	R\$ 3.414,95	R\$ 4.181,72
Normal	0000042	69482080530	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	8	02/01/2013	R\$ 7.596,67	R\$ 3.692,25	R\$ 3.904,42

Gerado por TCEIFJOSantos em 09/12/2019 12:31

Tipo Folha	Matrícula	CPF	Servidor	Cargo Efetivo	Nível Cargo Efetivo	Símbolo Cargo Efet.	Cargo Externo (Comissionado, Temporário, Requisitado, Estagiários)	Nível Cargo Externo	Símbolo Cargo Ext.	Local de Trabalho	Regime Jurídico	Situação Funcional	Carga Horária	Data de Ingresso	Salário Bruto	Descontos	Salário Líquido
Normal	0000154	01909890502	JOSE FLAVIO DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO	Nível 1	CC05	ASSESSOR LEGISLATIVO	Nível 1	CC05	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	30	02/01/2018	R\$ 1.800,00	R\$ 162,00	R\$ 1.638,00
Normal	0000043	71193413591	JOSE GIVALDO DE SOUSA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	8	02/01/2017	R\$ 7.596,67	R\$ 3.339,66	R\$ 4.257,01
Normal	0000146	01547722592	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nível 1	CC-03	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nível 1	CC-03	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	03/04/2017	R\$ 2.100,00	R\$ 189,52	R\$ 1.910,48
Normal	0000044	88241130520	JOSIVALDO DE SOUZA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2013	R\$ 7.596,67	R\$ 3.697,55	R\$ 3.899,12
Normal	0000149	00503360538	JUCELIO GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	30	01/08/2017	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	R\$ 920,00
Normal	0000093	04223283596	KAILA ANGELICA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2018	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.380,00
Normal	0000048	01787622533	LILIAN DAS GRACAS	SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO	Nível 1	CC 01	SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO	Nível 1	CC 01	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	30	02/01/2017	R\$ 3.218,90	R\$ 428,99	R\$ 2.789,91
Normal	0000158	07438384594	LIZIANE ALMEIDA DOS SANTOS	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	Nível 1	CC03	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	Nível 1	CC03	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	15/10/2018	R\$ 2.100,00	R\$ 189,52	R\$ 1.910,48
Normal	0000023	46414681504	LUIZ ALBERTO LAURINDO SANTOS	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2013	R\$ 7.596,67	R\$ 3.275,00	R\$ 4.321,67
Normal	0000020	12757926500	MANOEL MESSIAS MILITAO	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2013	R\$ 7.596,67	R\$ 3.801,02	R\$ 3.795,65
Normal	0000031	98860321549	MARIA EDINALVA DE LIMA	DIRETOR GERAL	Nível 1	DIRETORGE R	DIRETOR GERAL	Nível 1	DIRETORGER	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	30	02/01/2017	R\$ 2.184,00	R\$ 202,81	R\$ 1.981,19
Normal	000114	03074514531	MARIA GARDANIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.380,00
Normal	0000080	58786155504	MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADOR	Nível 1	VER	VEREADORES	Temporário	Ativo	40	02/01/2013	R\$ 7.596,67	R\$ 3.898,18	R\$ 3.698,49
Normal	0000155	05678089552	RAI DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível 1	ASSESSORP A	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	30	02/05/2018	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 1.380,00
Normal	0000135	07672425560	SHYARLYS RIBEIRO LOURENCO	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	Nível 1	CC 04	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	Nível 1	CC 04	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	09/01/2017	R\$ 2.000,00	R\$ 180,00	R\$ 1.820,00

Tipo Folha	Matrícula	CPF	Servidor	Cargo Efetivo	Nível Cargo Efetivo	Símbolo Cargo Efet.	Cargo Externo (Comissionado, Temporário, Requisitado, Estagiários)	Nível Cargo Externo	Símbolo Cargo Ext.	Local de Trabalho	Regime Jurídico	Situação Funcional	Carga Horária	Data de Ingresso	Salário Bruto	Descontos	Salário Líquido
Normal	0000138	04412807576	TALITA SHEILA DE GOES CABELE	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	Nível 1	CC03	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	Nível 1	CC03	SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	Temporário	Ativo	40	02/01/2017	R\$ 2.100,00	R\$ 189,52	R\$ 1.910,48
31 funcionários															R\$ 117.466,27	R\$ 42.871,02	R\$ 74.595,25

Mês	Receita do Município	Ato de reajuste de subsídio		Limites Constitucionais		Remuneração paga aos Vereadores					Apuração do excesso até o mês		Outros Pagamentos Efetuados	
		Número	%	Subsídio total fixado	5% da Receita do Município	Subsídios dos Vereadores Titulares	Subsídios dos Vereadores Suplentes	Décimo Terceiro	Outras Espécies Remuneratórias	Total	Subsídio dos Vereadores	5% da Receita Municipal	Ajuda de Custo	Sessões Legislativas Extraordinárias
		A	B	C	D	E = A x 0,05	F	G	H	I	J = F+G+H+I	K = F-D	L = J-E	M
Janeiro	R\$ 2.690.304,49				R\$ 134.515,22	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 50.951,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 3.100.357,62				R\$ 155.017,88	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 71.454,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 2.350.161,47				R\$ 117.508,07	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 33.944,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 2.417.331,75				R\$ 120.866,59	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 37.303,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai	R\$ 2.844.828,94				R\$ 142.241,45	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 58.678,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 2.586.855,64				R\$ 129.342,78	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 45.779,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 3.035.931,39				R\$ 151.796,57	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 68.233,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 2.344.439,23				R\$ 117.221,96	R\$ 75.966,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.966,70		-R\$ 41.255,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 1.924.293,75				R\$ 96.214,69	R\$ 75.966,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.966,70		-R\$ 20.247,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 2.427.882,15				R\$ 121.394,11	R\$ 72.421,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.421,59		-R\$ 48.972,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 2.605.919,23				R\$ 130.295,96	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 46.732,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 4.215.780,33				R\$ 210.789,02	R\$ 83.563,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.563,37		-R\$ 127.225,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	R\$ 32.544.085,99				R\$ 1.627.204,30	R\$ 976.425,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 976.425,32		-R\$ 650.778,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Excesso: R\$

(1) Número total de vereadores titulares: 11

(2) População do município: 34.147 (Censo de 2016)

(3) Subsídio do deputado estadual na época da fixação do subsídio de vereador: R\$25.322,25

(4) Percentual do subsídio do deputado estadual em função da população do município: 30%

(5) Valor máximo fixado para subsídio do vereador em relação ao subsídio do deputado estadual: R\$7.596,68

(6) Subsídio fixado para cada vereador titular: R\$7.596,68

(7) Subsídio fixado para cada vereador, considerado pelo TCE no início da legislatura (o menor entre 5 e 6): R\$

Protocolo(s) de fixação de subsídios: 2017/016122

Nota: A coluna referente ao subsídio pago (F) ficará em **VERMELHO** quando o valor for menor que 50% do valor da coluna de subsídio fixado (D).



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Eminente Conselheira,

Aprovo o Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019 (Págs. 112/124), em obediência ao art. 11 da Resolução TC 171/95 e apresento os autos com sugestão de emissão de **citação ao interessado**, nos termos do art. 168, § 1º do Regimento Interno, de modo a contemplar o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

6ª CCI, 11/12/2019.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat.743

Retorne-se à 6ª CCI, para citar o interessado.

Aracaju, 11/12/2019.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira-Relatora



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC: TC/007386/2019
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
INTERESSADO: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PRAZO ATENDIMENTO: Até quinze dias contados a partir da juntada do AR ao Processo.

MANDADO DE CITAÇÃO Nº CIT - 6CCI - 376/2019

A Excelentíssima Senhora **Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**, Relatora do Processo TC/007386/2019, relativo a Contas Anuais do Poder Legislativo, **manda** expedir o presente **MANDADO DE CITAÇÃO** à parte interessada, o Senhor **AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS**, nos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pela Resolução TC 270/2011, para que dos autos tome ciência do Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019, fls. 112/124, em anexo, remetidas como parte integrante deste Mandado, e, querendo apresente defesa e junte documentos no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da juntada do AR ao referido processo.

Fica o interessado ciente de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 12 de dezembro de 2019. Eu, **ELEONALDO SOARES SANTOS**, Coordenador da **6ª COORD. CONT. E INSPEÇÃO**, mandei digitar e subscrevi.

ELEONALDO SOARES SANTOS
6ª COORD. CONT. E INSPEÇÃO
Mat. 743

Cons^a. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Relatora



TC/SE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

		AR AVISO DE RECEBIMENTO	UNIDADE DE POSTAGEM: MP <input type="checkbox"/>
REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE Centro Administrativo Governador Augusto Franco		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ___/___/___ : ___ h 2ª ___/___/___ : ___ h 3ª ___/___/___ : ___ h	
Endereço para Devolução: Palácio Governador Albano Franco Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, s/nº - Bairro Capucho Aracaju - SE CEP: 49.081-020		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC. PUÇO REDONDO 15 JAN 2020 SE	
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____		JU 19808955 0 BR	
DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto. Donaldo Alvirado dos Santos Rua Rui Barbosa, 55 - Bairro Capucho - Aracaju - SE		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
Cidade: _____ UF: _____ País: _____ CEP: _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Nathaly Santos Vieira Atendente Comercial 077809488	
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL) RP 6665		DATA DE ENTREGA 15/01/2020	
ASSINATURA DO RECEBEDOR - Laíska Oliveira Santos		Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 3.666.964-4	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR LAISKA OLIVEIRA SANTOS		Manoela Gonçalves Pinheiro	

Recebi nesta data 06/02/2020, o AR referente ao Processo 7386/2019.

O prazo para defesa terminará em, 22/02/2020.

Léa Matilde S. Souza Teles
 Léa Matilde S. Souza Teles
 6ª CCI



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Eminente Conselheira Relatora,

Apresento os autos com sugestão de **citação por edital**, nos termos do art. 168, § 2º c/c Art. 171 do novo Regimento Interno, tendo em vista o não atendimento da resposta do **Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos**.

6ª CCI, 02/03/2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Mat. 743

Autorizo nova citação através do Diário Eletrônico desta Corte de Contas, por 3(três) edições consecutivas, nos termos do Art. 171 do Regimento Interno.

Aracaju, 02/03/2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira-Relatora



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC/007386/2019

página 135 da peça unificada

CIT - Nº 58/2020

6ª COORD. CONT. E INSPECAO

página 1

PROCESSO TC: TC/007386/2019

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

INTERESSADO: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

RELATORA: CONS^a. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

PRAZO ATENDIMENTO: Até quinze dias, contados a partir da data da 3ª e última publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº CIT – 6CCI - 58/2020

A Excelentíssima Senhora **Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho**, Relatora do Processo TC/007386/2019, relativo a Contas Anuais do Poder Legislativo, **manda** expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** em cumprimento do qual o Senhor **AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS**, nos termos do artigo 167, I, c/c os artigos 168 e 171, do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução TC nº 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, apresentar, querendo, defesa e documentos pertinentes à imputação que lhe é feita quanto às irregularidades e/ou falhas apontadas nos documentos do Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019, fls. 112/124.

Fica o interessado, ciente, para todos os efeitos legais, de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do Processo.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte. Eu, **Eleonaldo Soares Santos**, Coordenador da 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Mat. 743

Cons^a Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Ed. 1870, Quinta-feira, 5 de março de 2020



Diário 1870

- COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
- 6a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
- Citação**
- Secretaria do Pleno
- Decisões

Citação

PROCESSO TC: TC/007386/2019
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
INTERESSADO: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
RELATORA: CONSª MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PRAZO ATENDIMENTO: Até quinze dias, contados a partir da data da 3ª e última publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº CIT – 6CCI - 58/2020

A Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, Relatora do Processo TC/007386/2019, relativo a Contas Anuais do Poder Legislativo, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual o Senhor AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS, nos termos do artigo 167, I, c/c os artigos 168 e 171, do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução TC nº 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, apresentar, querendo, defesa e documentos pertinentes à imputação que lhe é feita quanto às irregularidades e/ou falhas apontadas nos documentos do Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019, fls. 112/124.

Fica o interessado, ciente, para todos os efeitos legais, de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do Processo.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte. Eu, Eleonaldo Soares Santos, Coordenador da 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Mat. 743

Consª Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Ed. 1871, Sexta-feira, 6 de março de 2020



Diário 1871

- COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
 - 1a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
 - 2a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
 - 3a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
 - 6a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - Portarias
- Gabinete da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho
 - Intimação
- Gabinete do Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
 - Intimação
- Gabinete do Conselheiro Ulices de Andrade Filho
 - Intimação
 - Republicação
- Secretaria do Pleno
 - Atas da Sessão Plenária
 - Medida Cautelar

Citação

PROCESSO TC: TC/007386/2019
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
INTERESSADO: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
RELATORA: CONSª. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PRAZO ATENDIMENTO: Até quinze dias, contados a partir da data da 3ª e última publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº CIT – 6CCI - 58/2020

A Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, Relatora do Processo TC/007386/2019, relativo a Contas Anuais do Poder Legislativo, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual o Senhor AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS, nos termos do artigo 167, I, c/c os artigos 168 e 171, do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução TC nº 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, apresentar, querendo, defesa e documentos pertinentes à imputação que lhe é feita quanto às irregularidades e/ou falhas apontadas nos documentos do Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019, fls. 112/124.

Fica o interessado, ciente, para todos os efeitos legais, de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do Processo.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte. Eu, Eleonaldo Soares Santos, Coordenador da 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Mat. 743

Consª Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Ed. 1872, Segunda-feira, 9 de março de 2020



Diário 1872

- COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
- 1a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
- 2a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
- 3a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
- 6a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
 - Citação
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - Portarias
- Gabinete da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho
 - Intimação
- Gabinete do Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
 - Intimação
- Gabinete do Conselheiro Ulices de Andrade Filho
 - Intimação
- Secretaria do Pleno
 - Pautas

PROCESSO TC: TC/007386/2019
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
INTERESSADO: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
RELATORA: CONSª MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
PRAZO ATENDIMENTO: Até quinze dias, contados a partir da data da 3ª e última publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº CIT – 6CCI - 58/2020

A Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho, Relatora do Processo TC/007386/2019, relativo a Contas Anuais do Poder Legislativo, manda expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO em cumprimento do qual o Senhor AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS, nos termos do artigo 167, I, c/c os artigos 168 e 171, do Regimento Interno desta Casa, instituído pela Resolução TC nº 270/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação, apresentar, querendo, defesa e documentos pertinentes à imputação que lhe é feita quanto às irregularidades e/ou falhas apontadas nos documentos do Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019, fls. 112/124.

Fica o interessado, ciente, para todos os efeitos legais, de que a não apresentação de defesa no interstício estipulado implicará revelia quanto aos fatos constantes do Processo.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 09 (nove) dias do mês de março de dois mil e vinte. Eu, Eleonaldo Soares Santos, Coordenador da 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, subscrevo.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Mat. 743

Consª Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

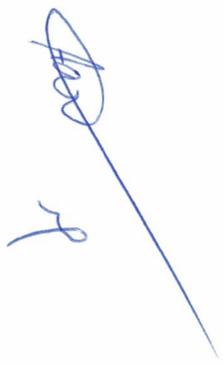
EXERCÍCIO DE 2019

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.032.093,32	2.093.288,98
DÉFICIT	9.002,03	19.867,55
TOTAL GERAL	2.041.095,35	2.113.156,53



CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
 CEP: 49.810-000
 CNPJ: 32.712.531/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2019

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	1.687.920,80	1.708.580,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.388.109,52	1.499.606,56
ENCARGOS PATRONAIS	299.811,28	208.973,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	353.174,55	375.744,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.545,11	2.950,77
SERVIÇOS	333.629,44	372.793,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	28.831,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	28.831,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.041.095,35	2.113.156,29
SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.041.095,35	2.113.156,29

Aginaldo Alfredo dos Santos

499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

José de Araujo Leite Netto

663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
 CONTADOR

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
 RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES Nº: 47, Bairro CENTRO
 CEP: 49.810-000
 32712531000101

Anexo 13 da Lei 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO DE 2017			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.093.288,98	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.093.288,98	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
1-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.093.288,98	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	28.831,70	0,00
Reservamentos Extraorçamentários (III)	517.649,16	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	509.095,16	0,00
Restos a Pagar	8.554,00	0,00	Restos a Pagar	0,00	0,00
Outros	509.095,16	0,00	Outros	509.095,16	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	28.831,70	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	8.554,00	0,00
BANCO MOVIMENTO	28.831,70	0,00	BANCO MOVIMENTO	8.554,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.639.769,84	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.639.769,84	0,00

POÇO REDONDO(SE), 31 de Dezembro de 2017

Agnaldo Alfredo dos Santos

49901389534 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

José de Araújo Leite Neto

66321689572 - JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO CRC: 4846-8/SE

CONTADOR

Processo TC/007386/2019
 página 141 da peça unificada
 OFI - Nº 2006/2020
 SETOR DE PROTOCOLO
 página 1

Página 1 de 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS DE SERGIPE, DOUTOR LUIZ AUGUSTO RIBEIRO.

PROCESSO TC/007386/2019

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

INTERESSADO: SR. AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

ÁREA OFICIANTE: 6ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

RELATOR: CONSELHEIRA MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS, ex. Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o n.º 499.013.895-34 residente e domiciliado na Rua João Rodrigues, 47, CEP: 49810000, Poço Redondo/SE, vem perante Vossa Excelência apresentar, em tempo hábil, **DEFESA AOS TERMOS DA CITAÇÃO POR EDITAL N.º 6ªCCI - 400/2019**, com fulcro no art.167, I, c/c 168 do Regimento Interno.

P R E A M B U L A R M E N T E:

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale registrar que as alegações de defesa em comento encontram-se tempestivas para todos os efeitos jurídicos, uma vez que, a **CITAÇÃO POR EDITAL N.º 58/2020** foi publicada no diário eletrônico deste respeitado Tribunal de Contas no dia **09/03/2020**, em respeito aos termos dos arts. 168, inciso II, e 171 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe onde a contagem do prazo nos termos do art. 163 se inicia no dia subsequente em

10/03/2020 com o término do prazo se encerrando em 24/03/2020, aqui apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Desta feita, visando assegurar os princípios do contraditório e ampla defesa, e ainda, o princípio da segurança jurídica, entendemos totalmente tempestiva as alegações de defesa protocoladas nesta oportunidade.

I. SÍNTESE FÁTICA

Refere-se ao processo em comento à inspeção dos atos e fatos administrativos contábeis, patrimoniais e financeiros, relativos ao exercício financeiro de 2018, em que o Interessado figurava como Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE.

Da apreciação aludida, resultou o Relatório de Contas Anuais no Parecer Técnico nº 226/2019-6ª CCI, na qual em sua conclusão aponta a suposta existência de falhas e/ou irregularidades descritas na **Parte XII** do Parecer, que serão justificadas a seguir.

A Prestação de Contas da Câmara Municipal de Poço Redondo, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade de **Aginaldo Alfredo dos Santos**, foi encaminhada a este Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, dentro do prazo, conforme consta no **Protocolo com o nº 007386/2019**, inclusive citado na primeira folha do parecer, respeitado, portanto, o que estabelece o art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011, combinado com art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e foram suscitadas as seguintes falhas/irregularidades:

PARTE XII - DA CONCLUSÃO - Das Falhas e/ou Irregularidades

1 - Impropriedades ou falhas de natureza formal;

- a) A DFC apresenta valores referentes à entrada e saída extraorçamentários, que não devem compor a demonstração em análise (**Parte VII**);
- b) O controle Interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o princípio da independência técnico-funcional (**Parte X**).

2 - Irregularidade

- a) A DVP apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 9.002,03 (**Parte VI**);
- b) Ofensa ao Art. 37, II, da CF (**Parte IX**).

II. DAS ARGUMENTAÇÕES MERITÓRIAS

Neste ponto, iremos elucidar e esclarecer todos os questionamentos exarados no Parecer da 6° CCI, como não conformes e passa-se, por conseguinte as argumentações necessárias.

II.1 - a) A DFC apresenta valores referentes à entrada e saída extraorçamentários, que não devem compor a demonstração em análise (Parte VII);

Neste quesito, temos a esclarecer que, conforme análise do Item 6 referente ao **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA, pagina 449 do MPCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, podemos averiguar que as RECEITAS E DESPESAS EXTRA - ORÇAMENTARIAS tem que constar e é justamente a diferença da receita para a despesa extra que gera esse valor de **R\$ 8.554,00**, não devendo portanto, estar com valor negativo pois ele representa os valores de **RESTOS A PAGA PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS do exercício de 2017 conforme demonstrativo em anexo. DOC. 1.**

Ademais, além de demonstrarmos também que esse valor no qual ficou em conta **são RESTOS que foram pagos já no exercício de 2018 conforme demonstração em anexo. DOC.1.** De tal maneira, concluímos que, o que houve de fato foi um erro no sistema.

Revela-se, portanto, em falha formal não havendo qualquer ato que prejudique a inspeção e auditoria, muito menos afronta a legalidade, ou qualquer ato lesivo que gere danos ao erário, o que não se observa na hipótese sob exame.

II.2 - b) O controle Interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o princípio da independência técnico-funcional (Parte X);

Concordamos em parte com o posicionamento da 6º CCI, tendo em vista que, de fato o pequeno quadro atual de pessoal é formado exclusivamente por cargos *ad nutum*, ou seja, cargos em comissão, inexistindo até o presente momento servidor de carreira no Poder Legislativo de Poço Redondo.

Em verdade, o que se poderia alegar neste apontamento é o desvio de finalidade da função do cargo em comissão para suprir a inexistência de cargo de carreira necessário ao desenvolvimento de atividades administrativas internas.

Em verdade a norma constitucional exige o preenchimento das funções administrativas por servidor de carreira. Contudo, os cargos de confiança e/ou comissionados também se encontram previstos no próprio texto constitucional.

Tal realidade, já se encontrava antes de assumir o cargo de presidência deste Poder Legislativo. Será sugerido ao atual gestor à criação de projeto de lei no sentido da criação dos cargos efetivos além dos comissionados já existentes e posterior contratação de empresa responsável através Concurso Público.

II.3 - a) A DVP apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 9.002,03 (Parte VI);

Neste apontamento, a Nobre 6º CCI relata que no exercício de 2018, os componentes da DVP apresentaram um resultado patrimonial negativo de R\$ 9.002,03. Isso indica que o Patrimônio líquido da entidade, durante o exercício, foi diminuído nesse montante.

Analizando o **DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Item 5, página 442**, do MPCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ficou demonstrado que DPV pode sim apresentar saldo negativo uma vez que as VPD - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS forem maior que as VPA -

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, e isso ocorre por exemplo quando VPD apresenta transferências concedidas ou baixa do almoxarifado como no caso da CM de Poço Redondo, onde a baixa DO ALMOXARIFADO gerou uma diferença de R\$ 9.002,03. (DOC.2).

II.4 - b) Ofensa ao Art. 37, II, da CF (Parte IX).

Neste apontamento, concordamos com a 6º CCI tendo em vista mediante a ausência do provisionamento de cargos de carreira, os servidores em cargos comissionados acabam laborando também em atividades rotineiramente administrativas.

Conforme, já citado no item II.2 - **Item a** desta defesa, reconhecemos que houve impropriedade com a ausência de cargos de carreira, o que deverá ser posteriormente sanado mediante a criação dos cargos efetivos.

Reitera-se neste apontamento, o exposto nessas alegações de Defesa, no subitem acima descrito no parágrafo anterior.

Portanto, em síntese, temos que, em nenhum momento agiu o ora Citado com dolo ou má-fé. Não vislumbramos a presença de dano ou prejuízo ao Erário. Sendo que, tais apontamentos da Nobre 6º Coordenadoria de Controle e Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para aqueles que, de fato, aqui reconhecidos se apresentam como meros equívocos formais, sanáveis, não sendo, portanto, fatores determinantes capazes de macular a prestação de contas da Câmara de Poço Redondo para exercício 2018.

Nesse sentido, de acordo com a doutrina, a imputação da responsabilidade ao servidor somente é possível quando: **I) houver comprovação de dano ao erário; II) o servidor tiver agido contra a lei mediante comportamento doloso ou culposos; III) houver relação de causalidade entre o dano e a conduta antijurídica do gestor.** CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 14ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005. p. 595

Diante do exposto, solicitamos a regular tramitação desta Defesa Administrativa, por ser tempestiva e no mérito a desconsideração dos apontamentos em questão como irregularidades capazes de macular a prestação de contas da Câmara Municipal de Poço Redondo do ano calendário 2018.

III. DOS REQUERIMENTOS

Ex positi, estando aqui demonstrado que enquanto esteve a frente da Presidência da Câmara de Poço Redondo/SE não adotou nenhum ato atentatório aos Princípios da Legalidade, Economicidade e Razoabilidade, requer:

- a) Que seja acolhidas as preliminares suscitadas e que numa eventualidade de não ser esse o entendimento deste Colendo Tribunal, requer a regular tramitação processual e, conseqüente julgamento pela **REGULARIDADE** e **LEGALIDADE** do período em que atuou como Presidente de Câmara, isto é, exercício de 2018, e, se este não for o entendimento desta Corte de Contas e em atendimento ao princípio da eventualidade, haja o julgamento pela **REGULARIDADE** com **RESSALVAS**, por ser de direito e representar lúdima justiça;
- b) Que após o julgamento e finalizadas as formalidades de praxe, proceda-se com o **ARQUIVAMENTO** dos autos processuais, em atenção a Ementa 58, da Resolução TC - 200, de 15 de fevereiro de 2001, e também com o Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, esculpido no art. 5º, inciso LIV, da Carta Magna;
- c) Que caso as justificativas apresentadas nessa ocasião não sejam suficientes para elidir os questionamentos efetuados, que seja aberto prazo para que a Requerente possa apresentar suas Alegações Finais.
- d) Que seja concedida vista e cópia, caso necessário, do Processo - TC 007386/2019, visando o pleno acompanhamento e adoção das medidas cabíveis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

durante a tramitação processual, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, esculpidos no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna, tudo em consonância com a Resolução do TCE 238/2005;

- e) Que concomitantemente com a publicação da pauta da sessão onde está lide será julgada, seja encaminhado a Requerente, intimação conforme previsto no art. 175 do Regimento Interno desta Corte, para que a mesma, caso entenda necessário, utilizando-se do Princípio Adjetivo Processual da Oralidade, como forma de exercer o Direito Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Termos em que,
Espera Deferimento

Poço redondo/SE, 19 de março de 2020.

AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
Ex. Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE

CAMARA MUN. VEREADORES DE POÇO REDONDO
RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, 47, CENTRO
CEP: 49.810-000
CNPJ: 32.712.531/0001-01

BALANÇO FINANCEIRO 2018 (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orgamentária (I)	0,00	0,00	2.032.093,32	2.093.288,98
Ordinária	0,00	0,00	2.032.093,32	2.093.288,98
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orgamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.032.093,32	2.093.288,98	0,00	28.831,70
Recebimentos Extraorçamentários (III)	533.000,65	517.649,16	541.554,65	509.095,16
Restos a Pagar	0,00	8.554,00	8.554,00	0,00
Outros	533.000,65	509.095,16	533.000,65	509.095,16
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.554,00	28.831,70	0,00	8.554,00
BANCO MOVIMENTO	8.554,00	28.831,70	0,00	8.554,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.573.647,97	2.639.769,84	2.573.647,97	2.639.769,84
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	
			2.573.647,97	2.639.769,84

POÇO REDONDO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Aginaldo Alfredo dos Santos
499.013.895-34 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

João de Araújo Leite Neto
663.216.895-72 - JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO CRC: 4846-
CONTADOR

2017

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
RP PROCESSADOS	0,00	2.054,00	0,00	0,00	2.054,00
SUBTOTAL	0,00	8.554,00	0,00	0,00	8.554,00
DEPÓSITOS					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
DEVOLUÇÃO DE REPASSE AO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA	0,00	206.704,50	206.704,50	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS BANCO BANESE	0,00	56.712,12	56.712,12	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.055,24	3.055,24	0,00	0,00
INSS -SERVIDORES	0,00	113.413,60	113.413,60	0,00	0,00
IRRF - CÂMARA	0,00	125.250,75	125.250,75	0,00	0,00
ISS - CÂMARA	0,00	1.503,00	1.503,00	0,00	0,00
PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	205,95	205,95	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	509.095,16	509.095,16	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	517.649,16	509.095,16	0,00	8.554,00

POÇO REDONDO(SE), 31 de Dezembro de 2017

49901389534 - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

66321689572 - JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO CRC: 4846-8/SE

CONTADOR



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO

Encaminhe-se à 6ª CCI para juntar a resposta à citação ao Processo TC 007386/2019. Após juntada, que seja procedida a análise e consequente manifestação.

Aracaju, 20 de março de 2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Ao Analista de Controle Externo, **Fabiano de Jesus Oliveira Santos**, para análise conclusiva.

Em, 24 de março de 2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador da 6ª CCI



6ª CCI – COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PARECER TÉCNICO

CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

EXERCÍCIO 2018

MARÇO

2020

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300

Arquivo assinado digitalmente por FABIANO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS:95720049568 em 30/03/2020 11:11:40

Valide a autenticidade deste em '<https://etce.tce.se.gov.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código E7E948F9E5F8D087D73D69871FF5E565



SUMÁRIO

PARTE I - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
PARTE II – DA ANÁLISE DA RESPOSTA APRESENTADA PELA INTERESSADA	2
1 - DA RESPOSTA APRESENTADA POR ANDRÉ GRAÇA SANTOS	2
1.1 – Da Tempestividade:.....	2
1.2 – Das Impropriedades ou Faltas de Ordem Formal:	2
2.2 – Das Irregularidades:.....	4
PARTE III - DA CONCLUSÃO.....	6
2 – Sanção:.....	6
3 – Determinação	7

PROCESSO TC Nº	007386/2019
ORIGEM	CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
INTERESSADO	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
PERÍODO	EXERCÍCIO DE 2018
RELATORA	CONSELHEIRA MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 54/2020

PARTE I - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de relatório de prestação de contas da Câmara Municipal de Poço Redondo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, CPF 499.013.895-34.

Em 10/12/2019, foi emitido o **Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019** (fls. 109-124 da peça unificada), documentos anexos (fls. 125-129 da peça unificada), atribuindo diversas impropriedades/falhas formais e irregularidades à prestação de contas dos recursos relativos à Câmara. Citado, o interessado apresentou resposta.

Os presentes autos foram encaminhados ao Analista de Controle Externo II desta CCI, para análise conclusiva.

PARTE II – DA ANÁLISE DA RESPOSTA APRESENTADA PELA INTERESSADA

1 - DA RESPOSTA APRESENTADA POR ANDRÉ GRAÇA SANTOS

1.1 – Da Tempestividade:

O Interessado, foi citado por meio do Edital de Citação nº 58/2020 (fls. 135-138 da peça unificada), conforme sistema e-TCE, dando-se início ao prazo de 15 dias para resposta em 11/03/2020, que se findou em 26/03/2020.

Em 19/03/2020 o Interessado anexou defesa, tempestivamente, (fls. 142-148 da peça unificada), documentos anexos (fls. 139-141 e 149-150 da peça unificada).

1.2 – Das Impropriedades ou Faltas de Ordem Formal:



1.2.1 – A DFC apresenta os valores referentes à entrada e saída extraorçamentários, que não devem compor a demonstração em análise (Parte VII do Relatório nº 226/2019, fls. 118 da peça unificada). (Item II.1 “a” da Defesa, fls. 144 da peça unificada).

Defesa:

Alegou-se que:

*“Neste quesito, temos a esclarecer que, conforme análise do Item 6 referente ao **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA, pagina 449 do MPCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, podemos averiguar que as **RECEITAS E DESPESAS EXTRA - ORÇAMENTARIAS** tem que constar e é justamente a diferença da receita para a despesa extra que gera esse valor de **R\$ 8.554,00**, não devendo portanto, estar com valor negativo pois ele representa os valores de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS do exercício de 2017 conforme demonstrativo em anexo. DOC. 1.***

*Ademais, além de demonstrarmos também que esse valor no qual ficou em conta **são RESTOS que foram pagos já no exercício de 2018 conforme demonstração em anexo. DOC.1.** De tal maneira, concluímos que, o que houve de fato foi um erro no sistema”.*

Análise Técnica:

De acordo com o disposto no MCASP 7ª edição, algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções, que dependendo da forma como são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Logo, a entidade poderá incluir os valores referentes aos valores restituíveis na composição de caixa e equivalentes de caixa na DFC e informar tal fato em **notas explicativas**, uma vez que esses recursos não estão disponíveis para uso do ente ou, também, poderá não incluir os valores referentes aos restituíveis na DFC e informar tal fato em **notas explicativas** uma vez que os valores apresentados na DFC estarão diferentes do apresentado no Balanço Patrimonial.

Verificando os valores da entrada e saída extraorçamentários que constam na DFC, conclui-se que são referentes aos restituíveis e aos restos a pagar processados e não processados pagos no exercício, conforme o Balanço Financeiro. **Recomenda-se o uso de nota explicativa para informação do fato**, como explica o MCASP.

1.2.2 – O Controle Interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo,

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio “Gov. Albano Franco” - Centro Administrativo “Gov. Augusto Franco”
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300

3



ferindo o Princípio da independência técnico-funcional (Parte X do Relatório nº 226/2019, fls. 121 da peça unificada). (Item II.2 “b” da Defesa, fls. 145 da peça unificada).

Defesa:

Alegou-se, resumidamente, que:

(...) “Tal realidade, já se encontrava antes de assumir o cargo de presidência deste Poder Legislativo. Será sugerido ao atual gestor à criação de projeto de lei no sentido da criação dos cargos efetivos além dos comissionados já existentes e posterior contratação de empresa responsável através Concurso Público”.

Análise Técnica:

A inexistência de servidor efetivo realizando as atividades de controle acarreta presunção relativa de que as assinaladas autonomia e independência estariam comprometidas, ferindo o Princípio da independência técnico-funcional.

Apesar de o Parecer do Controle Interno concluir que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes, foram detectadas evidências de falhas formais, impropriedades e/ou irregularidades não apontadas pelo controle interno.

Dessa forma, opina-se pela **manutenção do apontamento**, razão pela qual se sugere **aplicação de multa** prevista no inciso II do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica.

2.2 – Das Irregularidades:

2.2.1 – A DVP apresentou um resultado patrimonial negativo no valor de R\$ 9.002,03 (Parte VI do Relatório nº 226/2019, fls. 118 da peça unificada). (Item II.3 “a” da Defesa, fls. 145 da peça unificada).

Defesa:

Alegou-se que:

“Analisando o DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Item 5, página 442, do MPCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ficou demonstrado que DPV pode sim apresentar saldo negativo uma vez que as VPD - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS forem maior que as VPA – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, e isso ocorre por exemplo quando VPD apresenta transferências concedidas ou baixa do almoxarifado como no caso da CM de Poço Redondo, onde a baixa DO ALMOXARIFADO



gerou uma diferença de R\$ 9.002,03.(DOC.2)”.
Análise Técnica:

Para o exercício de 2018 deverá ser observada a normatização da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

De acordo com MCASP, 7ª edição, pág. 393, “*O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício*”. Informa, ainda, que “*A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade*”.

Como se observou na análise das contas anuais, exercício 2018, as práticas adotadas pela Câmara Municipal de Poço Redondo provocaram alterações negativas no patrimônio público da entidade, no valor de R\$ 9.002,03. Ademais, não ficou esclarecido e/ou demonstrado “*a baixa do ALMOXARIFADO*” narrada na defesa.

Dessa forma, opina-se pela **manutenção do apontamento**, razão pela qual se sugere **aplicação de multa** prevista no inciso II do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica.

2.2.2 – Ofensa ao Art. 37, II, da CF (Parte IX do Relatório nº 226/2019, fls. 121 da peça unificada). (Item II.4 “b” da Defesa, fls. 146 da peça unificada).

Defesa:

Alegou-se, resumidamente, que:

Neste apontamento, concordamos com a 6ª CCI tendo em vista mediante a ausência do provisionamento de cargos de carreira, os servidores em cargos comissionados acabam laborando também em atividades rotineiramente administrativas.

(...)

Portanto, em síntese, temos que, em nenhum momento agiu o ora Citado com dolo ou má-fé. Não vislumbramos a presença de dano ou prejuízo ao Erário. Sendo que, tais apontamentos da Nobre 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para aqueles que, de fato, aqui reconhecidos se apresentam como



meros equívocos formais, sanáveis, não sendo, portanto, fatores determinantes capazes de macular a prestação de contas da Câmara de Poço Redondo para exercício 2018.

Análise Técnica:

A defesa informa a ausência do provisionamento de cargos de carreira, no seguinte trecho: “concordamos com a 6º CCI tendo em vista mediante a ausência do provisionamento de cargos de carreira, os servidores em cargos comissionados acabam laborando também em atividades rotineiramente administrativas”. Acrescentou ainda dizendo: “o que deverá ser posteriormente sanado mediante a criação dos cargos efetivos”.

Diante das informações prestadas fica evidente que a Casa Legislativa não possui servidores efetivos, situação que ofende o Art. 37, II, da CF, razão pela qual se sugere **aplicação de multa** prevista no inciso II do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica, além da Corte **determinar que a Casa Legislativa tome medidas necessárias à realização de concurso público.**

PARTE III - DA CONCLUSÃO

Após análise das alegações apresentadas pelo interessado e da documentação apensada aos autos, concernente a prestação de contas anuais da Câmara Municipal de Poço Redondo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, CPF nº 499.013.895-34, com base no **art. 43, II, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011 c/c o 165, § 3º, do Regimento Interno**, conclui-se pelo julgamento **regular com ressalva das contas em apreço**, tendo em vista os seguintes fatos:

- a) O Controle Interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o Princípio da independência técnico-funcional (**Item 1.2.2**);
- b) A DVP apresentou um resultado patrimonial negativo no valor de R\$ 9.002,03 (**Item 2.2.1**);
- c) Ofensa ao Art. 37, II, da CF (**Item 2.2.2**);

2 – Sanção:

Diante do exposto, com base no **art. 34, III, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011**, e no **art. 9º, III, da Resolução TC nº 171/1995** deste Tribunal, **opina-se que esta Corte de Contas**

Av Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Palácio “Gov. Albano Franco” - Centro Administrativo “Gov. Augusto Franco”
Bairro Capucho - CEP 49081-020 - Aracaju/SE – Tel.: (0xx79) 3216-4300



adote as seguintes providências:

- a) Aplicação das multas previstas nos incisos II do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica.

3 – Determinação

Que o atual Presidente da Casa Legislativa, no exercício do seu mister, providencie a realização de concurso público.

É o Parecer.

6ª CCI, 30 de março de 2020

Fabiano de Jesus Oliveira Santos

Fabiano de Jesus Oliveira Santos

Analista de Controle Externo II

Área de Auditoria Governamental

Matrícula nº 2087



6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Eminente Conselheira,

Concluída a instrução processual, com **aprovação** desta Coordenadoria, encaminho o Relatório de Prestação de Contas nº 54/2020 (Págs. 155/160), nos termos do art. 11 da Resolução TC-171/95, para envio ao Ministério Público Especial, conforme determina o art. 109 do Regimento Interno deste Tribunal.

6ª CCI, em 30/03/2020.

Eleonaldo Soares Santos
Coordenador
Analista de Controle Externo I
Mat. 743

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Especial para emissão de parecer, em conformidade com o art. 34, III, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Aracaju, em 30/03/2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador ***LUIS ALBERTO MENESES***, para as providências cabíveis.

Aracaju, 2 de abril de 2020.

ISIS EMANUELA TRINDADE DANTAS CHINNICI
Ministério Público Especial/Distribuição



PROCESSO Nº - TC 007386/19
RELATORA - Cons.^a MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
ORIGEM - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
NATUREZA - CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
INTERESSADO - AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS (RESPONSÁVEL)

PARECER

Com vista, nos termos da legislação em vigor, registro que versam os presentes autos sobre contas anuais da Câmara Municipal de Poço Redondo, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos.

Em parecer (fls. 155/159), após análise da defesa (fls. 142/148), registrou a ilustrada Coordenadoria Técnica a permanência das seguintes irregularidades apontadas no relatório de prestação de contas (fls. 112/124):

- O controle interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o princípio da independência técnico-funcional (item 1.2.2) – o gestor alegou tratar-se de realidade anterior à da sua assunção ao cargo;
- A DVP apresentou um resultado patrimonial negativo no valor de R\$ 9.002,03 (item 2.2.1);
- Ofensa ao art. 37, II, da CF (item 2.2.2).

Ao final, opinou pela regularidade com ressalva das contas anuais, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do interessado, com fulcro no art. 43, II, e pela aplicação de multa, com base no art. 93, II, todos, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

Em breve síntese, é o relatório.

Pela economia processual, acolho, *in totum*, os fundamentos de fato e de direito contidos na manifestação da ilustrada Coordenadoria Técnica.

Ad argumentandum tantum, as irregularidades apontadas nos itens 1.2.2 e 2.2.2 (quadro de pessoal formado quase exclusivamente por cargos em



TC 007386/19

comissão, mesmo para funções técnicas, como a de controle interno) evidencia-se frontal desrespeito a comando da Constituição Federal (art. 37, V) o qual determina que os cargos em comissão se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. Entretanto, como não ficou demonstrado se a responsabilidade pela criação do referido quadro fora exclusiva do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, a atuação mais adequada é a determinação para que a origem adote as medidas necessárias para organizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, respeitando as disposições do art. 37, II e V da CF, principalmente, visando preencher os cargos de controle interno com servidores efetivos.

Isso posto, opina este membro do Ministério Público Especial pela regularidade com ressalva das contas da Câmara Municipal de Poço Redondo, exercício financeiro de 2018, gestão do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, nos termos do art. 43, II da Lei Complementar Estadual nº 205/11, determinando-se à origem que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir/evitar as irregularidades apontadas, em especial, a organização do quadro de pessoal nos moldes do art. 37 da CF, conforme explicitado acima, sem prejuízo da aplicação de multa cominada no art. 93, II, da lei de organização desta Corte de Contas.

É o parecer, s.m.j.

Aracaju, 6 de abril de 2020.

LUIS ALBERTO MENESES
Procurador-Geral



PROCESSO: TC/007386/2019
UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
INTERESSADO: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
RELATORA: MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCMAGM-471/2020

A Excelentíssima Senhora Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO, Relatora do Processo em epígrafe, no uso da competência regimental, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que, querendo, possam acompanhar à Sessão VIRTUAL do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 04 (QUATRO) dias do mês de JUNHO de 2020, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://tinyurl.com/ycvwum3r>**

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 25 de Maio de 2020. Eu, KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS, Assessora de Gabinete, mandei digitar e subscrevi.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS
Assessora de Gabinete

Cons^a. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira

GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Termo de Publicação

Certifico que, em **27/05/2020** foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico **Ed. Nº 1928** deste Órgão, Mandado de Intimação **GMAGM nº 471/2020**, referente ao Processo TC **TC/007386/2019**, nos termos dos arts. 28, incisos I e III, 163, 172, 175 e 183 do Regimento Interno da Corte, e arts. 230, 231, inciso VII, e 436, inciso IV, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

Aracaju, 25 de Maio de 2020.

KARINA ANGÉLICA FREIRE LUCAS

Assessora de Gabinete



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO

Processo julgado na 13ª Sessão Plenária de 04 de junho de 2020.
Encaminhe-se à Secretaria do Pleno para providências.

Aracaju, 08 de junho de 2020.

Maria Angélica Guimarães Marinho

Conselheira



GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

DESPACHO



PROCESSO: TC – 007386/2019

ORIGEM: Câmara Municipal de Poço Redondo

ASSUNTO: Contas Anuais do Poder Legislativo

INTERESSADO: Agnaldo Alfredo dos Santos

UNIDADE DE AUDITORIA: 6º Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCURADOR: Luis Alberto Meneses – Parecer nº 184/2020

RELATORA: Maria Angélica Guimarães Marinho

DECISÃO TC - 21397

EMENTA: Câmara Municipal de Poço Redondo. Contas Anuais do Poder Legislativo. **Regular com Ressalvas.** Falhas de natureza meramente formal, incapazes de macular as Contas. Aplicação de Multa Administrativa. Expedição de Determinação para organizar e estruturar o quadro de pessoal, em especial o Controle Interno, nos moldes do art. 37 da CF.

DECISÃO:

Vistos, Relatados e Discutidos estes Autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho, Flávio Conceição de Oliveira Neto e o Conselheiro substituto Francisco Evanildo de Carvalho, com a presença do Procurador Luis Alberto Meneses, em Sessão Plenária, realizada no dia **04.06.2020**, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 18/06/2020 15:30:42
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 18/06/2020 17:09:33
Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/06/2020 11:08:21



DECISÃO TC - 21397

votos, considerar **Regular com Ressalvas**. Falhas de natureza meramente formal, incapazes de macular as Contas. Aplicação de Multa Administrativa., nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

SESSÃO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, em 18 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Conselheiro Presidente

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Relatora

Fui presente:

LUIS ALBERTO MENESES
PROCURADOR-GERAL



DECISÃO TC - 21397

RELATÓRIO

Tratam os autos das Contas Anuais da Câmara Municipal de Poço Redondo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, tempestivamente apresentadas a esta Corte de Contas.

A 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (6ª CCI), no Relatório de Prestação de Contas nº 226/2019 (fls. 112/124), concluiu que a Prestação de Contas em análise se encontra tecnicamente constituída segundo as normas e padrões exigidos na legislação em vigor, entretanto apresentou algumas impropriedades.

A CCI registrou, ainda, que, no exercício em análise, não houve processos julgados ilegais e inspeção ordinária na Câmara Municipal de Poço Redondo.

Assim, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno desta Corte de Contas, sugeriu a citação do interessado, para que, querendo, apresentasse defesa acerca das impropriedades detectadas no Relatório de Prestação de Contas.

Devidamente citado, através do Edital de Citação nº 58/2020 (fl. 135), o gestor apresentou defesa (fls. 142/148), acompanhada de documentos, rebatendo as irregularidades apontadas.

Para análise da defesa, os autos retornaram à CCI oficiante, que, através do Parecer Técnico nº 54/2020 (fls. 155/160), entendeu que os



DECISÃO TC - 21397

argumentos acostados pelo gestor foram suficientes para sanar parcialmente às impropriedades, mantendo-se inalterada, todavia, as seguintes:

- O Controle Interno é exercido por servidor comissionado sem vínculo efetivo, ferindo o princípio da independência técnico-funcional;
- O Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DPV) apresentou resultado patrimonial negativo no valor de R\$ 9.002,03;
- Ofensa ao Art. 37, II, da CF/88, em razão da ausência de servidor efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Em decorrência das impropriedades acima transcritas, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas ora analisadas, com sugestão de aplicação de multa administrativa e determinação para que o atual Presidente da Câmara Municipal adote medidas para a realização de concurso público.

Vistas necessárias ao Ministério Público Especial, o douto Procurador Luis Alberto Meneses, através do Parecer nº 184/2020 (fls. 163/164), acolheu, *in totum*, os fundamentos de fato e de direito contidos na manifestação da Coordenadoria Técnica, opinando pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas da Câmara Municipal de Poço Redondo, exercício financeiro de 2018, gestão do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, nos termos do art. 43, II da Lei Complementar Estadual nº 205/11, determinando-se à origem que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir/evitar as irregularidades apontadas, em especial, a organização do quadro de pessoal nos moldes do art. 37 da CF, sem prejuízo da aplicação de multa cominada no art. 93, II, da Lei de Organização desta Corte de Contas.

É o Relatório.



DECISÃO TC - 21397

VOTO

Compulsando os autos, percebo que fora garantido o irrestrito direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.

Ainda em análise inicial, não vislumbro questões preliminares ou prejudiciais de mérito que possam comprometer a efetiva e regular tramitação do feito.

Diante disso, passemos à análise do mérito.

Urge salientar que os órgãos técnicos convergiram nos fundamentos utilizados na elaboração dos seus pareceres, opinando pela regularidade com ressalvas das Contas ora apresentadas.

Coaduno com os posicionamentos adotados pela 6ª CCI e pelo *Parquet* de Contas, exceto no que se refere à imposição da falha referente ao Controle Interno, que, à época, era exercido por servidor comissionado. Explico:

O entendimento desta Corte de Contas é no sentido de não considerar como irregular a inexistência de servidor de natureza efetiva para a execução de tarefas relacionadas ao Controle Interno, razão pela qual deve ser excluída tal impropriedade. Contudo, entendo como pertinente a expedição de determinação para que a Câmara Municipal de Poço Redondo adote medidas visando à estruturação do Setor de Controle Interno, em observância ao novel entendimento jurisprudencial adotado por esta Corte de Contes.



DECISÃO TC - 21397

Em relação às demais impropriedades, caracterizadas como falhas de natureza meramente formal, não há necessidade de alargada discussão.

Neste sentido, corroboro com os fundamentos utilizados pela Unidade Técnica e *Parquet* de Contas, inclusive no que tange à aplicação de sanção administrativa.

Isto posto;

VOTO pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Câmara Municipal de Poço Redondo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 205/2011, aplicando-lhe multa administrativa no importe de R\$ 1.240,67 (mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), em razão das falhas apuradas, com determinação para que a Câmara Municipal adote medidas necessárias para corrigir/evitar as falhas, em especial para que organize o seu quadro de pessoal estruturando o Controle Interno, nos moldes do art. 37 da CF.

Aracaju, 04 de junho de 2020.

Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho
Relatora



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

1 Ao (04) quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, em sítio eletrônico,
2 estavam presentes, virtualmente, em Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência do
3 Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Cons. Carlos Pinna de Assis, Cons. Ulices de Andrade
4 Filho, Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Cons.^a Maria Angélica Guimarães
5 Marinho, Cons. Flavio Conceição de Oliveira Neto, Cons. Substituto Francisco Evanildo de
6 Carvalho e o Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, Luis
7 Alberto Meneses. Havendo número legal, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão.
8 **Ausências devidamente justificadas:** Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza. **Da Ata:** Lida
9 e aprovada a Ata da sessão anterior. **Distribuição dos Processos:** Distribuição de 15
10 (quinze) processos autuados no período de 21/05/2020 a 28/05/2020. **Leitura do**
11 **Expediente:** “Protocolo 2337/2020 – O Presidente da Câmara Municipal de Macambira, em
12 resposta ao Ofício nº 907/2019/SPL, informa o extravio dos documentos relativos ao
13 julgamento realizado pela Câmara Municipal, das contas do ex-prefeito, o Sr. José Carivaldo
14 de Souza, referentes ao exercício financeiro de 2001. Diante desse fato sugere, com base
15 no regimento interno do referido órgão legislativo, que seja mantida a decisão deste Tribunal
16 no processo TC/950/2002, no sentido de julgar aprovadas com ressalvas as contas
17 mencionadas. ” **Comunicações e Proposituras. Do Cons. Presidente:** “Registrar, com
18 pesar, o falecimento do Emérito Bispo de Propriá, Dom Mário Rino Sivieri, o saudoso, como
19 todos nós conhecemos na cidade de Lagarto, “Padre Mário”, como se notabilizou entre os
20 munícipes lagartenses. Padre Mário parte deste plano terreno e deixa um legado que
21 continuará sendo lembrado pelas gerações vindouras. A vida de Padre Mário, a vida
22 sacerdotal, transcendeu a missão cristã e catequizadora. Foi uma vida dedicada a
23 idealização e concretização de projetos sociais, que vão da Fazenda à quitanda do padre,
24 como é conhecido lá em Lagarto. A Fazenda e a Quitanda do padre ficaram conhecidos por
25 ser desses projetos que foram replicados em outros estados da federação. A Fazenda da
26 Esperança São Miguel, em Lagarto, a conhecida “fazenda do padre”, presta, desde a sua
27 fundação, relevantes serviços voltados ao tratamento de dependentes químicos,
28 minimizando sofrimento daquelas famílias que enfrentam os efeitos avassaladores das
29 drogas. Como todos nós conhecemos, a origem italiana de Padre Mário, país
30 marcadamente católico, serviu de elo para o fortalecimento de projetos religiosos, a exemplo
31 do Movimento dos Focolares, que traz a marca indelével da missionária Chiara Lubich. Com
32 a promessa de buscar aproximar e fortalecer os laços familiares, em Lagarto, o movimento
33 buscou passar a mensagem de que o lar é o ambiente onde devem ser praticados os bons
34 ensinamentos. Padre Mário segue deixando-nos o ensinamento de que a verdadeira
35 caridade se materializa a partir de projetos e ações cujos propósitos não estão atrelados ao
36 alcance de destinatários próprios. São ações sem rosto, sem cor, sem segmento social, que
37 buscam alcançar o verdadeiro sentido do ideal de justiça, dando a cada um o que
38 efetivamente seja seu. Deixa-nos o ensinamento de que a mais “portentosa estátua na praça
39 é a forma como seremos lembrados pelo que fizemos ou pelo que deixamos de fazer quando
40 poderíamos ter feito, mesmo que nenhuma peça de concreto seja erguida para homenagear
41 a quem fez da passagem pela vida um verdadeiro instrumento de bem servir. Portanto,
42 Senhores Conselheiros, Douto Procurador, essa é a mensagem que eu gostaria de deixar
43 aqui nesta Sessão em homenagem ao nosso queridíssimo Dom Mário Rino Sivieri, porque
44 nós mantivemos laços de amizade, de convivência, na cidade de Lagarto, desde os
45 primórdios, quando ele chegou, naquela cidade, vindo da Itália, da sua terra natal. Teve



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

46 muita afinidade com toda a nossa família, com meu pai, parece-me até que Dr. Carlos Pinna
47 em uma ocasião chegou até a comentar desse relacionamento dele com o meu saudoso
48 pai. Enfim, essa é a homenagem que eu gostaria de prestar ao Dom Mário Rino Sivieri.
49 Segundo lugar, Excelências, eu quero solicitar aos Conselheiros Flávio Conceição, Carlos
50 Pinna e Angélica Guimarães para enviar o nome do representante dos técnicos para compor
51 o projeto do CNPT, aquele projeto da educação, todos os outros Conselheiros já enviaram
52 o nome. Como o Tribunal é composto de seis áreas técnicas, então eu sugeri que cada
53 Conselheiro, na sua respectiva área, indicasse um representante. ” **O Cons. Flávio**
54 **Conceição de Oliveira Neto:** “Peço até escusas, Presidente, mas indicarei, após o Pleno,
55 a funcionária Roseane. ” **Dada a palavra ao Cons. Carlos Pinna de Assis:** “Senhor
56 Presidente, Senhora Conselheira, Senhores Conselheiros, Eminentíssimo Procurador-Geral, eu,
57 na parte relativa às comunicações, Senhor Presidente, quero retificar uma falha, porque eu
58 fiz essa menção na 1ª Câmara, eu acho que a segunda vez que fiz essa menção eu estava
59 presidindo a Sessão, Dra. Susana não estava na sessão também, então é preciso que se
60 retifique o erro, porque há 30 dias atrás faleceu, em Maceió, um dos grandes brasileiros,
61 uma das grandes figuras do sistema de controle externo no Brasil. Foi o Ministro Guilherme
62 Palmeira. De uma família de políticos, filho do grande Senador Rui Palmeira, irmão do
63 famoso Vladimir Palmeira, que agitou o Brasil como líder estudantil e pai do atual Prefeito
64 de Maceió, Rui Palmeira Neto. Era um amigo nosso. Eu quero registrar o mal que faz ao
65 nosso sistema perder um homem desta categoria. Ele foi Deputado Federal, Governador do
66 seu Estado, foi Senador da República, candidato a Vice-Presidente da República e, depois,
67 Ministro e, inclusive, Presidente do Tribunal de Contas da União. Quando eu tomei posse
68 da última vez, como Presidente do Tribunal de Contas, ou da penúltima, não me recordo
69 bem, ele me mandou o seguinte telegrama: “Carlos Pinna, eu não vou para a sua posse
70 porque senão eu vou ter que fechar o Tribunal. Quatro Ministros estão indo para sua posse,
71 eu prefiro não fechar o Tribunal. ” Era muito gentil, muito atencioso conosco e muito
72 receptivo para as coisas dos Tribunais Estaduais e dos Municípios. Então eu quero registrar,
73 tardiamente embora, esta perda que o sistema sofreu e peido que Vossa Excelência
74 submetesse ao Plenário que nós, ainda que a destempo, façamos uma comunicação ao
75 Ministro Presidente José Múcio Monteiro, com quem estivemos no mês de fevereiro,
76 Presidente, dizendo a ele que o Tribunal também registrou essa perda da grande figura que
77 foi o Ministro Guilherme Palmeira. De outra parte, Senhor Presidente, também com atraso,
78 eu não registrei aqui no Plenário a perda de um grande baiano, que era um *gentleman*, um
79 homem de esquerda muito atuante na vida política da Bahia, que foi o Dr. Fernando
80 Schmidt. Quando eu fui Conselheiro na Bahia, Dr. Fernando Schmidt, num dos meus
81 mandatos, era Secretário-Geral da Ordem, na administração que a Ordem teve, naquela
82 ocasião, de um sergipano também muito conhecido e muito amigo nosso, que era o Dr.
83 Geraldo Sobral. Então tive com Dr. Fernando Schmidt uma relação especial. Ele era um
84 homem muito voltado para as coisas da política, muito qualificado pessoalmente e foi,
85 inclusive, muito dedicado ao esporte. Foi Presidente do Bahia Esporte Clube e deixou uma
86 lacuna na vida social, política e esportiva da Bahia. E finalmente, perdemos na semana
87 passada, há menos de 7 dias, um outro grande baiano. O professor, ex-deputado, meu
88 colega Conselheiro da Ordem dos Advogados e grande figura da vida pública da Bahia, que
89 foi Marcelo Duarte Guimarães. Dr. Marcelo era também de uma família de juristas, filho do
90 grande Nestor Duarte, que foi político e professor de direito, pai do Deputado Federal Nestor



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

91 Duarte Neto e tivemos uma convivência muito estreita, muito próxima, e eu senti realmente
92 a perda deste homem que merece também ser registrado, em todo o Brasil, como um
93 lutador. Foi preso depois da revolução, sofreu muito, teve mandato cassado, mas se
94 recuperou de tudo isso e fez uma vida política muito intensa, inclusive, voltando a se
95 candidatar e se elegendo como Deputado Estadual pela Bahia. São esses os registros que
96 eu queria fazer, para não ficar omissos diante dessas perdas em Alagoas e na Bahia e que
97 dizem muito ao coração de nós que fazemos os Tribunais de Contas do Brasil. Finalmente,
98 Senhor Presidente, quero me associar a Vossa Excelência nesta proposta que Vossa
99 Excelência faz de pratearmos, aqui, o Bispo emérito de Propriá, Dom Mário Rino Sivieri,
100 relativamente a quem Vossa Excelência tem toda razão no que colocou. Ele cedeu da sua
101 atividade religiosa, fez uma atividade social de primeira linha, e eu tive com ele uma história.
102 Em 2001, eu era candidato a Presidente da ATRICOM e os Tribunais no Brasil me pediram
103 que sediasse aqui em Sergipe um encontro para a discussão da lei de responsabilidade
104 fiscal, que tinha sido publicada, mas ainda estava no período de *vacatio legis* e iria entrar
105 em vigor dali a poucos meses. Nós fizemos e eu escolhi a cidade de Propriá, que tinha como
106 Prefeito um amigo também e essa escolha é porque eu queria que os Conselheiros, e
107 vieram Presidentes, Ministros, Senadores da República, como o Senador Suassuna, que
108 tinha sido o relator da matéria de responsabilidade fiscal, afinal foi uma lei complementar,
109 Lei nº 101 de 2000, e todas essas grandes figuras vieram: Ministros de Estado, o autor do
110 texto da lei, que era o professor José Roberto Afonso. Sediamos isso em Propriá e eu
111 convidei, não para a festa, mas para falar a gente, neste evento, o Dom Mário Rino Sivieri e
112 ele, quando chegou para falar, disse: “Conselheiro, eu não sei o que eu estou fazendo aqui,
113 porque os senhores estão tratando de um assunto muito técnico, eu sou apenas o bispo,
114 sou apenas o prelado, mas quando eu vinha para cá foi que me despertou a razão de o
115 senhor ter me convidado. Eu acho que, como eu tenho facilidade de trazer recursos da
116 Europa, como eu tenho facilidade de mobilizar a minha comunidade, eu acho que eu estou
117 distraído da cobrança dos dízimos nessa minha diocese. Porque a minha diocese é muito
118 pobre, então eu me distraí realmente disso. Talvez o senhor tenha me chamado aqui para
119 me dizer que eu devo cobrar, para dar responsabilidade aos fiéis, a participação dos fiéis
120 na manutenção da diocese e das paróquias das igrejas.” Nessa conversa, como é um
121 assunto de muita relevância nacional, na época, estava com um dos repórteres, eu não me
122 recordo bem, mas talvez Fausto Macedo, do Estado de São Paulo, e o Estado de São Paulo,
123 no dia seguinte estampou isso: “Bispo vai seguir a Lei de responsabilidade fiscal” e Dom
124 Mário passou a ser notícia nacional, porque ele tinha, com muita perspicácia, era um homem
125 inteligente, ele tinha tirado da lei de responsabilidade fiscal, que não atinge a igreja, é claro,
126 lições para aplicar na igreja que, depois, ele próprio me confessou que aplicou. Eu tenho
127 essa história com Dom Mário Rino Sivieri e quero registrar, aqui no Tribunal, o que Vossa
128 Excelência diz a respeito de Lagarto é uma unanimidade de opinião em Sergipe todo. Quero
129 registrar que ele foi também um colaborador dos Tribunais de Contas do Brasil quando nós
130 precisávamos discutir, com profundidade, os ditames da lei de responsabilidade fiscal, que
131 até hoje está em vigor e nos servindo muito, como todos sabemos. Eu quero também dar
132 um testemunho, Senhor Presidente, eu cheguei a comentar isso consigo, porque me
133 impressionou muito. Eu fui ao sepultamento de seu venerando e saudoso pai, do Deputado
134 Ribeirinho, e ao chegar lá, na porta de sua casa, porque já estava mais ou menos na hora
135 da saída, eu fiquei junto a Dom Mário e ele chorava copiosamente. Eu cheguei a ficar



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

136 preocupado com ele, ele era um homem de quase 80 anos de idade, aos 75 ele tinha
137 resignado ao bispado. Então eu fiquei até preocupado, fiquei muito próximo dele, mas ele
138 chorava copiosamente. Nós somos, aí somos testemunhas todos que estávamos lá, de que
139 ele praticamente não conseguiu fazer a encomendação do corpo, porque ele chorava muito.
140 Ele era amigo e, por essas atitudes, um grande admirador de seu falecido pai. Era um
141 homem muito qualificado, um estrangeiro que se abrigou com muita rapidez e com muita
142 eficiência para prestar serviços ao Brasil e, finalmente, era um homem que tinha esse
143 sentimento de ligação, de amizade, de gratidão, que eu acho que ele também tinha pelo
144 Deputado Ribeirinho, e eu sou testemunha disso. Ainda escreverei sobre esse fato, mas
145 quero lhes dizer que a mim me impressionou muito. Finalmente, Senhor Presidente, nesta
146 parte, eu queria registrar o aniversário, no próximo dia 07, do acadêmico, escritor, radialista,
147 Jácome Góes. É outro homem bom, um homem afável, inteligente, operoso, escreve
148 diariamente, orientador das pessoas e Jácome Góes, que é nosso colega na
149 Academia Sergipana de Letras. Vai estar aniversariando e eu quero que o Tribunal dirija a
150 ele também uma saudação. Amanhã vai haver uma live da AMPCON, Associação dos
151 Procuradores de Contas, e quem vai falar, por último, e, portanto, principalmente, é o
152 Procurador João Augusto Bandeira de Mello. O Tribunal vai disponibilizar o site para nós
153 participarmos desse evento, mas Dr. Bandeira de Mello certamente, como sempre, nos
154 orgulhará muito com a sua participação neste evento da AMPCON, que é uma associação
155 muito aguerrida, associação dos Procuradores. Eu, a ela, sou muito agradecido porque
156 as primeiras pessoas a receber a medalha da AMPCOM, medalha criada quando era Dr.
157 César Miola ainda procurador e ainda Presidente da AMPCOM, as primeiras pessoas a
158 receber a medalha que a Diretoria de Dr. César Miola é instituiu, a medalha do mérito, fomos
159 o então Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Britto, essa
160 querida figura, o Dr. Carlos Brito recebeu merecidamente, e, imerecidamente, eu recebi.
161 Acho que fui um pouco no vácuo, como se vai naqueles casos de corrida de Fórmula 1. Eu
162 fui também agraciado e, portanto, sou muito agradecido e vou assistir com muito gosto,
163 amanhã, o Dr. Bandeira de Mello atuando neste evento da AMPCOM sobre matéria da COVID
164 e responsabilidade no Tribunal de Contas. É um evento nacional que vai ser realizado
165 amanhã pela manhã. É essa a última informação que eu queria trazer a Vossas Excelências.
166 ” **Dada a palavra ao Cons. Ulices de Andrade Filho:** “Senhor Presidente, eu quero
167 cumprimentar a todos que não tive oportunidade de cumprimentar. Dr. Flávio, Dr. Pinna, Dr.
168 Evanildo, Dra. Susana, Dr. Luis Alberto, cumprimento a Vossas Excelências. Nesse
169 momento, Senhor Presidente, eu queria pedir a Vossa Excelência para retirar de pauta o
170 processo do item 16 (TC/009352/2017). Esse processo, ele está cadastrado como
171 responsável a Senhora Cleivalda Veríssimo Cardoso Nascimento, mas em todos os
172 pareceres tanto da CCI como do Ministério público consta de Lidiane dos Santos Freire
173 Cardoso. Então há uma troca de nomes como responsáveis por esse Fundo Municipal de
174 Assistência Social de Amparo, eu peço a retirada para que a gente possa tirar essa dúvida
175 com relação aos responsáveis, se é a Senhora Cleivalda ou se é a Senhora Lidiane.
176 Depois, Senhor Presidente, eu gostaria de também me somar à Vossa Excelência e ao
177 Conselheiro Carlos Pinna, com relação ao que falaram sobre Dom Mário. Eu também quero
178 externar aqui o meu sentimento pela perda de um religioso que tanto serviu às comunidades
179 mais carentes do Estado de Sergipe. Primeiro, lá na cidade de Lagarto e depois quando foi
180 Bispo da diocese de Propriá, que abrange toda aquela região ali onde eu tenho convivência,



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

181 porque sou filho de Canhoba. Ele foi o bispo daquela região e nós tivemos uma convivência
182 muito boa. E veja, não tem muito tempo que ele esteve conosco no Tribunal, eu ainda
183 presidente, e nós adquirimos umas agendas dele, que ele fazia toda essa movimentação,
184 tudo isso para arrecadar fundos para a melhoria dos projetos sociais que eles executavam.
185 É uma significativa para Sergipe e quero aqui externar o meu sentimento pela perda desse
186 Ilustre religioso. Vou telefonar também para o nosso bispo de Aracaju externando nosso
187 sentimento porque Dom Mário faz falta não apenas a nós, mas tenho certeza que faz uma
188 grande falta também a todos aqueles que fazem a Igreja Católica do Estado de Sergipe.
189 Depois, Senhor Presidente, eu quero também me solidarizar, ela não está no ar, mas eu
190 quero me solidarizar com a Conselheira Angélica Guimarães. Eu também já fui vítima desta
191 senhora, da presunção desta senhora. Ela entrou com várias calúnias com relação a mim
192 lá na minha região e não ganhou uma, porque todas eram desnecessárias e mentirosas. Eu
193 quero me solidarizar à senhora porque também já fui vítima de tudo isso. ” **Dada a palavra**
194 **à Cons.^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Senhor Presidente, Senhora
195 Conselheira, Senhores Conselheiros, Digno Procurador de Contas, primeiro queria fazer
196 dois registros e também me somar as palavras do Presidente, de Dr. Carlos Pinna, sobre
197 Dom Mário. Dom Mário era motivo de orgulho para todos os sergipanos, pelo trabalho
198 espetacular, principalmente, sobre a questão das drogas. As fazendas que ele administrava
199 eram motivo de orgulho para o Brasil inteiro, onde o adolescente chegava àquele
200 estabelecimento e dali saíam curados. Em um trabalho de muita fé, ele aliava a terapia
201 ocupacional com a terapia espiritual e, com certeza, muitos homens e mulheres foram
202 curados através do trabalho digno, honrado de Dom Mário. Então, Sergipe perde uma das
203 figuras mais importantes. Para se ter uma ideia, o Poder Público não tem um
204 estabelecimento que você possa levar um filho seu, alguém que esteja com problemas de
205 tóxico, no Estado de Sergipe. E a referência que nós temos é a Fazenda Esperança, a
206 referência que nós temos é o trabalho realizado por Dom Mário e toda a sua equipe para
207 ajudar os adolescentes a sair das drogas. Esse setor perde um baluarte, perde uma pessoa
208 que dedicou a sua vida a ajudar a juventude sergipana, então, com certeza, os sentimentos
209 não só meus, mas de todo Sergipe, pela perda de Dom Mário. Gostaria de parabenizar ao
210 nosso analista técnico da área de modernização, Miguel, que fez aniversário na última
211 segunda-feira. Também gostaria de parabenizar o Presidente do Sergipe Previdência, pelo
212 trabalho extraordinário. E além disso, como o Dr. Carlos Pinna já colocou, o acadêmico
213 Jácome Góes, uma pessoa que é de uma generosidade, um ser humano muito grande; e
214 um colega, uma pessoa também muito querida, foi meu colega, foi colega de Dr. Ulices,
215 Dra. Angélica, o Deputado Garibalde Mendonça que estará aniversariando no dia 09. São
216 pessoas de alta consideração, pessoas que têm um coração muito bom, de muitas
217 qualidades e que eu peço a Deus que os ilumine, que lhes dê força, prosperidade,
218 principalmente neste momento que estamos passando. Agora, Senhor Presidente, eu
219 gostaria de parabeniza-lo, pois em apenas 45 dias que começamos as sessões virtuais já
220 julgamos 1.128 (mil cento e vinte e oito) processos no novo formato. A barreira dos mil foi
221 ultrapassada na última terça-feira, na sessão da Primeira Câmara. Congratulo os servidores
222 lotados na Diretoria de Modernização e Tecnologia, na pessoa de Miguel Melo, pelo
223 empenho e eficiência na adoção dos julgamentos virtuais, desde o dia 14 de abril, por conta
224 dessa medida, nos permitimos a fazer o isolamento social, devido à pandemia, mas, ao
225 mesmo tempo, não impediu os trabalhos e nem que o TCE deixasse de exercer o controle



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

226 externo e, ainda, com resultados expressivos. Parabenizo todos os servidores da Casa, em
227 especial, nossa equipe do gabinete, da 1ª CCI, toda minha gratidão pelas adaptações,
228 metas atingidas. Registro também que, graças aos esforços do Governo do Estado e dos
229 Prefeitos no combate à COVID-19, Sergipe está entre os Estados com menor número de
230 mortes. Isso demonstra efetividade das medidas de isolamento, frente ao sacrifício do
231 comércio e de tantos empregos. Portanto, acredito que essas medidas precisam continuar
232 a fim de que Sergipe seja menos afetado possível por essa pandemia. Também, no último
233 dia 02, também é um alento para todos nós, no último dia 02, Sergipe recebeu um reforço
234 de 20 aparelhos de ventilação mecânica, o que possibilitou a ampliação de Unidades de
235 Terapia Intensiva da rede hospitalar e, segundo o Governador Belivaldo Chagas, chegam
236 mais 20 na próxima semana. Então eu acho que o isolamento é necessário, continua sendo
237 necessário, para que os números de contaminados não cresçam e que os hospitais possam
238 ainda dar assistência à nossa população. Gostaria também de dar o meu abraço a Dra.
239 Angélica, sinta-se também abraçada por mim. ” **O Cons. Carlos Pinna de Assis retomou
240 a palavra:** “Senhor Presidente, também antes da Conselheira Angélica eu quero
241 acompanhar o que foi dito aqui pelo Eminentíssimo Conselheiro Ulices de Andrade a respeito da
242 Conselheira Angélica Guimarães. Me solidarizar com Vossa Excelência e dizer que tenha
243 paciência, não deixe de perdoar, porque eu conheço o veio religioso de onde veio Vossa
244 Excelência e vamos superar tudo isso. Receba também a minha solidariedade. ” **Dada a
245 palavra à Cons.ª Maria Angélica Guimarães Marinho:** “Senhor Presidente, Senhores
246 Conselheiros, Senhora Conselheira, Senhor Procurador, inicialmente eu gostaria de me
247 associar a todas as proposituras de congratulações de aniversários, em especial do
248 Deputado Garibaldi Mendonça, o de Miguel e os votos de pesar pelo falecimento do Dom
249 Mário. Dom Mário, como nós todos sabemos, uma figura maravilhosa. Ele que foi bispo de
250 Propriá, da nossa regional. Fez um trabalho muito bonito na Fazenda Esperança, levando
251 aquelas pessoas vítimas das drogas, inclusive nós, à época, a Assembleia inteira ajudava
252 com recursos da Assembleia Legislativa para fazer esse trabalho maravilhoso. Ele era um
253 verdadeiro abnegado. Dom Mário a gente conhecia, o Conselheiro Ulices de Andrade
254 também, à época Presidente. Ele mandava produzir aquelas agendas, agendas com
255 exemplo de fé, com passagens bíblicas e ele saía vendendo nas instituições, nas entidades,
256 nós mesmo adquirimos vários livros, várias agendas para doação aos funcionários e as
257 pessoas dos gabinetes que por ali passavam para ajudar nesse trabalho social de Dom
258 Mário. Então era um verdadeiro abnegado. Sergipe perde muito, é uma perda irreparável a
259 ida de Dom Mário, ainda que precocemente. Eu acredito que ele teria muito ainda a fazer
260 por nós e pelos pobres do Estado de Sergipe e do Brasil. No mais, eu gostaria de agradecer
261 a solidariedade do Conselheiro Ulices de Andrade e de todos que aí estão participando da
262 sessão. Eu fui surpreendida na semana passada com a entrada dessa ação de improbidade
263 pelo Ministério público, por uma promotora que eu acredito que não olhou bem, talvez, esse
264 inquérito ou não observou bem, eu não sei os porquês. Eu nunca, em tempo algum,
265 encaminhei verbas de subvenções enquanto parlamentar para essas instituições. Lógico,
266 eu paguei, salvo engano, em 2012. Esse processo investigativo dessas instituições já vinha
267 aí, de encaminhamento de subvenção de 2008 e 2009, então esse é um inquérito que existia
268 e eu sequer fui citada, fui incluída como ré nesse inquérito sem nunca ter sido citado em
269 tempo algum. O inquérito foi iniciado em 2013 e me surpreendeu agora, depois de quase 8
270 anos de inquérito, há mais de 5 anos depois da minha saída da Assembleia Legislativa, me



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

271 surpreendeu quando ela entra com essa ação de improbidade. Parece até que eu sou ré
272 única. São 16 réus que existem nessa ação e eu paguei apenas por força de lei. A legislação
273 vigente à época, em 2012, para uma dessas instituições, mas eu, particularmente, como
274 sou citada na ação dizendo que eu encaminhei verba de subvenção, nunca, em tempo
275 algum, dos 16 anos que eu passei pela Assembléia Legislativa encaminhei um real sequer
276 para as instituições do Município de São Cristóvão. Essas que ela cita são do Município de
277 São Cristóvão. Portanto, dá trabalho, muita contrariedade também, mas já contratei
278 advogado para responder por mim nessa ação e espero depois também poder tomar as
279 providências porque, afinal de contas, eu não poderia estar como ré nessa ação se eu
280 sequer indiquei subvenção. Os ordenadores de despesas, ou seja, quem fez, quem
281 executou as despesas são os presidentes de instituições, da Assembleia Legislativa, no
282 caso das subvenções, são as únicas as únicas despesas que os Presidentes não realizam,
283 nós fazemos transferências de recursos no caso de subvenção que é o mesmo caso das
284 emendas do governo federal, são transferências de recursos, portanto, estou tranquila,
285 muito embora contrariada porque a essa altura, depois de ter saído já há 05 anos da
286 Assembleia, o inquérito que existe há mais de 08 anos, que eu sequer fui citada, ser
287 surpreendida agora com a entrada da ação. Mas é isso mesmo, faz parte da vida. Eu estou
288 tranquila, meu advogado irá responder e depois eu tomarei as providências cabíveis, mas
289 eu agradeço a solidariedade de todos. Faz parte da vida, mas vamos em frente. Quem tem
290 Deus, tem tudo. ” **Dada a palavra ao Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:** “Senhor
291 Presidente, Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros, Douto Procurador, quero me
292 somar às comunicações e proposituras elencadas por Vossa Excelência, especialmente,
293 para a Conselheira Angélica, para me solidarizar com ela. Todos nós de Sergipe sabemos
294 do caráter de Angélica Guimarães. Falar do passamento de Dom Mário, a quem conheci
295 como Padre Mário, no Palácio, levado por um grande amigo, o Deputado Ribeirinho. Para
296 também me somar ao aniversário de Jácome Góes e do meu amigo, engenheiro, Deputado
297 Estadual, Garibalde Mendonça. E, por último, torcer pelo pronto restabelecimento do nosso
298 decano, Dr. Carlos Alberto Sobral, que se encontra internado. ” **Dada a palavra ao Cons.**
299 **Substituto Francisco Evanildo de Carvalho:** “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores
300 Conselheiros, da mesma forma, Excelência, eu também quero cumprimentar a todos,
301 também dizer que subscrevo todos os votos, especialmente pelo passamento de Dom
302 Mário, bem como pelos votos de congratulações pelos aniversários que foram anunciados.
303 Além disso, também desejo a plena e rápida recuperação do Dr. Carlos Alberto, a quem
304 substituo nesta sessão. Excelência, eu quero também manifestar minha solidariedade à Dra.
305 Angélica e, por fim, deixar registrado que ficam adiados todos os processos de Dr. Carlos
306 Alberto. ” **A Cons.ª Susana Maria Fontes Azevedo Freitas retomou a palavra:** “Senhor
307 Presidente, eu queria só fazer uma pergunta a Vossa Excelência. Alguns gestores já deram
308 entrada, já prestaram contas e nós temos um prazo até o final do mês. Tinha condições de,
309 com relação a esses gestores que já deram entrada, já fosse encaminhada para os
310 relatores? É o seguinte, nós ampliamos o prazo de prestação de contas não foi isso? Era
311 30 de abril, eu acho que agora é 30 de junho, se eu não me engano, mas alguns gestores
312 eles não vão esperar o dia 30, eles já deram entrada na prestação de contas e como nós já
313 temos poucos processos na CCI e podemos já analisar as contas de 2020, porque nós
314 temos 107 processos e desses 107 processos 60 já estão esperando citação, outros
315 também esperando alguma coisa para finalizar, então nós temos muito poucos processos



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

316 para serem analisados. Nós estamos esperando, ansiosamente, os processos de 2020 para
317 que a CCI continue trabalhando. Então eu queria que Vossa Excelência, os processos que
318 são da minha relatoria, que chegaram as prestações de contas, se Vossa Excelência tinha
319 condições de já ir encaminhado para a CCI, porque ela já ia dando vencimento à demanda.
320 ” **O Cons. Presidente:** “Eu vou analisar. Eu acho que não tem nenhum problema, mas eu
321 vou analisar e aviso. Acredito que não há nenhum óbice quanto a isso. Eu analiso e
322 comunico a Vossa Excelência. ” **Dada a palavra ao representante do Ministério Público**
323 **Especial, o Procurador-Geral Luis Alberto Meneses:** “Senhor Presidente, Senhoras
324 Conselheiras, Senhores Conselheiros, inicialmente saudando a todos. Gostaria de me
325 associar às proposituras apresentadas, a todas as proposituras, às notas de pesar, em
326 especial ao bispo emérito de Propriá, Dom Mário Sivieri, não só um líder espiritual, mas um
327 homem com um trabalho social reconhecido e conhecido por todos. Ele originário da Itália,
328 não sei se ele se ele tem familiares por aqui, mas gostaria de acrescentar que nessa nota
329 fosse feita saudação a todo o movimento Focolarino, do qual ele fazia parte, como ao
330 arcebispo emérito de Aracaju, Dom João José Costa, colega de Dom Mário Sivieri. Gostaria
331 também de me associar às proposituras pelos aniversariantes da semana, em especial, ao
332 nosso colega Miguel, ao Deputado Garibalde Mendonça e ao acadêmico, Dr. Jácome Góes.
333 Ato contínuo, saudar mais uma iniciativa da ECOJAN, já foi feita referência, salvo engano
334 na semana passada pelo Dr. Carlos Pinna, saudando aos acadêmicos, Prof. Dr. José
335 Anderson Nascimento, Prof. Dr. Jorge Carvalho Nascimento, Prof. Dra. Patrícia Verônica,
336 que estão participando, salvo engano, hoje, de mais um evento da Escola de Contas
337 referente à cultura, educação e a pandemia. Também aproveito o momento para saudar o
338 colega, o Procurador Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, que coordenará,
339 amanhã, na sexta-feira, uma live promovida, como já foi referido aqui pelo Dr. Carlos
340 Pinna, pela Associação Nacional dos Ministérios Públicos de Contas, e Dr. João Augusto
341 Bandeira de Mello participará, como coordenador, com o tema de absoluta importância para
342 o Ministério Público de Contas, para o Tribunal de Contas, que tem a ver com o controle
343 pós-pandemia. Gostaria também de me associar aos votos de pronto restabelecimento do
344 amigo e Conselheiro, Dr. Carlos Alberto Sobral de Souza. Me solidarizar com a Conselheira
345 Maria Angélica Guimarães Marinho, o testemunho que posso dar de Vossa Excelência é
346 desse período que eu tenho de trabalho com a Senhora aqui no Tribunal de Contas, é de
347 uma atuação sempre correta, técnica, competente e republicana. Senhor Presidente,
348 Senhores Conselheiros, eu também iria trazer uma questão que já se tornou pública e que
349 é da área do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza, que é que está cuidando
350 da própria saúde nesse momento. De qualquer forma eu vou fazer. É uma proposta. O Dr.
351 Evanildo que hoje aqui está substituindo o Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza
352 poderá encaminhar para a Coordenadoria técnica. Trata-se de um fato já notório que tem a
353 ver com essa aquisição dos respiradores através do Consórcio Nordeste. Foi noticiado pela
354 imprensa, inclusive uma senhora do G1 enviou um e-mail para a Procuradoria-Geral
355 perguntando se havia algum procedimento em relação a essa questão dos respiradores.
356 Isso aconteceu ontem. Eu fiz uma rápida pesquisa no site da Secretaria de Estado da
357 Saúde, sobre a questão específica da COVID-19, se havia algum pagamento em relação ao
358 Consórcio Nordeste. O Excelentíssimo Governador do Estado, salvo engano, no final de
359 abril, ele fez referência à aquisição que estava sendo feita por Sergipe, através do Consórcio
360 Nordeste, de 30 respiradores e, após, também a aquisição de mais 30 respiradores. Parece-



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

361 me, pelo que noticia a imprensa, não sei se do primeiro lote ou do segundo, houve algum
362 problema nessas aquisições. O fato é, que consultando o site da Secretaria de Estado da
363 Saúde, constam lá pagamentos que foram feitos a título de contribuição, no caso seria
364 transferência de capital, que foi feita do Estado para o Consórcio Nordeste. Consta lá no
365 site. As informações são preliminares, mas constam lá pagamentos da ordem de,
366 aproximadamente, oito milhões em abril e oito milhões em maio. Então a minha proposta
367 era que, eu me recordo que o Dr. Carlos Alberto Sobral de Souza, cuja área da saúde está
368 subordinada a fiscalização dele, havia feito uma série de questionamentos para a Secretaria
369 da Saúde. Então minha proposta seria que fosse incluído, se já não foi feito isso, que fossem
370 incluídos esses questionamentos, não só a questão do que está sendo feito em relação à
371 devolução do dinheiro, porque ocorreu uma fraude, a empresa vendeu sem ter o
372 equipamento para entregar. Já foi decretada, inclusive, prisão de pessoas envolvidas.
373 Então que se acrescentasse nessas questões que foram submetidas à Secretaria de Estado
374 da Saúde o que está sendo feito em relação a esse dinheiro que foi pago, o que vai ser feito
375 para reaver essas importâncias que foram pagas e também, outra questão que é também
376 relevante, que é o que se vai fazer em relação a esses respiradores que, aparentemente,
377 não irão chegar nesse momento. Eu iria, claro, submeter essas questões ao Conselheiro,
378 mas Dr. Evanildo, como é o caso, está hoje substituindo o Conselheiro Carlos Alberto Sobral
379 de Souza, eu peço que encaminhe à Coordenadoria essas ideias que eu estou propondo e
380 expondo aqui. ” **O Cons. Substituto Franciso Evanildo de Carvalho manifestou-se:** “Eu
381 gostaria apenas de confirmar, cumprimentando Dr. Luis Alberto Menezes, essa solicitação
382 de Vossa Excelência será encaminhada para a área competente. Ontem mesmo eu estava
383 assistindo uma matéria em que o Procurador-Geral do Estado confirmou que houve,
384 realmente, o pagamento, por parte do Estado, em relação a esses respiradores e me parece,
385 foi o que ficou claro na matéria, que a própria PGE já está adotando as medidas necessárias
386 ao ressarcimento, mas, obviamente, isso não invalida, de forma alguma, muito pelo
387 contrário, realmente é muito necessário que nós acompanhemos essa matéria para verificar
388 que o Estado não fique no prejuízo. Apenas para confirmar que recebo, de bom grado, a
389 preocupação de Vossa Excelência pela garantia da recuperação desses valores e
390 encaminharei a matéria para ser analisada pela área competente. ” **O Cons. Presidente:**
391 “Essa proposta, de enviar para o Conselheiro Carlos Alberto, que é o Conselheiro da área
392 responsável, é uma proposta efetiva do Procurador Luís Alberto Menezes, pelo que eu
393 entendi. ” **O Procurador-Geral, Dr. Luis Alberto Menezes:** “Senhor Presidente, eu não
394 estou trazendo uma representação formal porque é claro que não tive tempo. Como disse,
395 tomei ciência desses fatos ontem. Conhecedor de que já existe essa iniciativa, essa análise
396 que o Dr. Carlos Alberto está fazendo o acompanhamento da área de saúde, uma série de
397 questionamentos que foram feitos sobre a questão específica da COVID-19, sobre
398 enfrentamento da COVID-19, que se acrescentasse, se não já foi feito, esses
399 questionamentos. Em parte, aqui o Dr. Evanildo já respondeu sobre a questão de que
400 medidas estão sendo feitas para que esse dinheiro seja reavido, mas também o outro
401 problema, que nós precisamos também dos respiradores, que medidas estão sendo
402 tomadas para que se viabilize isso, porque o Estado está prometendo, já realmente cumpriu
403 parte das instalações, seriam mais 60 unidades de UTI faltando, salvo engano, algo em
404 torno de quase 23 unidades até o dia 15 de junho, como estava sendo prometido. Eu trago
405 como uma propositura, que se acrescente, se já não foi feito, a medida que Dr. Carlos



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

406 Alberto já tinha tomado. ” **Novamente o Cons. Presidente:** “Entendi. Vossa Excelência não
407 trouxe uma proposta formal, mas está dando uma sugestão, uma a propositura verbal. O
408 Conselheiro substituto já tem conhecimento, como ele tem que mandar para o setor
409 competente, que é a área de Dr. Carlos Alberto, Dr. Evanildo que agora está substituindo,
410 ele já tem conhecimento e vai enviar para que a Coordenadoria inclua também, se não já
411 incluiu, esse pensamento de Vossa Excelência para que analise a questão dos respiradores.
412 ” **A Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho:** “Senhor Presidente, é que eu gostaria
413 também é e dar os meus votos de pronto restabelecimento do Dr. Carlos Alberto. Ele está
414 internado com problemas de saúde. Eu também quero me associar aos votos de pronto
415 restabelecimento e aproveitar também para agradecer a solidariedade de Dr. Luis Alberto,
416 Dr. Evanildo e Dr. Flávio Conceição, que falaram depois de mim, e agradecer por essa
417 solidariedade à minha pessoa. Aproveitar a oportunidade dizer que ontem, nos noticiários,
418 nós tivemos a oportunidade de ver que já está sendo feita a terceira fase de testes da vacina
419 para a COVID-19. É muito importante. Duas mil pessoas vão participar como voluntários
420 nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e eu espero que em breve, nesses 06, 07 meses,
421 já exista a vacina para realmente melhorar as expectativas de todos os brasileiros. A
422 pandemia afeta a todos nós. Foi uma notícia alvissareira. Já está na terceira fase de testes
423 a vacina, uma vacina que vem da Universidade de Oxford, no Reino Unido e a gente espera
424 que, com esses brasileiros voluntários, duas mil pessoas, logo mais, em poucos meses, nós
425 já tenhamos a vacina. É a nossa esperança. ” **O Cons. Presidente:** “Antes de passar para
426 a próxima fase, me associo a todas as manifestações, propostas por todos os Conselheiros,
427 como não há nenhuma divergência, todas elas ficam aprovadas. ” **O Cons. Carlos Pinna**
428 **de Assis:** “Presidente, considere também minha também a minha manifestação de pronto
429 restabelecimento e tranquilidade ao Dr. Carlos Alberto. Ele não sofrerá nada além dos
430 constrangimentos naturais de uma internação hospitalar, mas, certamente, nos fará muita
431 falta, ainda que seja por apenas mais um ou dois dias, que é o que a gente imagina que ele
432 vai ficar no hospital Primavera. Portanto, quero me associar às propostas de pronto
433 restabelecimento de Dr. Carlos Alberto. ” **O Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:**
434 “Aqui para dizer também, Dr. Carlos Pinna, que Dr. Carlos Alberto no hospital Primavera
435 talvez seja a única forma de molda-lo. Então é importante ele no hospital Primavera. ” **A**
436 **Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas:** “Estou rezando pelo restabelecimento de
437 Dr. Carlos Alberto. Ele é forte. Eu tenho certeza que ele vai sair dessa ainda mais forte e,
438 com certeza, esperamos que ele, quem sabe na próxima quinta-feira, ele já está aqui
439 trazendo toda sua alegria, toda a sua inteligência e toda a sua competência, auxiliando
440 nas sessões do nosso Pleno. Também gostaria de parabenizar o Procurador, Dr. Luis
441 Alberto, pela proposta que ele acabou de fazer verbalmente sobre a questão dos recursos
442 desses respiradores. Infelizmente ainda temos, no tempo de hoje, num momento tão crítico
443 do mundo, pessoas querendo tirar proveito da doença. Pessoas estão morrendo sem
444 respiradores, e ainda temos pessoas dessa natureza. Então esse dinheiro precisa voltar aos
445 cofres públicos. Parabenizo ao Dr. Luis Alberto e também ao Procurador-Geral do Estado,
446 Dr. Vinícius. Ontem eu assisti a uma entrevista dele. Ele dizendo que já estava tomando
447 todas as providências para acionar as empresas fraudulentas que querem tirar proveito em
448 um momento de muito sacrifício do povo brasileiro. Gostaria de parabeniza-lo, Dr. Luis
449 Alberto, pois suas medidas são as medidas certas, justas e no momento certo. Com certeza
450 teremos que ir atrás dos recursos, dos poucos recursos que o Estado de Sergipe tem.



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

451 Infelizmente nem estamos com os respiradores, nem com recursos para comprar em outras
452 empresas.” **O Cons. Presidente:** “Com relação ao Dr. Carlos Alberto eu tenho certeza que
453 é o desejo e o opinamento de todos nós que fazemos o Tribunal de Contas, que Dr. Carlos
454 Alberto se restabeleça o mais rápido possível e volte ao nosso convívio.” **Publicações:**
455 Estão sendo publicadas 05 (nove) Decisões, de nºs. 21363 a 21367 e 01 (um) Pareceres-
456 prévios de nºs 3345, constantes do anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I.**
457 **Processo TC – 002712/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 001647/2012.** Adiado.
458 Deferido. **Processo TC – 009117/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 000463/2015.**
459 Adiado. Deferido. **Processo TC – 001888/2016.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
460 **001157/2013.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 004534/2018.** Adiado. Deferido. **Processo**
461 **TC – 002950/2013.** Adiado. Deferido. **Julgamentos do Cons. Carlos Pinna de Assis –**
462 **Processo TC – 000975/2016.** Fundo Municipal de Social de Tobias Barreto. Contas Anuais
463 de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luís Alberto
464 Meneses – Parecer nº 187/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
465 Interessada: Elenilza Carvalho Santos. **Processo TC – 000756/2016.** Fundo Municipal de
466 Saúde de Pedrinhas. Contas Anuais de Fundos Públicos, referente ao exercício financeiro
467 de 2015. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 517/2020).
468 **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ivan Carlos Almeida
469 Santos. **Processo TC – 007548/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso.
470 Prestações de Contas Anuais do Fundos Municipal de Saúde de Graccho Cardoso (2018).
471 (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 195/2020). **VOTO:** pela regularidade.
472 Aprovado por unanimidade. Interessado: Edizio dos Santos. **Processo TC – 001053/2014.**
473 Fundação Municipal do Trabalho. Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas,
474 referente ao exercício financeiro de 2013. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº
475 191/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Gláucia
476 Conceição Borges Santos Guerra. **Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho –**
477 **Processo TC – 008988/2017.** Fundo Municipal de Ilha das Flores. Prestação de Contas
478 Anuais 2016, entregue através do Sagres. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº
479 162/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Maria Cícera
480 Tenório da Silva. **Processo TC – 000811/2016.** Fundo Municipal de Saúde de Cumbe.
481 Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2015. (Procurador:
482 Luís Alberto Meneses – Parecer nº 147/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
483 unanimidade. Interessada: Rosângela Moraes Sobral. **Processo TC – 000962/2016.** Fundo
484 Municipal de Saúde de Brejo Grande. Contas Anuais de Fundos Públicos referentes ao
485 exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 149/2020).
486 **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Juliane Cardoso Farias.
487 **Processo TC – 009352/2017.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC – 008919/2017.**
488 Fundo Municipal de Saúde de Cumbe. Prestação de Contas Anuais - 2016 - entregue
489 através do Sagres. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 2221/2019). **VOTO:**
490 pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada: Rosângela Moraes Sobral.
491 **Processo TC – 000946/2016.** Fundo Municipal de Saúde de Telha. Contas Anuais de
492 Fundos Públicos referentes ao exercício financeiro de 2015. (Procurador: Luís Alberto
493 Meneses – Parecer nº 148/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
494 Interessado: Ramon dos Santos Silva. **Julgamentos da Cons. Susana Maria Fontes**
495 **Azevedo Freitas – Processo TC – 007696/2018.** Prefeitura Municipal de Cristinápolis.



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

496 Denúncia. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 535/2020). **VOTO:** pelo
497 arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: João Dantas dos Santos. **Processo**
498 **TC – 005983/2018.** Câmara Municipal de Umbaúba. Contas Anuais do Poder Legislativo,
499 referentes ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº
500 207/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Fernando
501 Augusto Prado de Santana Costa. **Processo TC – 007722/2019.** Secretaria Municipal de
502 Educação – Santo Amaro das Brotas. Prestação de Contas Anuais da Secretaria Municipal
503 de Educação – Santo Amaro das Brotas 2018. (Procurador: João Augusto dos Anjos
504 Bandeira de Mello – Parecer nº 535/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
505 unanimidade. Interessada: Silvaney Silva Santos. **Processo TC – 007925/2019.**
506 Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – Barra dos Coqueiros. Prestação de
507 Contas Anuais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – Barra dos
508 Coqueiros 2018. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 539/2020). **VOTO:**
509 pela rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
510 Interessado: Gilvan Mercena Santos. **Processo TC – 007875/2019.** Fundo Municipal de
511 Saúde de Indiaroba. Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de
512 Indiaroba 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 200/2020). **VOTO:** pela
513 regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Valmir Ferreira Lima. **Processo TC**
514 **– 007872/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito. Prestação de Contas Anuais
515 do Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses
516 – Parecer nº 199/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada:
517 Maria Muniz Souza Alves Almeida. **Processo TC – 009231/2017.** Fundo Estadual de Defesa
518 do Meio Ambiente de Sergipe. Prestação de Contas Anuais – 2016 – entregue através do
519 Sagres. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 540/2020). **VOTO:** pela
520 rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
521 Interessado: Olivier Ferreira das Chagas. **Processo TC – 001343/2011.** Adiado. Deferido.
522 **Julgamentos da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho – Processo TC –**
523 **007978/2019.** Prefeitura Municipal de Poço Redondo. Prestação de Contas Anuais da
524 Prefeitura Municipal de Poço Redondo 2018. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira
525 de Mello – Parecer nº 534/2020). **VOTO:** Parecer-prévio pela aprovação. Aprovado por
526 unanimidade. Interessado: Ademilson Chagas Júnior. **Processo TC – 007386/2019.**
527 Câmara Municipal de Poço Redondo. Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de
528 Poço Redondo 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 184/2020). **VOTO:**
529 pela regularidade com ressalvas, determinações e multa administrativa no valor de R\$
530 1.240,67 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Interessado:
531 Agnaldo Alfredo dos Santos. **Processo TC – 005933/2018.** Câmara Municipal de Itaporanga
532 D’Ajuda. Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2017.
533 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 486/2020). **VOTO:** pela rejeição da
534 preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessada:
535 Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta. **Processo TC – 005958/2018.** Câmara
536 Municipal de Pirambu. Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro
537 de 2017. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 457/2020). **VOTO:** pela
538 rejeição da preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
539 Interessado: Ivan Biriba Dória. **Processo TC – 007348/2019.** Câmara Municipal de Frei
540 Paulo. Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Frei Paulo 2018. (Procurador:



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

541 João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 408/2020). **VOTO:** pela
542 regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado: Ivo Lima dos Santos. **Processo TC**
543 **– 007371/2019.** Câmara Municipal de Nossa Senhora da Aparecida. Prestação de Contas
544 Anuais da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida 2018. (Procurador: João Augusto
545 dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 364/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado
546 por unanimidade. Interessado: Alexandro de Jesus Souza. **Processo TC – 006333/2018.**
547 Vice – Governadoria Estadual. Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas, referente
548 ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
549 Parecer nº 509/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado:
550 Belivaldo Chagas Silva. **Processo TC – 009822/2017.** Adiado. Deferido. **Processo TC –**
551 **010141/2019.** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe. Prestação de
552 Contas Anuais da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 2018.
553 (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 525/2020). **VOTO:** pela rejeição da
554 preliminar. Quanto ao mérito, pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessados:
555 Eugenio Dezen e Jose Matos Lima Filho. **Processo TC – 006719/2018.** Companhia
556 Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Sergipe. Contas Anuais de
557 Empresas e Entidades Públicas, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luis
558 Alberto Meneses – Parecer nº 194/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por
559 unanimidade. Interessados: Eugenio Dezen e Jorge Kleber Soares Lima. **Processo TC –**
560 **006261/2018.** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estância. Contas Anuais de Empresas
561 e Entidades Públicas, referente ao exercício financeiro de 2017. (Procurador: Luís Alberto
562 Meneses – Parecer nº 206/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade.
563 Interessados: José Derivaldo Almeida dos Santos e Rui Eduardo de Oliveira. **Processo TC**
564 **– 006560/2018.** Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe -
565 SERGIPEPREVIDENCIA. Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas, referente ao
566 exercício financeiro de 2017. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
567 Parecer nº 527/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado:
568 José Roberto de Lima Andrade. **Processo TC – 007930/2019.** Superintendência Municipal
569 de Transportes e Trânsito - Estância. Prestações de Contas Anuais da Superintendência
570 Municipal de Transportes e Trânsito Estância 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses –
571 Parecer nº 203/2020). **VOTO:** pela regularidade. Aprovado por unanimidade. Interessado:
572 José Enilson Aragão. **Processo TC – 007534/2019.** Fundo Municipal de Saúde de Canindé
573 de São Francisco. Prestação de Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde de Canindé
574 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 205/2020). **VOTO:** pela regularidade.
575 Aprovado por unanimidade. Interessadas: Gerana Klebia Vasconcelos Leitão e Gilvania
576 Alves de Freitas. **Processo TC – 007777/2019.** Fundo Financeiro de Previdência do Estado
577 de Sergipe. Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe
578 2018. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 204/2020). **VOTO:** pela regularidade.
579 Aprovado por unanimidade. Interessado: José Roberto de Lima Andrade. **Julgamentos do**
580 **Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto – Processo TC – 092090/2017.** Prefeitura
581 Municipal de Aracaju - Geral. Denúncia. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer
582 nº 1819/2019). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessados: Alan
583 Fabrício O. Santos e Edvaldo Nogueira Filho. **Processo TC – 000421/2012.** Prefeitura
584 Municipal de Itaporanga D'Ajuda. Contas Anuais de Governo, referente ao exercício
585 financeiro de 2011. (Procurador: João Augusto Bandeira de Mello – Parecer nº 171/2019).



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

586 **VOTO:** Parecer-prévio pela aprovação com ressalvas. Aprovado por unanimidade.
587 Interessado: César Fonseca Mandarin. **Processo TC – 000778/2014.** Tribunal de Justiça.
588 Contas Anuais do Poder Judiciário, referente ao exercício financeiro de 2013, com versão
589 digital. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 557/2020). **VOTO:** pela
590 regularidade com ressalvas. Aprovado por unanimidade. Interessado: Cláudio Dinart Déda
591 Chagas. **Prioridade II. Julgamentos do Cons. Ulices de Andrade Filho – Processo TC**
592 **– 002709/2016.** Prefeitura Municipal de Aracaju - Geral. Representação formulada pelo
593 Ministério Público/TCE, acerca de supostas irregularidades no pagamento dos servidores
594 da Prefeitura Municipal de Aracaju. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Despacho nº
595 16/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: João Alves
596 Filho. **Julgamentos da Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas – Processo TC –**
597 **011158/2019.** Prefeitura Municipal de Rosário do Catete. Homologação do Termo de
598 Ajustamento de Gestão. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer
599 nº 536/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Etelvino
600 Barreto Sobrinho. **Assuntos Gerais. Os julgamentos do Cons. Carlos Alberto Sobral de**
601 **Souza foram adiados em razão de ausência justificada – Protocolo TC – 002924/2020.**
602 **Protocolo TC – 135308/2011. Protocolo TC – 035364/2017. Protocolo TC – 028899/2017.**
603 **Protocolo TC – 094743/2005. TC – 002938/2017. Protocolo TC – 015894/2017.** Adiados.
604 Deferido. **Julgamentos do Cons. Carlos Pinna de Assis – Protocolo TC – 109823/2017.**
605 Prefeitura Municipal de Poço Verde. Denúncia não autuada. (Procurador: José Sérgio Monte
606 Alegre – Parecer nº 489/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
607 Interessado: Everaldo Iggor Santana de Oliveira. **Julgamentos da Cons. Susana Maria**
608 **Fontes Azevedo Freitas – Protocolo TC – 000231/2018.** Prefeitura Municipal de Santo
609 Amaro das Brotas. Denúncia não autuada. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes
610 – Parecer nº 090/2020). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
611 Interessados: Genivaldo dos Anjos Costa Santos, Luis Herman Mancilla Gallardo e
612 SINTESE – Sind. Trab. Edu. Básica de Sergipe. **Julgamentos da Cons. Maria Angélica**
613 **Guimarães Marinho – Protocolo TC – 110421/2017.** Prefeitura Municipal de Malhada dos
614 Bois. Denúncia não autuada. (Procurador: Luís Alberto Meneses – Parecer nº 174/2020).
615 **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Augusto César Aguiar
616 Dinizio. **Julgamentos do Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto – Protocolo TC –**
617 **093879/2017.** Órgãos Independentes. Denúncia não autuada. (Procurador: Luís Alberto
618 Meneses – Parecer nº 155/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por unanimidade.
619 Interessada: Shirley Marshal Diaz Morales. **Protocolo TC – 001983/2018.** Prefeitura
620 Municipal de Riachão do Dantas. Denúncia não autuada. (Procurador: Eduardo Santos
621 Rolemberg Côrtes – Parecer nº 080/2020). **VOTO:** pela autuação. Aprovado por
622 unanimidade. Interessados: Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas e SINTESE – Sind.
623 Trab. Edu. Básica de Sergipe. **Ainda em assuntos gerais, franqueada a palavra, o Cons.**
624 **Carlos Pinna de Assis requereu a palavra:** “Antes, Senhor Presidente, eu peço a palavra
625 em matéria de assuntos gerais. É o seguinte, Senhor Presidente, eu recebi, na data de
626 ontem, um expediente que tem número Protocolo TC/3444/2020, que teria ingressado aqui
627 no Tribunal no dia 12 de maio próximo passado e que é uma manifestação do SINTESE,
628 através da Sra. Monica Teles Carvalho, pedindo, em síntese, que o Tribunal de Contas,
629 dirigido o Ofício à Vossa Excelência, é claro, se manifeste proibindo ou impedindo que
630 contratos temporários de professores que tenham sido convocados para prestar serviços



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

631 nos Municípios não sejam objeto de rescisão durante essa fase da pandemia. Até porque
632 ela faz uma extensão dessa mesma reivindicação em relação à Administração Pública
633 Estadual e Dr. Luiz Augusto nos enviou essa manifestação do SINTESE e eu recebi ontem
634 já com um despacho, uma justificativa, e uma sugestão, da 5ª CCI. Acredito, em primeiro
635 lugar, e peço atenção especialmente do Procurador-Geral, que isso foi uma atitude de
636 caráter geral. Não apenas eu devo ter recebido porque, o expediente, como se vê, tem uma
637 conotação de generalidade relativamente a todo o Estado de Sergipe e a todos os
638 Municípios. A conclusão deste assunto é que, embora seja um assunto relevante, que cuide
639 de verbas alimentares e que cuide de contratos ainda em vigor, não teria condição de ser
640 apreciado senão conjuntamente. Eu tinha aguardado para colocar essa providencia na
641 sessão de hoje ou, mais propriamente, na reunião administrativa que nós tínhamos
642 programado para hoje, mas, diante da inexistência de possibilidade de colocar isso apenas
643 administrativamente, eu estou trazendo em assuntos gerais. Propondo, afinal, Senhor
644 Presidente, o seguinte, que todas as Conselheiras e Conselheiros verifiquem se receberam
645 esse expediente, esse protocolo do SINTESE, em inteiro teor, e se o fizeram, considerem a
646 proposta que me faz a 5ª CCI de que submetamos este expediente de proposta de
647 impedimento de finalização de contratos temporários de professores à Coordenadoria
648 Jurídica para que haja uma manifestação unificada, juridicamente unificada, sobre o
649 assunto. Trago o assunto porque é realmente relevante, mas há um outro fato que também
650 a CCI registra, que é muito importante. Nós não podemos evitar que contratos que tenham
651 sido por prazo determinado e cujo prazo já tenha se expirado ou esteja se expirando antes
652 de uma manifestação do Tribunal, deixem de ser concluídos porque é o princípio do *pacta*
653 *sunt servanda*. Se houve uma contratação por um determinado período nós não temos como
654 prorrogar esse período. Até porque estamos em uma fase em que o sistema de educação,
655 tanto estadual como municipal, está com suas atividades suspensas. Com essas
656 considerações, Senhor Presidente, eu proponho a Vossa Excelência que examine a
657 possibilidade de requerer a todos, e a cada qual, de nós Conselheiros, que encaminhemos
658 esses expedientes à Coordenadoria Jurídica para que se faça, com absoluta lógica, uma
659 manifestação jurídica unificada, sob o comando da Presidência da Casa. É o que eu tenho
660 a propor sobre esse expediente do SINTESE que Vossa Excelência me encaminhou” **O**
661 **Cons. Presidente:** “Eu acho que Vossa Excelência está coberto de razão. Se for o caso,
662 se todos concordarem, acredito que todos os Conselheiros devem ter recebido, todos os
663 Senhores Conselheiros mandar para o Coordenadoria Jurídica para ela emitir um parecer e
664 o Tribunal ter uma decisão única a respeito desse assunto, mas o assunto está em
665 discussão.” **O Procurador Luis Alberto Meneses:** “Apenas gostaria de lembrar que a
666 matéria idêntica a essa já foi submetida a Vossa Excelência, Conselheiro Presidente, pelo
667 Procurador Eduardo Santos Rollemberg Côrtes e Vossa Excelência, considerando, ao meu
668 ver de forma correta e regimental, considerando que essa matéria é uma matéria aberta e
669 necessitaria de uma regulamentação que o senhor deu o tratamento equivalente a uma
670 consulta e o senhor passou, como compete relatar os processos de consulta, ao Eminent
671 Corregedor-Geral desta Corte. Então eu acho que qualquer outro protocolo que seja
672 encaminhado tratando desse tema, exatamente o tema era esse do protocolo do Procurador
673 Eduardo Santos Rollemberg Côrtes, também oriundo do SINTESE, seja encaminhado, por
674 prevenção, para o Eminent Corregedor-Geral, para que seja dado tratamento idêntico à
675 matéria.” **O Cons. Carlos Pinna de Assis:** “Eu de logo me manifesto de acordo com essa



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

676 solução, Senhor Presidente. ” O Cons. Presidente: “Ainda em discussão. Realmente houve
677 sim aprovação em todos esses assuntos com relação a matéria o Tribunal recebesse como
678 consulta, para ter uma posição única, para ter uma posição do Tribunal e não uma posição
679 de cada Conselheiro. Foi por isso que eu achei por bem que, com aprovação do Plenário,
680 todos esses assuntos o Tribunal recebesse como consulta. Como quem responde as
681 consultas do Tribunal é o Corregedor-Geral, então todas essas matérias teriam que ser
682 enviadas ao Corregedor para que ele recebesse ou não como consulta e se receber tem a
683 tramitação normal. Vossa Excelência está coberto de razão, Dr. Luis Alberto, já com a
684 concordância agora de Dr. Carlos Pinna. Ainda está em discussão a matéria. Não havendo
685 quem queira discutir então fica deliberado que esse procedimento, todos os Conselheiros
686 que receberam, enviem para o Dr. Carlos Alberto, que é o Corregedor, para ele se
687 manifestar e fazer o juízo se deve receber ou não como consulta. Se ele achar que não é
688 uma consulta, ele pode pedir o arquivamento também, se não preencher os requisitos. ”
689 **Todos os Conselheiros de acordo com a proposta. O Cons. Ulices de Andrade Filho:**
690 “Senhor Presidente, ontem nós fizemos nossa sessão da Câmara e estavam presentes,
691 virtualmente, eu, o Conselheiro Flávio Conceição e o Procurador Eduardo Côrtes, sob a
692 Presidência do nosso querido Carlos Alberto. Veja, Presidente, eu não percebi, em
693 momento algum, qualquer mudança, qualquer gesto do meu querido amigo Carlos Alberto.
694 A sessão transcorreu naturalmente e eu fui surpreendido, na parte da tarde, com uma
695 ligação da Conselheira Susana Azevedo, de que o nosso amigo estava indo para o Hospital
696 para se internar. Então, Senhor Presidente, eu queria registrar, ao encerrar essa sessão,
697 que o Conselheiro Carlos Alberto, sem nenhum menosprezo aos demais Conselheiros, é o
698 que mais faz falta na sessão, pelo menos para mim. Quero dizer ao meu querido e grande
699 amigo Carlos Alberto que estou torcendo pela sua imediata recuperação para a
700 tranquilidade não apenas de seus familiares, mas de todos nós, e que, na próxima semana,
701 dentro de um ambiente normal, ele esteja, mais uma vez, presidindo nossa sessão da
702 segunda câmara. ” **A Cons. Susana Maria Fontes de Azevedo Freitas:** “Eu quero fazer
703 minhas as suas palavras, Dr. Ulices. ” **O Cons. Carlos Pinna de Assis:** “São minhas
704 também as palavras do Conselheiro Ulices de Andrade. Acompanho em gênero, número e
705 grau. ” **O Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto:** “Estamos todos nos apropriando das
706 palavras do Cons. Ulices de Andrade. ” A Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho: “Nós
707 estamos todos desejando o pronto restabelecimento de Dr. Carlos Alberto. ” **O Procurador-**
708 **Geral:** “Senhor Presidente, o Ministério Público também retoma as palavras bem postas
709 pelo Conselheiros Ulices de Andrade Filho, inclusive, no meu discurso de posse eu tive
710 oportunidade de falar que a história, não só de Dr. Carlos Alberto como de Dr. Carlos Pinna,
711 que está aqui me ouvindo, em grande parte tem a ver com a história do Estado de Sergipe.
712 Então, claro, dizendo mais uma vez, faz muita falta. ” **O Cons. Presidente:** “Antes de passar
713 a palavra para a Secretária, eu quero dizer que a Presidência também, à semelhança de
714 Carlos Pinna, se associa em gênero, número e grau às palavras do Conselheiro Ulices.
715 Realmente tudo o que foi dito com relação ao Dr. Carlos Alberto, querido amigo,
716 companheiro, colega, faz muita falta ao Tribunal. Todos nós, sem exceção, estamos
717 torcendo para que na próxima semana o Cons. Carlos Alberto esteja aqui com a sua saúde
718 restabelecida porque ele faz muita falta a todos nós. ” **Sorteio: Foram distribuídos,**
719 **mediante sorteio, os seguintes processos:** TC/001705/2020, TC/001616/2020,
720 TC/001613/2020, TC/001612/2020, TC/001609/2020, TC/001608/2020, TC/001605/2020,



**Ata da 14ª Sessão Ordinária (8ª Sessão Virtual)
do Pleno de 04 de junho de 2020.**

721 TC/001600/2020 e TC/001587/2020 – **Relator: Cons. Ulices de Andrade Filho;**
722 TC/001695/2020, TC/001688/2020, TC/001683/2020, TC/001653/2020, TC/001615/2020,
723 TC/001614/2020, TC/001607/2020, TC/001602/2020, TC/001601/2020, TC/001526/2020 e
724 TC/001518/2020 – **Relator: Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza;** TC/001618/2020,
725 TC/001611/2020, TC/001603/2020, TC/000981/2020, TC/001606/2020, TC/001604/2020 e
726 TC/001702/2020 – **Relator: Cons. Flávio Conceição de Oliveira Neto;** TC/001700/2020 e
727 TC/001675/2020 – **Relator: Cons. Substituto Alexandre Lessa Lima;** TC/001694/2020,
728 TC/001680/2020 e TC/001669/2020 – **Relator: Cons. Substituto Rafael Sousa Fonsêca;**
729 TC/001699/2020, TC/001691/2020, TC/001687/2020, TC/001672/2020 e TC/001665/2020
730 – **Relator: Cons. Substituto Francisco Evanildo de Carvalho;** TC/001525/2020 e
731 TC/015300/2019 – **Relator: Cons. Susana Maria Fontes Azevedo Freitas;**
732 TC/001492/2020 – **Relator: Cons. Carlos Pinna de Assis.** Nenhum assunto havendo para
733 ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Luiz Augusto Carvalho**
734 **Ribeiro**, agradeceu a presença de todos e, às 11 horas e 20 minutos, declarou encerrada
735 a presente Sessão e, para constar, eu, Isis Marques de Souza Gois, Secretária do Pleno,
736 nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,
737 lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros
738 presentes na Sessão subsequente, com a ciência do representante do Ministério Público
739 Especial junto a este Tribunal de Contas.

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Substituto ALEXANDRE LESSA LIMA

Fui presente: LUIS ALBERTO MENESES
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **MARIA ANGLICA GUIMARES MARINHO:11660732549 - 23/06/2020 14:25:45**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 23/06/2020 14:06:40**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 - 23/06/2020 12:48:19**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 23/06/2020 12:44:28**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ISIS MARQUES DE SOUZA GOIS:04818657565 - 23/06/2020 12:29:12**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 - 25/06/2020 08:40:53**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ALEXANDRE LESSA LIMA:38847930472 - 24/06/2020 10:19:44**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 23/06/2020 20:56:47**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 - 23/06/2020 14:51:20**

Processo TC/007386/2019
Página 192 da peça unificada
ATA - Nº 575/2020
SECRETARIA DO PLENO
página 18



SECRETARIA DO PLENO

PROCESSO TC – 007386/2019

Certifico que a Decisão TC – 21397 - Pleno foi publicada no D.O.E. em 22 de junho de 2020. Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Isis Marques de Souza Gois
Secretária do Pleno



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a decisão relativa ao processo em tela fora publicada em 22/06/2020 no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme despacho no item 60, e que não houve interposição de recurso, sendo que **o feito transitou em julgado em 21/08/2020.**

Coordenadoria Jurídica, 09 de fevereiro de 2023.

André Vinícius Rodrigues de Oliveira

mat. 2493



? Consulta de processos / documentos

Tipo entrada: Todos	Meio entrada: Todos	Qdt resultados: 100	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Ofício:	Ofício:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto: recurso	Conselheiro relator:	Nome Interessado: AGNALDO ALFREDO DOS	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
Responsável:	CPF Responsável:	Processos eletrônicos Todos	Processos prioritários Todos	Número Legado:
Observações:	Status Protocolo: Todos Ativos	Número Documento Pessoal:		

Processos												
Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar												
Nº processo	Protocolo	Nº Processo Ext.	Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsavel UG	Conselheiro	Data de e		

Nenhum processo encont

PROCESSO TC/007386/2019
ORIGEM CAMARA MUNICIPAL DE POCO REDONDO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO
INTERESSADO AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
ADVOGADO NÃO HÁ
RELATOR (A) MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

MANDADO DE INTIMACAO Nº INTI - CJEXEC - 73/2023

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO à parte interessada e/ou ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe **efetue e comprove o recolhimento da dívida e/ou da multa no prazo de 30 (trinta) dias**, conforme o §1º, artigo 215, do Regimento Interno desta Corte de Contas, **através do protocolo contendo comprovante de boleto pago e indicação do número do processo referente**. O boleto para pagamento da multa administrativa pode ser solicitado através do e-mail (execucao@tce.se.gov.br), fazendo referência ao número do processo).

Caso não seja comprovado o pagamento da dívida, a Procuradoria-Geral do Estado ou do Município, conforme o caso, será cientificada, a fim de promover a cobrança judicial dos débitos imputados pelo Tribunal, conforme o artigo 216 do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 9 de fevereiro de 2023. Eu, Bianca Tavares de Andrade Ribeiro, Coordenadora Jurídica, mandei digitar e subscrevi.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro

Coordenadora Jurídica

Flávio Conceição de Oliveira Neto

Conselheiro Presidente do TCE/SE



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a intimação foi publicada em 13/02/2023 no Diário Eletrônico Ed. 2606 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

Cláudia Ribeiro Garcez
Mat 913



COORDENADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº.	007386/2019
INTERESSADOS:	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO:	NÃO HÁ
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO

INFORMAÇÃO

Senhora Coordenadora,

Trata-se de análise das contas anuais da Câmara Municipal de Poço Redondo, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob a gestão do Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, tendo sido proferida a Decisão TC 21.397/2020 – Pleno (peça 58), que julgou pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das aludidas contas, imputando multa no valor de R\$ 1.240,67 (mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) em desfavor do interessado, além de determinação “(...) para que a Câmara Municipal adote as medidas



COORDENADORIA JURÍDICA

necessárias para corrigir/evitar as falhas, em especial para que organize o seu quadro de pessoal estruturando o Controle Interno, nos moldes do art. 37 da CF.”.

Pontua-se, ainda, que o referido processo se encontra transitado em julgado (peça 61) e que o interessado, embora intimado (peça 62), não comprovou o pagamento da multa imposta.

Nessa seara, com o escopo de reaver a quantia acima indicada, referente à multa administrativa, compete à Procuradoria Geral do Estado ajuizar a devida Ação de Cobrança, com escoras nos artigos 85 e 86 da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

Tal posicionamento voltou a ser adotado nesta Corte de Contas, tendo em vista que durante a anterior gestão havia determinação de inscrição das condenações oriundas desta Corte em dívida ativa pelo Núcleo de Execuções e Monitoramento da COJUR.

Ocorre que, após deliberação ocorrida na Reunião Administrativa do dia 20/02/2018, homologada em Plenário no dia 22/02/2018, atinente às atividades do Núcleo



COORDENADORIA JURÍDICA

de Execuções e Monitoramento da COJUR, houve nova orientação sobre como atuar nos casos de multa/glosa não recolhidas, nos seguintes termos:

"Deliberação sobre procedimento adotado na Coordenadoria Jurídica sobre a execução das decisões, tendo em vista a dificuldade operacional na utilização do sistema de inscrição em dívida ativa da SEFAZ, o que gerou enorme quantidade de processos aguardando resolução do problema, e, tendo em vista que a inscrição por parte do TCE/SE não é obrigatória, uma vez que suas decisões formam título executivo extrajudicial, o envio dos autos à PGE/SE traria maior celeridade ao trâmite; Deliberação: **Ficou deliberado, tendo em vista que as decisões das Cortes de Contas são título executivo extrajudicial e a dificuldade narrada pela Coordenadoria Jurídica, que não há necessidade de inscrição em dívida ativa dos débitos oriundos de decisões deste Tribunal, devendo haver envio dos processos às Procuradorias do Estado e Municipais para providências de execução judicial.**"

Cumprir informar, por oportuno, que o valor histórico da multa é de R\$ 1.240,67 (mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) e que sobre o referido valor deverão incidir correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a contar de 23/07/2020, data posterior ao prazo regimental para recolhimento do montante constante na Decisão.



COORDENADORIA JURÍDICA

Assim sendo, tendo em vista que na decisão ora recorrida também foram impostas determinações, **sugere-se o encaminhamento dos autos processuais à DITEC- Diretoria Técnica para que o responsável pelo seu cumprimento seja cientificado do teor do *decisum*.**

Portanto, **este Analista sugere a adoção das medidas abaixo elencadas:**

a) encaminhamento dos autos processuais à DITEC- Diretoria Técnica para que seja oficiado à atual gestão da Câmara Municipal de Poço Redondo a fim de que adote as providências necessárias ao cumprimento da determinação imposta no *decisum*, qual seja, (...) *para que a Câmara Municipal adote as medidas necessárias para corrigir/evitar as falhas, em especial para que organize o seu quadro de pessoal estruturando o Controle Interno, nos moldes do art. 37 da CF.*”;

b) encaminhamento do feito à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe para que officie à Procuradoria Geral do Estado com vistas à cobrança da multa administrativa.



COORDENADORIA JURÍDICA

Ademais, **deve-se enviar, ainda, a estes órgãos, cópias dos seguintes documentos:**

- a) Relatório do interessado (caso falte alguma informação, o motivo é a ausência da mesma no banco de dados do TCE/SE);
- b) Certidão da publicação no Diário Oficial (peça 61);
- c) Decisão TC 21.397/2020 – Pleno (peça 58);
- d) Esta informação.

Ato contínuo, esta Coordenadoria Jurídica opina pela juntada de cópia do ofício acima sugerido e de seu comprovante de recebimento aos autos do processo em epígrafe e, logo após, o retorno dos autos a este setor para acompanhamento.

Aracaju, 04 de abril de 2023.

Max Matos Henriques Nascimento

Analista de Controle Externo I – Matrícula nº 1951



COORDENADORIA JURÍDICA

? Consulta de processos / documentos

Tipo entrada:	Meio entrada:	Qdt resultados:	Data Inicial (Protocolo):	Data Final (Protocolo):
Todos	Todos	100		
Data Inicial (Autuação):	Data Final (Autuação):	Nº Protocolo:	Nº Processo:	Ano Exercício:
Ano Ofício:	Ofício:	Modalidade:	Tipo processo:	Tipo Documento:
Área atual:	Situação atual:	Unidade Gestora:	CNPJ UG:	Unidade Administrativa:
Assunto:	Conselheiro relator:	Nome Interessado:	CPF Interessado:	CNPJ Interessado:
guia		AGNALDO ALFREDO DOS		
Responsável:	CPF Responsável:	Processos eletrônicos	Processos prioritários	Número Legado:
		Todos	Todos	
Observações:	Status Protocolo:	Número Documento Pessoal:		
	Todos Ativos			

Processos

Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar

Nº processo	Protocolo	Nº Processo Ext.	Área	Situação atual	Meio de Entrada	Unidade administrativa	Unidade gestora	Responsavel UG	Conselheiro	Data de e
-------------	-----------	------------------	------	----------------	-----------------	------------------------	-----------------	----------------	-------------	-----------

Nenhum processo encont

Consultar Exportar para Excel Limpar



e-TCE - Sistema de Acompanhamento de Processo Eletrônico

Consulta de Protocolos Por Interessados

Nome: agnaldo alfredo dos santos

CPF/CNPJ:

Protocolos	Nome	CPF/CNPJ	Origem	Data da Última Alteração	Logradouro
16	AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS	49901389534	Residencial	07/02/2017	RUA CARIRA

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	UF
S/Nº	CASA	SANTA ROSA DO ERMIR	49810-000	Poço Redondo	SE



COORDENADORIA JURÍDICA

DESPACHO

Encaminhe-se à **Diretoria Técnica**, para ciência e demais providências cabíveis, conforme recomendado na Informação técnica anexada aos autos.

Bianca Tavares de Andrade Ribeiro
Coordenadora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Analista de Controle Externo II- Auditoria Governamental-Jurídica
OAB/SE nº 10.153

Encaminhe-se o Processo TC 007386/2019 ao Gabinete do eminente Conselheiro Presidente Flávio Conceição de Oliveira Neto, para conhecimento e deliberação quanto a Informação nº540 /2023, exarada pela Coordenadoria Jurídica.

Aracaju, 12 de abril de 2023.

Joseluci Ramos Prudente
Diretor Técnico

Adrianab



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coaduno com a sugestão exarada pela Coordenadoria Jurídica – COJUR, na Informação nº 540/2023.

Encaminhe-se à Diretoria Técnica – DITEC, para adoção de providências nos moldes sugeridos pela Coordenadoria Jurídica.

Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe

DESPACHO

Retornamos o presente processo, conforme acordado entre essa Diretoria e a Diretoria Jurídica - DIJUR, onde definiu-se que o impulso processual a ser dado, compete à DIJUR.

Oportunamente, informamos que não foi efetuada nenhuma movimentação por parte da DITEC, no sentido de oficiar interessados.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2024.

Enedino Silveira Costa Junior
Coordenador Técnico da DITEC
Auditor de Controle Externo I
Mat. 729